



ESTADOS UNIDOS

DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 157

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 10 DE JULHO DE 1954

DECRETO N.º 12.528 — DE 8 DE JULHO DE 1954

Altera o Decreto n.º 9.427, de 20 de novembro de 1948

O Prefeito do Distrito Federal, usando de atribuições que lhe confere o § 1º, alínea do artigo 5º da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1º Fica incluído no Anexo I que acompanha o Decreto n.º 9.427, de 28 de novembro de 1948, o servidor Manuel Gonçalves Henriques, matrícula n.º 54.495.

Parágrafo único. A inclusão a que se refere este artigo é feita como Artífice, padrão D, do Q.S.E.C.

Art. 2º Fica, em consequência, suprimido no Anexo VI o cargo até então ocupado pelo servidor referido no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 8 de julho de 1954, 66ª da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO.
Julio Cesar Catalano.

DECRETO N.º 12.529 — DE 8 DE JULHO DE 1954

Concede gratificação de magistério ao servidor que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o § 1º da alínea II do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e nos termos do item II do artigo 15, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, decreta:

Art. 1º Fica concedida a gratificação de magistério correspondente ao 2º decênio, ao Professor de Curso Secundário, padrão O, Maria de Lourdes Moreira Lengruber, matrícula 23.138, a partir de 21-10-53.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 8 de julho de 1954, 66ª da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO.
Julio Cesar Catalano.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 12.530 — DE 8 DE JULHO DE 1954

Concede gratificação de magistério ao servidor que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o § 1º da alínea II do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e nos termos do item II do artigo 15, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, decreta:

Art. 1º Fica concedida a gratificação de magistério correspondente ao segundo decênio, ao Professor de Curso Técnico, padrão O, do Q.P., João de Oliveira Faria, matrícula 6.985, a partir de 6 de agosto de 1953.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 8 de julho de 1954, 66ª da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO.
Julio Cesar Catalano.

DECRETO N.º 12.531 — DE 8 DE JULHO DE 1954

Declara de utilidade pública para o fim de desapropriação, os imóveis que menciona, necessários à execução do Projeto n.º 4.479 de alargamento da avenida Princesa Isabel.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, § 1º, item VI, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o art. 5º, alínea L, do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1º — Ficam declarados de utilidade pública, para o fim de desapropriação, os imóveis de número 1.096, 1.110 e 1.122 da avenida Atlântica e 3, 11, 17, 23, 29, 120 e 124 da avenida Princesa Isabel, necessários à execução do projeto número 4.479 de alargamento da avenida Princesa Isabel.

Art. 2º — As desapropriações de que trata o presente decreto, são declaradas de urgência.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 8 de julho de 1954 — 66ª da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Mário Cabral

DECRETO N.º 12.532 — DE 8 DE JULHO DE 1954

Determina o revestimento a mosaico do tipo denominado «Pedra Portuguesa», dos passeios do logradouro que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, § 1º, item II, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Artigo único — Determina que os passeios da avenida Pasteur — 4º Distrito, sejam revestidos a mosaico do tipo denominado «Pedra Portuguesa», de acordo com a planta elaborada pela Secretaria Geral de Viação e Obras, e aprovada em 8 de julho de 1954.

Distrito Federal, 8 de julho de 1954 — 66ª da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Mário Cabral

DECRETO N.º 12.533 — DE 8 DE JULHO DE 1954

Reconhece como logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as ruas Florentino de Vasconcelos, Irineu Brito, Carneiro da Cunha, Maciel Pinheiro, Maximiano Machado e General Lopes Machado, situadas no 13º Distrito — Realengo.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1º, do art. 25, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1º — São declarados logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto número 5.436, aprovado em 5 de junho de

1950, e termo assinado em 22 de julho desse mesmo ano, e termo de re-afirmação de 15 de março de 1951, com denominações oficiais aprovadas de: rua Florentino de Vasconcelos, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de rua — B —, que começa na estrada General Canrobert da Costa, lado par, 72.00m antes da rua Libéria, e termina na rua Corrêa Seára, com 171.00m de extensão; rua Irineu Brito, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de rua — D — que começa na estrada General Canrobert da Costa, lado par, 56.00m antes da rua Crispim de Macedo, e termina com .. 171.00m de extensão; .. Carneiro da Cunha, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de rua — E —, que começa na estrada General Canrobert da Costa, lado par, 56.00m antes da rua Irineu Brito, e termina com 171.00m na rua General Lopes Machado; rua Maciel Pinheiro, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de rua — F —, que começa na estrada General Canrobert da Costa, lado par, 56.00m antes da rua Carneiro da Cunha e termina na rua General Lopes Machado; rua Maximiano Machado, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de rua — J —, que começa na rua Maciel Pinheiro, lado ímpar, 51.00m, depois da estrada General Canrobert da Costa e termina na rua Carneiro da Cunha; rua General Lopes Machado, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de rua — H —, que começa na rua Bonina, lado ímpar, 66.00m, depois da estrada General Canrobert da Costa e termina com 295.00m de extensão, todas situadas no 13º Distrito — Realengo.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 8 de julho de 1954 — 66ª da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Mário Cabral

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 30 de junho de 1954

P-1.078-F:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo G. P. 1.076-54, resolve readmitir, nos termos do artigo 76 do Decreto-lei número 3.770-41, Maria Aparecida Machado Guimarães, para exercer o cargo de Professor de Curso Primário, padrão J, do Q.P.

Decretos de 8 de junho

E-325:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.018.157-54, resolve tornar sem efeito, o Decreto P-415 de 10 de março de 1954, que proveu por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV, do artigo 15 do Decreto-lei 3.770-41,

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

o cargo de Oficial Administrativo, classe I do Q.P. com Yarana Faria Ramos.

E-326:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.011.222-54, resolve exonerar, a pedido, nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, letra «a», do Decreto-lei 3.770-41, do cargo de Professor de Curso Primário Supletivo, padrão JK, do Q.P., Maria Helena Neto Figueiredo, mat. 71.908.

E-327:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.018.615-54, resolve exonerar, a pedido, nos termos do artigo 93 parágrafo 1.º letra «a», do Decreto-lei 3.770-41, do cargo de Trabalhador, padrão G do Q.S. Emanuel Moura, mat. 1.697.

E-328:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.018.321-54, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra «a» parágrafo 1.º do artigo 93 do Decreto-lei 3.770-41, Altair de Almeida Mendonça, mat. 30.261, do cargo de Professor de Curso Primário, padrão J, do Q.P.

E-329:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.015.045-54, resolve exonerar, a pedido, nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º letra «a» do Decreto-lei 3.770-41, Abeilard Amado Ladeira, mat. 60.389, do cargo de Servente, classe «F» do Q.P.

E-330:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.021.653-54, resolve exonerar, nos termos da letra «a» do § 1.º do artigo 93 do Decreto-lei 3.770-41, do cargo de Professor de Curso Primário

Supletivo, padrão J, do Q.P. Zila Leitão Gargiulo, mat. 75.785.

E-331:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.033.144-53, resolve demitir, nos termos do item I do artigo 223 do Decreto-lei 3.770-41, Maria Helena Roxo Freitas, mat. 10.938, do cargo de Professor de Curso Primário do Q.P.

E-332:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo número 1.042.482-53, resolve demitir, nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei 3.770-41, o Professor de Curso Primário Supletivo, padrão J, Ana Maria Damaceno de Holanda, mat. 76.735.

P-1.087:

O Prefeito do Distrito Federal, nos termos do item I do artigo 13 do combinado com o item II do artigo 15 do Decreto-lei 3.770-41, e de acordo com o artigo 9.º do Decreto 9.427-48, resolve, prover, por nomeação, no cargo de Artífice, padrão D, do quadro a que se refere o artigo 2.º do referido Decreto 9.427 o antigo empregado da Companhia Citi, Manoel Gonçalves Henriques, mat. 54.495.

P-1.088:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13 combinado com o item I do artigo 15 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Chefe do Serviço de Prédios, padrão CC-5, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o Chefe de Seção Técnica, padrão R, Enéas Trigueira da Silva, mat. 3.537.

Decreto de 9 de Julho de 1954:

P 1.089:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover por nomeação, interina-

mente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei n. 3.770-41, o cargo de Guarda, classe F — do Quadro Permanente, com João Giodaro Filho.

D.A. 531 532:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve conceder jubilação, nos termos do artigo 1.º da Lei 286-48 aos Professores de C. Primário:

A 531:

P. 1.021.371-54 — Nydia Loureiro Abranches, matrícula 24.456.

A 532:

P. 1.020.307-54 — Yolanda Oberlaender Melo, matrícula 32.133.

A 533 e 534:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar, nos termos do item IV do artigo 182 do Decreto-lei 3.770-41:

A 533:

P. 1.020.567-54 — David Marques da Silva, matrícula 2.390 — Trabalhador, P.F. do QS.

A 534:

P. 1.003.400-54 — Guilherme Luiz das Chagas, matrícula 31.369 — Trabalhador, P.F. do QS.

A 535 a A 539:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo resolve aposentar, nos termos do item II do artigo 182 do Decreto-lei n.º 3.770-41:

A 535:

P. 1.014.016-54 — Maria da Glória Cruz de Vilhena Machado, matrícula 445, Oficial Administrativo, classe M, do QP.

A 536:

P. 1.004.371-54 — Euclides Nascimento, matrícula 14.886, — Trabalhador, P.E. do QS.

A 537:

P. 1.015.875-54 — Justina Eulália da Fonseca Nogueira, matrícula n. 17.701 — Trabalhador, P.G. do QS.

A 538:

P. 1.004.024-54 — Sebastião Batista da Silva, matrícula 25.672, — Trabalhador, P.G. do QS.

A 539:

P. 1.017.904-54 — Raul Vaz Tosta — Carroceiro, P.F. do do QS., matrícula 16.280.

A 540:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n. 1.020.848-54, resolve aposentar, nos termos do § 1.º do artigo 38 da Lei 217, de 15-1-48, o Artífice, classe H, do QS. — Joaquim José Medeiros, matrícula 15.389.

A 541 a A 545:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo: resolve aposentar nos termos do § 1.º do artigo 38 da Lei 217-48.

A 541:

P. 1.013.878-54 — Marcelino Gomes da Luz — Artífice classe H, do QS., matrícula 7.382.

A 542:

P. 1.014.038-54 — João Bonifácio da Silva, matrícula 29.210, Vigia P. G do QS.

A 543:

P. 1.019.362-54 — Antônio Fernandes, matrícula 12.086, Trabalhador, P. F, do QS.

A 544:

P. 1.019.770-54 — Aires da Conceição, matrícula 17.119, Trabalhador, P.G. do QS.

A 545:

P. 1.006.230-54 — Adelino Marques Barroso, matrícula 25.584, — Trabalhador, P. G, do QS

A 546 a A 548:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo: resolve aposentar, nos termos do artigo 1.º da Lei 540-50.

A 546:

P. 7.204.900-54 — Antônio Moraes, matrícula 54.668, — Artífice, classe F, do QS.

A 547:

P. 1.011.089-54 — Bento Afonso Apolinário, matrícula 16.374 — Trabalhador de Limp. Urb, matrícula 16.374.

A 548:

P. 1.016.156-54 — Antônio Francisco Vilela, matrícula 15.489 — Trabalhador, P. G, do QS.

Portarias de 8 de julho de 1954

N. 348:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.052.285-53, resolve nos termos do artigo 11 do Decreto 8.296-45 nomear — Hilton de Freitas Gonçalves, para exercer o cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura — Manuel da Costa Campos, matrícula 90.027.

N. 349:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.016.512-54, resolve nomear, nos termos do artigo 11 do Decreto 8.296-45 — Bithencourt Ferreira dos Santos, para exercer o cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura, Raymundo Drummond de Paula, matrícula 90.281.

N. 350:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.009.963-54, resolve exonerar nos termos do artigo 14 do Decreto 8.296-45, — Carlos Vieira de Souza, do cargo de Preposto de Despachante da Prefeitura, — Yperogy da Silva Veríssimo, matrícula 90.286.

N. 351:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.009.963-54, resolve nomear nos termos do artigo 11 do Decreto n. 8.296-45, — Sebastião Amaro Correia, para exercer o cargo de Preposto de Despachante da Prefeitura,

— N. 352:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 1.009.963-54, resolve nos termos do artigo 11 do Decreto número 8.296-45, nomear Vadir Cunha para exercer o cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura — Vasco Gomes dos Santos, mat. 90.433, matrícula 90.433.

N. 353:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o parecer do Sr. Procurador Geral, constante do processo administrativo mandado instaurar pela Portaria 823 de 2 de dezembro de 1953, resolve aplicar ao servidor — Antônio Carlos Cavalcanti de Araújo — Controlador Mercantil, padrão L, matrícula 61.745 a pena de repreensão na forma do artigo 217 do Decreto-lei 3.770-41.

N. 354:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.006.223-54, resolve nomear, nos termos do artigo 11 do Decreto 8.296-45, — Thais Ferraz para exercer o cargo de Preposto de Despachante da Prefeitura. — Luiz Francisco Moreira Júnior, matrícula n. 90.114.

N. 355:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do pro-

cesso 3.304.535-54, resolve prorrogar por mais dois (2) anos, o prazo concedido pela Portaria 551 de 8 de dezembro de 1953, ao Professor de Ensino Secundário, padrão O, — Geraldo Pessoa Bezerra Cavalcanti, matrícula 67.878 para exercer o cargo de Diretor-Ajudante do Centro de Informações do Rio de Janeiro, da ONU, com prejuízo dos respectivos vencimentos.

N. 356:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 6.017.738-54, resolve autorizar o Médico, padrão O, — Max Nelson Senise, matrícula 35.640, a ausentar-se do país, pelo prazo de 20 dias, a partir do 1.º do fluente, a fim de sem ônus para a Prefeitura, frequentar curso de aperfeiçoamento sobre Reumatologia a realizar-se em Buenos Aires.

N. 357:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 5.100.572-54, resolve autorizar o Oficial Administrativo, classe M, — Maria Magdala da Gama Oliveira, matrícula 54.279, a ausentar-se do país, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir de 30 do fluente a fim de, sem ônus para a Prefeitura, realizar viagem de estudos aos Estados Unidos da América do Norte.

N. 358:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 3.304.446-54, resolve autorizar o Professor de Curso Primário — Thereza Neves da Fonseca, matrícula 52.993, a ausentar-se do país, sem ônus para a Prefeitura, pelo prazo de doze (12) meses a partir de 29 de junho do corrente ano.

N. 359:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 3.299.653-54, resolve atendendo a solicitação feita pelo Ministério da Educação, autorizar o Professor de Curso Primário padrão J, — Juracy Silveira, matrícula 34.315, a ausentar-se do Distrito Federal, no período de 5 de julho a 5 de agosto do corrente ano, a fim de sem ônus para a Prefeitura, participar de um curso de "Orientação do ensino primário" que se realizará em Curitiba, Estado do Paraná.

N. 360:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 32.996.651-54, resolve autorizar os Professores de Educação Física — Zaide Maciel de Castro, matrícula 35.503 e Celina Henrique Figueira, matrícula 2.888 a se ausentarem do Distrito Federal, no período de 21 de junho p. findo a 4 do corrente, a fim de que, sem ônus para a Prefeitura, possam frequentar o "IV Curso Técnico e Pedagógico" que se realizará em Santos, Estado de São Paulo.

N. 361:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.019.492-54, resolve autorizar o Médico, padrão O, — João Batista de Sequeira, matrícula 38.954, a ausentar-se do país, pelo prazo de 3 (três) meses a partir de 1.º do fluente, a fim de, sem ônus para a Prefeitura, realizar estudos de sua especialização em estabelecimentos hospitalares da Itália e da França.

N. 362:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 6.040.159-50, resolve nos termos do artigo 232 e seguintes do Decreto-lei 3.770-41, determinar a instauração de processo administrativo contra o Escrivão, classe F, do Q.E. do Ministério da Educação e Saúde — Jorge Calazans Cifre, matrícula 228.839, ficando designados

os Senhores Galeno Cezimbra, Sub-Inspeção, padrão S, matrícula número 56.005; Emir de Mello Feijó — Chefe de Seção padrão R, matrícula 4.575, e Leércio Chaves da Costa Prazeres, Chefe de Seção, padrão R, matrícula 16.677 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N. 363:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 6.019.142-54, resolve nos termos do artigo 132, e seguintes do Decreto-lei 3.770-41, determinar a instauração de processo administrativo para apurar a ocorrência constante da comunicação feita pelo Ofício n. 2.401, de 28 de junho p. findo, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, ficando designados os Senhores Aemelo Cavalcanti de Albuquerque, Of. de Vigilância classe O, matrícula 5.525; Vasco Antônio Pereira Lima, Oficial de Vigilância classe N, matrícula 20.980; e Daniel José Fontoura, Of. Administrativo, classe M, matrícula 2.625, para, sob a presidência do primeiro constituírem a respectiva Comissão.

N. 364:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 6.005.800-54, resolve nos termos do artigo 232 e seguintes do Decreto-lei 3.770-41, determinar a instauração de processo administrativo contra o Artífice, classe G, — Nicenor Gomes Gávea, matrícula 14.733, ficando designados os Senhores Aemelo Cavalcanti de Albuquerque, Oficial de Vigilância, classe O, matrícula 5.525; Vasco Antônio Pereira Lima, Oficial de Vigilância, classe N, matrícula 20.980; e Daniel José Fontoura, Oficial Administrativo classe M, matrícula 2.625 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N. 365:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.008.444-54, resolve, nos termos do artigo 232 e seguintes do Decreto-lei 3.770-41, determinar a instauração de processo administrativo contra o Motorista, classe G, — Milton Martins Costa, matrícula 24.778, ficando designados os Senhores Galeno Cezimbra, Sub-Inspeção, padrão S, matrícula 5.605; Emir de Mello Feijó, Chefe de Seção, padrão R, matrícula 4.575; e Leércio Chaves da Costa Prazeres, Chefe de Seção padrão R, matrícula 16.677, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

Portaria de 8 de Julho de 1954:

N. 366:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o relatório da Comissão de Sindicância, constante do processo n. 10.388-53, da Superintendência de Transporte, resolve, nos termos do artigo 232 e seguintes do Decreto-lei número 3.770-41, determinar a instauração de processo administrativo, a fim de apurar as irregularidades apontadas naquele processo e particularmente, a responsabilidade dos servidores — José Corte-Real — Oficial Administrativo, classe N — Matrícula n.º 20.917, e José Hecksher — Técnico de Motomecanização, padrão M — Matrícula n. 56.728, designados os Chefes de Seção — Mário Lorenzo Fernandes — Matrícula n. 4.952 — João de Deus Candida — Matrícula n. 5.510, e Jurandir de Andrade Pinheiro — Matrícula n.º 4.806, para, sob a presidência comissão.

Apostilas:

Antônio de Souza Lima — matrícula 31.832. — Tendo em vista o que consta do P. n. P-1.039.478-52,

e nos termos do artigo 8.º e seus parágrafos da Lei 567-51, fica o funcionário matrícula 31.832 a quem se refere o presente DP., ejetivado no cargo de Servente, a partir de 3-4-39; incluído como Servente P. 23, do QS., a partir de 1-1-40, nos termos do Decreto-lei 1.944-39, e leva o ao padrão 21, a partir de 10-1-45, por ter completado um quinquênio, trans formado em Servente, classe E, do QP., pelo decreto 8.713-47, reclassificado na classe F, pela Lei 548-50, com a diferença de vencimentos assegurada a contar de 16-1-51, na forma do § 2.º do artigo 8.º da aludida Lei n. 567-51, e, finalmente, promovido à classe G, por antiguidade, em 23-5-51, assegurada a respectiva diferença de vencimentos.

Beatriz Reis Poley — DP 616 de 14-4-54 — Tendo em vista o que consta do processo 1.021.158-54, fica revogado o presente L.P.

Maurea Duarte Taylor, matrícula 46.932 — P. 1.017.542-54 — De acordo com o § 2.º do artigo 11 do Decreto 8.813-47, combinado com o artigo 1.º do Decreto n. 9.489-48, fica o funcionário de quem trata o presente DP, transferido do cargo de Escrivão, classe E, do QSE., para a classe G, da carreira da mesma denominação do QP, de conformidade com a Lei 476, de 5-9-50, com validade a partir da data da posse no QP.

Pacifico Scarec — matrícula número 49.562 — P. 1.008.501-54 — De acordo com o § 2.º do artigo 11 do Decreto n. 8.813-47, combinado com o artigo 1.º do Decreto n. 9.489-48, fica o funcionário de quem trata o presente DP transferido do cargo de Zelador, classe H, do QSE., para a classe J, da carreira da mesma denominação do QP, de conformidade com a Lei 548-50, com validade a partir da data da posse no QP.

Iza de Miranda — matrícula n. 35.846 — P. 1.008.499-54 — De acordo com o § 2.º do artigo 11 do Decreto 8.813-47, combinado com o artigo 1.º do Decreto 9.489-48, fica o funcionário de quem trata o presente DP, transferido do cargo de Inspetor de Alunos, classe E, do QSE., para a classe G, da carreira da mesma denominação do QP., de conformidade com a Lei 704, de 20-6-52, com validade a partir da data da posse no QP.

Retificação

No Diário Oficial Seção II, de 6 de julho de 1954.

ATOS DO PREFEITO

Erro do Original

Onde se lê: E-531: — leia-se: — E-324:

E-311: — onde se lê: para "J", — leia-se, padrão "J".

E-322: — onde se lê: publicado em 29 de novembro de 1953 — leia-se: — publicado em 29 de outubro de 1953.

A-528 a A-530: — onde se lê: — do processo n. 1.016.933-54 — leia-se: — dos processos abaixo.

Erro do D.I.N.

E-316: — onde se lê: do Q.P. — leia-se: do Q.S.

DESPACHOS DO PREFEITO

Páginas n.ºs 5.073 e 5.074.

Erros do Original:

Na SGA: — onde se lê: número

1.012.205-54 — leia-se: 1.020.205-54.

Na SGV: — n. 7.516.895-52 — onde se lê: — Autorizo o despacho e a demolição, — leia-se: — Autorizo o despejo e a demolição.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 9 de julho de 1954

Na STP:

Proc. 11.199-54 — Ofício 482-54 da STP. — Sim.

Na SGE:

Proc. 3.003.761-54 — Setor de Alimentação Escolar. — Autorizo.
 Proc. 3.004.074-54 — Instituto de Serviço Social. — De acordo.
 Proc. 3.004.077-54 — Ofício 615-54 do ESA. — Autorizo.
 Proc. 3.004.102-54 — Ofício 351-54 do ESE. — Autorizo.
 Proc. 3.008.148-53 — Ofício 1.626 de 1953 do ESA — Ofício 1.352-54 do TCT. — Autorizo.

Na SGV:

Proc. 7.010.019-54 — Ofício 17-54 — SPU. — Autorizo a liberação.
 Proc. GP-2.058-54 — Empresa Proprietária e Construtora Ltda. — Manutenção o despacho recorrido.
 Proc. GP-6.554-53 — Academia Nacional de Medicina. — Mantenho o despacho.
 Proc. 7.000.453-54 — Ofício SP-663 de 1954. — Autorizo.
 Proc. 7.728.337-53 — José Palatnik. — Aprovo e autorizo.

Na SGA:

Proc. GP-35-54 — Amélia Moura Berges. — Indeferido.
 Proc. 1.009.080-54 — Maria Amélia Pinto. — Indeferido.
 N. 1.009.367-54 — Rubem Dinard de Araujo. — Aguarde-se solução da Mensagem n. 65 de 8-10-51.
 Proc. 1.010.899-54 — Durvalina Pereira Claudino. — Indeferido.
 Proc. n. 1.012.953-54 — João Pereira de Santana. — Indeferido.
 Proc. 1.013.189-54 — Eduardo Martins. — Deferido.
 Proc. 1.015.459-54 — Mirtes Zanini Coelho de Sousa. — Indeferido.
 Proc. 1.015.967-54 — Raulino José de Paulo. — Deferido.
 Proc. 1.016.000-54 — Valdir da Silva. — Indeferido.
 Proc. 1.016.883-54 — Aílto de Sousa Botelho. — Indeferido.
 Proc. 1.016.989-54 — Sebastião Gonçalves. — Deferido.
 Proc. 1.017.145-54 — Antônio Rufino Bezerra. — Deferido.
 Proc. 1.018.106-54 — Nelson Fernandes. — Indeferido.
 Proc. 1.018.263-54 — Ofício SG-490 da SGV. — Deferido.
 Proc. 1.021.932-54 — Francisco Antônio de Oliveira Bitencourt. — Deferido.
 Proc. 1.023.024-54 — Ofício 31-54 — SGA. — Autorizo.
 Proc. 1.023.095-54 — Ofício 2.401 de 1954 da SGA. — Autorizo.
 Proc. 1.023.096-54 — Ofício 2.409 de 1954 da SGA. — Autorizo.
 Proc. 1.023.097-54 — Ofício 2.408 de 1954 da SGA. — Autorizo.
 Proc. 3.003.347-54 — Ofício 116 — ESA. — Autorizo.

Na SGA:

Proc. 4.013.768-54 — Américo Gonçalves França Júnior. — Indeferido.
 Proc. 7.409.978-54 — Sebastião Pina de Carvalho. — Deferido

Na SGI:

Proc. 5.000.541-54 — Sociedade Internacional para a Música Contemporânea. — Autorizo.
 Proc. 5.000.557-54 — Pedro Melo de Araujo. — Autorizo.
 Proc. 5.431.522-54 — Engenharia e Comércio Enco S. A. — Deferido.
 Proc. 5.610.296-54 — Paulo Antônio Ribeiro. — Deferido a título precário.
 Proc. 5.703.664-54 — Adelino Júlio Pereira. — Deferido a título precário.

Na SGS:

Proc. 6.013.258-54 — Ofício 2.135 de 1954 — SGS. — Autorizo.

Proc. 6.014.253-54 — Ofício 2.197 de 1954 — SGS. — Autorizo.
 Proc. 6.014.258-54 — Ofício 2.203 de 1954 — SGS. — Autorizo.
 Proc. 6.016.161-54 — Ofício 2.193 de 1954 — SGS. — Autorizo.
 Proc. 6.016.440-54 — Ofício 2.244 de 1954 — SGS. — Autorizo.
 Proc. 6.017.156-54 — Suzanne Anne Marie Paule Dasnoy. — Autorizo.
 Proc. 6.017.331-54 — Serviço de Engenharia Alfa Ltda. — Indeferido.
 Proc. 6.017.717-54 — Laboratório de Produtos Terapêuticos — Ofício número 95-54. — Autorizo.
 Proc. 6.017.718-54 — Ofício 2.195 de 1954 — SGS. — Autorizo.
 Proc. 6.017.719-54 — Ofício 2.196 de 1954 — SGS. — Autorizo.
 Proc. 6.017.720-54 — Ofício 567-54 — Depart. Tuberculose. — Autorizo.
 Proc. 6.017.722-54 — Ofício 310-54. — Hosp. Curupaiti. — Autorizo.
 Proc. 6.017.723-54 — Ofício 550-54 — Depart. Tuberculose. — Autorizo.
 Proc. 6.017.724-54 — Ofício 311-54 — Hosp. Colônia Curupaiti. — Autorizo.
 Proc. 6.017.725-54 — Ofício 566-54 — Depart. Tuberculose. — Autorizo.
 Proc. 6.017.731-54 — Ofício 2.200 de 1954 — SGS. — Autorizo.
 Proc. 6.017.732-54 — Ofício 2.201 de 1954 — SGS. — Autorizo.
 Proc. 6.017.733-54 — Ofício 2.202 de 1954 — SGS. — Autorizo.
 Proc. 6.017.734-54 — Ofício 2.199 de 1954 — SGS. — Autorizo.
 Proc. 6.017.778-54 — Ofício 2.245 de 1954 — SGS. — Autorizo.
 Proc. 6.019.437-54 — Sami Jorge Haddad Abdulmacih. — Autorizo.
 Proc. 6.019.532-54 — 1º Congresso Latino Americano de Saúde Mental. — Autorizo.
 Proc. 6.019.816-54 — Ofício 2.451 de 1954 — SGS. — Autorizo.
 Proc. 6.035.252-54 — Construtora e Conservadora Americana Ltda. — Autorizo.
 Proc. 7.518.540-54 — Alexandre Ferreira Marques. — Indeferido em face dos pareceres.

Na PRG:

Proc. 1.008.263-54 — Renato Bispo de Araujo. — Deferido em face do parecer da PRG.

Na SGE:

Proc. 3.000.448-54 — Escola Bento Ribeiro. — Autorizo.
 Proc. 3.000.528-54 — Ginásio Municipal Prefeito Mendes de Moraes. — Autorizo.
 Proc. 3.000.529-54 — Ginásio Municipal Prefeito Mendes de Moraes. — Autorizo.
 Proc. 3.301.241-54 — Carmen Assis da Rocha. — Indeferido.
 Proc. 3.031.909-54 — Antônio de Oliveira Carvalho. — Indeferido. Maternidade de Madureira. — Indeferido.

Na SGF:

Proc. 3.002.620-54 — Ofício 100 — SD — Depart. Educação de Adultos. — Autorizo.
 Proc. 3.006.885-52 — Ofício 560-52 — Secretaria Geral de Educação e Cultura. — Autorizo.
 Proc. 4.013.471-54 — Basílica Nacional N. S. Aparecida. — Indeferido.
 Proc. 4.013.795-54 — Vitória Tennis Clube. — Indeferido.
 Proc. 4.013.819-54 — Sociedade Brasileira de Ginecologia. — Indeferido.
 Proc. 4.801.669-54 — Ofício 40-54 — TCT. — Aprovo e autorizo.
 Proc. 6.007.330-54 — Casa Saúde Maternidade de Madureira. — Indeferido.

Proc. 6.017.729-54 — Ofício 954-54 — SGS. — Autorizo.
 Proc. 6.017.982-54 — Ofício 2.237 de 1954. — SGS. — Autorizo.
 Proc. 6.018.254-54 — Ofício 639-54 — SGS. — Autorizo.
 Proc. 6.018.302-54 — Ofício 2.276 de 1954 — SGS. — Autorizo.
 Proc. 7.070.034-49 — José Hasson e outros. — Aprovo.
 Proc. 7.123.934-53 — Ofício 469 de 1953 — SGV. — Aprovo e autorizo.
 Proc. 7.405.377-50 — Antônio Francisco Simões. — Aprovo e autorizo.
 Proc. 7.415.629-53 — Lanificio Ideal S.A. — Aprovo e autorizo.

Na SGF:

Proc. 7.517.727-50 — Vicente Fernandes Lopes. — Aprovo e autorizo.

Na PRG:

Proc. 203.222-53 — Cia. Telefônica Brasileira. — Autorizo.

No Conselho de Recursos Fiscais:

Proc. 4.080.314-54 — Nair da Costa Filgueiras e outros. — Autorizo.

Na SGI:

Proc. 5.700.934-54 — Bernardino Gomes Saavedra. — Indeferido.
 Proc. 7.403.878-53 — Ivan Hutton. — Pague preliminarmente a multa.

Na SGV:

Proc. 7.000.193-54 — Pedro Moacir Rodrigues Barbosa. — Aprovo e autorizo.
 Proc. 7.205.127-53 — Ofício 7-ER — DER. — Aprovo.
 Proc. 7.403.696-53 — João Pinto. — Deferido.
 Proc. 7.410.480-54 — Predial Franco Brasileira Ltda. — Aprovo e autorizo.
 Proc. 7.413.199-54 — Rodolfo de Paoli. — Aprovo e autorizo.
 Proc. 7.511.361-52 — Lígia da Mota Xavier Brandão. — Indeferido.
 Proc. 7.515.449-54 — A. dos Santos Moreira. — Deferido.
 Proc. 7.618.604-52 — Ofício 240-52 — PRG. — Aprovo e autorizo.
 Proc. 7.713.311-53 — Mem. 177. — Aprovo e autorizo.
 Proc. 7.800.08-54 — Ofício 59-DUR — SGV. — Autorizo.

Proc. 7.900.586-54. — Ofício 264-54 — Depart. Parques — SGV. — Aprovo e autorizo.

Na SGE:

GP 1.583-54 — Paulo Néri Guarabira. — De acordo.

Na SGA:

Proc. 7.000.394-54 — Ofício 610-54. — Autorizo.

Na SGV:

Proc. 7.212.169-54 — Ofício 226 — DAE. — Autorizo.

Proc. 7.723.281-51 — Tancredo Tosques. — Aprovo e autorizo.

Proc. 7.728.628-53 — Deolinda Caldeira de Alvarenga. — Aprovo.

Proc. 7.900.183-53 — Cia. Fábio Bastos Comércio e Indústria. — Aprovo.

Na SGV:

Proc. 7.000.288-53 — Depart. Edificações. — Autorizo.

Proc. 7.208.495-52 — Cia. Cantareira e Viação Fluminense. — Autorizo.

Proc. 7.409.572-54 — Cia. Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Autorizo.

Proc. 7.410.441-54 — Depart. Nacional Iluminação e Gás. — Autorizo.

Proc. 7.413.998-53 — Mário Luís Fernandes. — Indeferido.

Proc. 7.414.277-54 — Claudionor dos Santos. — Mantenho o despacho.

Proc. 7.416.874-49 — Johann Hausner. — Autorizo.

Proc. 7.422.230-53 — Schechtmann & Zuscovitch. — Indeferido.

Proc. 7.431.088-48 — Flaviano Augusto Lebreiro. — Autorizo.

Proc. 7.502.346-53 — José Antônio. — Autorizo.

Proc. 7.511.122-52 — Of. 395 Departamento de Edificações SGV.

Proc. 7.516.039-54 — Arlindo de Carvalho — Indeferido.

Na SGV:

Proc. 7.517.272-52 — José Pires — Indeferido.

Proc. 7.552.223-54 — Nova Espera — Mantenho o despacho recorrido.

Proc. 7.608.448-50 — 10 Distrito de Obras — Autorizo.

Proc. 7.714.684-53 — J. S. Rebelle & Silva — Mantenho o despacho.

Proc. 7.731.564-53 — Edgard Francisco das Neves — Indeferido.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Potarias de 9 de junho de 1954

N. 1.827:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do processo n.º 1.014.659-54, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 5.374-53, que admitiu Manoel de Oliveira e Castro, para exercer a função de Trabalhador, referência "B", em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 1.828:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do processo n.º 1.015.888-54, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 1.539-54, que dispensou Firmino de Sant'Anna Lapa Netto, matrícula 37.677, da função de Trabalhador de Limpeza Urbana, referência "E", da T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 1.829:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do processo n.º 1.016.610-54, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 840-54, que admitiu Esio Martins, para exercer a função de Artífice, referência "C", em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Ns. 1.830 a 1.843:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta dos processos, resolve, dispensar de acordo com o decidido pelo Sr. Prefeito no processo n.º 1.044.657-51-ASC:

Da função de Trabalhador e Limpeza Urbana, referência "E", da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras:

N. 1.830 — Joaquim da Silva, matrícula 60.555, processo 1.012.344-54.

N. 1.831 — José Ramos da Silva, matrícula 53.199, processo 1.016.389 de 1954.

N. 1.832 — Wilson Cândido Proença, matrícula 60.658, processo número 1.016.499-54

N. 1.833 — Manoel de Azevedo, matrícula 58.482, processo 1.017.500 de 1954.

N. 1.834 — Cipriano Caetano da Cunha, matrícula 69.235, processo número 7.020.153-54.

N. 1.835 — Geraldo Ferreira da Silva, matrícula 57.037, processo número 7.020.111-54.

N. 1.837 — Sátiro Maximiniano, matrícula 69.397, processo 7.020.151 de 1954.

Da função de Trabalhador, referência "D", da T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras:

N. 1.838 — Manoel Benedito da Silva, matrícula 65.849, processo número 7.020.176-54.

N. 1.839 — Atos da Silva, matrícula 63.103, processo 7.020.177-54.

N. 1.840 — Valdemar Rodrigues de Queirós, matrícula 50.477, processo número 7.020.178-54.

N. 1.841 — Antônio da Silva Miranda, matrícula 46.224, processo número 7020.17954.

Da função de Servicial, referência "C", da T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

N. 1.842 — Raul Saldanha da Gama Azambuja Neves, matrícula 74.376, processo n.º 1.019.539-54.

Da função de Trabalhador, referência "D", da T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

N. 1.843 — Juarez Gomes da Silva, matrícula 60.764, processo 1.016.498 de 1954.

N. 1.844:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.015.038-54, resolve dispensar José de Senna e Silva, matrícula 74.836, da função de Auxiliar Administrativo, ref. J, da T.M. da STP., por ter sido admitido em outra função.

N. 1.845:

O Secretário Geral de Administração resolve admitir Wanilda Gomes Cardoso, para exercer a função de Auxiliar Administrativo, ref. J, em vaga existente na T.M. da Superintendência de Transporte.

N. 1.846:

O Secretária Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o oficial administrativo, classe rança, o Guarda, classe F — Interino — Jesus da Silva Pereira — Matrícula de Andrade — Mat. n.º 79.420.

N. 1.847:

O Secretária Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o oficial administrativo, classe J — Interino — Eduardo Guilherme Penfold Muniz — Matrícula número 79.429.

N. 1.848:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Oficial Administrativo, classe J — Interino — Alvaro Cesar de Andrade — Matrícula número ... 79.420.

N. 1.849:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no Departamento do Pessoal, o Oficial Administrativo, classe J — Interino — João Elias da Cunha Sacramento — Matrícula n. 79.43.

N. 1.850:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Oficial Administrativo, classe J — Interino — Paulo Moreira da Silva — Matrícula n. 79.432.

N. 1.851:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Dentista, classe K — Interino — Ignácio Soares de Campos — Matrícula n. 79.435.

N. 1.852:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no processo número ... 7.000.418-54, resolve admitir — José Guapyassu, para exercer a função de Trabalhador, referência B — em vaga existente na Tabela Numérica da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 1.853:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo número ... 7000.418-54, resolve admitir — Carlos Ferreira da Silva, para exercer a função de Trabalhador, referência B — em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 1.854:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no processo número 7.000.418-54, resolve admitir — Genésio Ribeiro de Lima Câmara, para exercer a função de Trabalhador, referência B — em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 1.855:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 3.003.344-54, resolve remover, de acordo com o § 2.º do artigo 73 do Decreto-lei n. 3.770-41, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, para a Secretaria Geral de Educação, o Atendente do Q. S. — Adhaili Ribeiro Guimarães — Matrícula número ... 41.923.

N. 1.856:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Administração — Hospitalar do Servidor — e Enfermeiro, classe J — Interino — Antônio Joaquim Machado — Matrícula n. 79.431.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 9 de Julho de 1954:

N. 1.699-54 — Fica retificado para Cademo Marinho Bastos, o nome constante da presente Portaria.

Zulmira Seixas — 1.029.789-53 — Matrícula n. 1.616 — Fixados os proventos anuais de inatividade em — Cruzeiros 18 000,00, a partir de 1-12-48.

(*) José Bonifácio de Oliveira — 1.011.721-53. — Indefiro, tendo em vista os pareceres da Procuradoria Geral e do Departamento do Pessoal que concluíram pela inexistência de direito à promoção de que se trata. Arquivase.

(*) Olegário José de Miranda — 1.001.264-54. — Mantenho despacho do Senhor Diretor do Departamento do Pessoal, tendo em vista as informações prestadas. Arquivase.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no "D. O.", Seção II, de 8 de julho de 1954.

Serviço de Comunicações

DESPACHO DO CHEFE

Maria das Mercês de Mendes — 1.023.531-54 — Compareça para completar a selagem do requerimento de acordo com a Lei n. 308-48.

Retificação

No "Diário Oficial", Seção II, de 8 de julho de 1954.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 7 de julho de 1954

Erro do D.I.N.

N. 1.779: — Onde se lê: Antônio Valentim — Leia-se: Antônio Batista Valentim Varella —

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 9 de julho de 1954

N. 12.397-54 — Ivone Segulo — Compareça ao Setor «I» a fim de ultimar o expediente de retificação de nome.

N. 1.003.157-54 — Antônio Wanderley Soares Moreira, mat. 69.625 — Compareça para cumprir exigência.

N. 1.008.680-54 — Mariano Moreira dos Santos, mat. 58.486 — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

N. 1.009.790-54 — Otacilio Côrbo — Compareça para ciência.

N. 1.013.093-54 — Maria Queiroz Pôrto, mat. 72.677 — Junte o decreto de provimento.

N. 1.021.868-54 — Rubem de Oliveira Coelho, mat. 27.733 — Compareça para esclarecimentos ao Serviço Legal, na parte da manhã.

N. 1.023.254-54 — Luci Rosa da Silva — Prove habilitação profissional.

N. 1.023.328-54 — Orlando Silva — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.052.222-53 — Lenil Maria de Oliveira, mat. 70.607 — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

N. 1.032.463-52 — Julieta Monjar-dim, mat. 2.901.

N. 1.047.673-51 — Nicolau Cortat Frossard, mat. 25.358.

N. 1.049.406-53 — Eduardo Wolker Xavier, mat. 90.267.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 7 de julho de 1954

Despachos do Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor inclusão no quadro de beneficiários do H.S.P.:

Alcides Ignácio Theodoro, mat. 70.260 — Proc. 1.020.500-54.

Anataniel Mota, mat. 67.215 — Processo n. 1.022.249-54.

Aprigio Joaquim dos Santos, matrícula 61.835 — Proc. 1.022.327-54.

Aurino Pereira da Silva, mat. 53.850 — Proc. 1.022.322-54.

Edgard Nunes, mat. 52.310 — Processo n. 1.022.163-54.

Francisco Pereira da Silva — Processo n. 1.020.890-54.

Heitor Coelho, mat. DER — 1.886 — Proc. 1.022.305-54.

Israel da Luz Lourenço, mat. 74.850 — Proc. 1.022.105-54.

José Avelino, mat. 67.828 — Processo n. 1.022.182-54.

Olse Lopes Rodrigues, mat. DER — 1.659 — Proc. 1.018.832-54.

Olse Maria de Almeida, mat. 24.202 — Proc. 1.021.513-54.

Manoel Santos Franco — Processo n. 1.022.278-54.

Pedro Evangelista, mat. 73.036 — Proc. 1.020.744-54.

Pedro Francisco da Silva, mat. 49.786 — Proc. 1.022.191-54.

Sol Garson Passi — Processo número 1.021.631-54.

Zuleik Guimarães, mat. 6.446 — Processo n. 1.021.560-54.

Waldir Gonçalves Jordão — Processo n. 1.020.014-54.

Vandir Vieira de Souza, mat. DER — 346 — Proc. 1.022.264-54. — Deferido.

Jovita Pestana Fliot — Processo número 1.018.620-54. — Deferido para Jovita Pestana.

Estágio:

Aloizio Pereira — Proc. 1.022.740-54.

Felivan Mendes — Processo número 1.022.501-54. — Concedo o estágio, em prerrogativa, pelo prazo de noventa (90) dias, sem qualquer compromisso por parte da Prefeitura.

Serviço de Biometria Médica

Dia 9 de julho de 1954

Licenças concedidas aos Servidores, Matrícula e núcleos.

Licenças iniciais:

N. 1.724 — 6.760 — Jorge Bocatei — Servente, classe G — 13 dias — artigo 153 — de 5 de julho de 1954 a 17 de julho de 1954

N. 3.565 — 1.390 — Noêmia Cardoso Monteiro de Barros — Costur. Cae., padrão «M» — 9 dias — artigo 153 — de 5 de julho de 1954 a 13 de julho de 1954.

N. 5.333 — 5.041 — Manoel de Barros — Músico, classe I — 17 dias — artigo 153 — de 7 de julho de 1954 a 23 de julho de 1954.

N. 9.919 — 2.670 — Geny S. S. — Escrivão, classe G — 32 dias — artigo 153 — de 7 de julho de 1954 a 5 de agosto de 1954.

N. 12.147 — 4.134 — José Pavlovski — Trabalhador, padrão F — 9

dias — artigo 153 — de 6 de julho de 1954 a 14 de julho de 1954.

N. 17.062 — 9.662 — Maria Madalena de Sá — Trabalhador, padrão E — 11 dias — artigo 153 — de 6 de julho de 1954 a 16 de julho de 1954.

N. 19.545 — 4.661 — Emilia Silva — Atendente, padrão G — 14 dias — artigo 153 — de 1 de julho de 1954 a 14 de julho de 1954.

N. 22.278 — 8.893 — Antônio Felipe Oliveira — Trabalhador, pd. D — 9 dias — artigo 153 — de 7 de julho de 1954 a 15 de julho de 1954.

N. 23.305 — 5.961 — João Canner Ferreira — Mec. Veic. Aut., cl. H — 21 dias — artigo 153 — de 7 de julho de 1954 a 27 de julho de 1954.

N. 23.672 — 9.344 — Helena Duprat Ribeiro — Professor de Curso Primário, padrão J — 6 dias — artigo 153 — de 5 de julho de 1954 a 10 de julho de 1954.

N. 30.500 — 3.660 — Odette da N. 45.127 — 8.850 — Joventino Paes Camargo — Trabalhador, referência D — 21 dias — artigo 153 — de 1 de julho de 1954 a 21 de julho de 1954.

N. 46.500 — 6.661 — Nutes Leandro — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 1 de julho de 1954 a 11 de julho de 1954.

N. 51.269 — 6.951 — Leonardo João Felizardo — Trabalhador, referência D — 21 dias — artigo 153 — de 1 de julho de 1954 a 21 de julho de 1954.

N. 51.483 — 8.396 — Athos Ferreira da Silva — Trabalhador, referência E — 21 dias — artigo 153 — de 7 de julho de 1954 a 27 de julho de 1954.

N. 52.063 — 853 — Marino Coelho Borges — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 154 — de 6 de julho de 1954 a 14 de julho de 1954.

N. 52.071 — 7.856 — Antônio Cordeiro — Artífice, referência E — 24 dias — artigo 153 — de 5 de julho de 1954 a 28 de julho de 1954.

N. 55.934 — 6.360 — Lais Esteves Loffredi — Prof. C. Prim. — 90 dias — artigo 159 — de 1 de julho de 1954 a 28 de setembro de 1954.

N. 56.188 — 1.540 — Maria Alda da Silva — Aux. de Escrit., referência G — 20 dias — artigo 153 — de 24 de junho de 1954 a 13 de julho de 1954.

N. 56.801 — 7.935 — Gilio Scamufa — Trabalhador, referência E — 9 dias — artigo 153 — de 5 de julho de 1954 a 13 de julho de 1954.

N. 57.010 — 4.934 — José Archanjo Dantas — Trabalhador, referência E — 11 dias — artigo 153 — de 7 de julho de 1954 a 17 de julho de 1954.

N. 58.652 — 5.939 — José dos Santos — Trabalhador, referência E — 14 dias — artigo 153 — de 4 de julho de 1954 a 17 de julho de 1954.

N. 59.629 — 2.930 — Palmiro Pereira Marques — Trabalhador, referência E — 11 dias — artigo 153 — de 5 de julho de 1954 a 15 de julho de 1954.

N. 60.062 — 4.974 — Renato Plácido Correia — Mec. Veic. Aut. — 16 dias — artigo 153 — de 5 de julho de 1954 a 20 de julho de 1954.

N. 63.309 — 4.851 — Alberto Milagres — Trabalhador, referência D — 4 dias — artigo 153 — de 2 de julho de 1954 a 5 de julho de 1954.

N. 64.699 — 8.931 — Orsonir da Silva Alves — Trabalhador, referência E — 14 dias — artigo 153 — de 30 de junho de 1954 a 13 de julho de 1954.

N. 64.934 — 3.852 — Arlindo das Chagas Noronha — Trabalhador, referência D — 5 dias — artigo 153 —

de 5 de julho de 1954 a 9 de julho de 1954.

N. 69.427 — 8.936 — Afonso da Cruz — Trabalhador, referência E — 5 dias — artigo 153 — de 4 de julho de 1954 a 8 de julho de 1954.

N. 70.527 — 5.932 — Juvenal Tagilba Machado — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 153 — de 5 de julho de 1954 a 12 de julho de 1954.

N. 70.530 — 6.934 — Nahor da Silva — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 153 — de 7 de julho de 1954 a 14 de julho de 1954.

N. 71.750 — 7.332 — Edith Marques da Silva Costa — Professor de Curso Primário — 8 dias — artigo 153 — de 28 de junho de 1954 a 5 de julho de 1954.

N. 71.450 — 7.850 — Valter DelGuidice — Trabalhador, referência D — 6 dias — artigo 153 — de 7 de julho de 1954 a 12 de julho de 1954.

N. 74.195 — 8.931 — Osvaldo Magalhães — Trabalhador, referência B — 8 dias — artigo 154 — de 7 de julho de 1954 a 14 de julho de 1954.

N. 75.463 — 4.662 — Zélia Pires Teixeira — Atendente, referência C — 90 dias — artigo 159 — de 11 de julho de 1954 a 8 de julho de 1954.

Prorrogações:

N. 1.429 — 9.261 — Imaculada Conceição dos Reis — Inspetor de Alunos — 46 dias — artigo 153 — de 5 de julho de 1954 a 19 de agosto de 1954.

N. 1.473 — 3.260 — Manoel César de Menezes — Trabalhador — 20 dias — artigo 153 — de 10 de julho de 1954 a 29 de julho de 1954.

N. 2.052 — 6.933 — Moacir Santiago — Artífice, classe G — 21 dias — artigo 153 — de 11 de julho de 1954 a 31 de julho de 1954.

N. 23.023 — 6.370 — Zilah de Queirós Mascarenhas Freire — Professor de Curso Primário — 10 dias — artigo 153 — de 1 de julho de 1954 a 10 de julho de 1954.

N. 4.354 — 2.342 — Galdino Afonso da Silva — Servente, classe F — 182 dias — artigo 156 — de 7 de julho de 1954 a 4 de janeiro de 1955.

N. 9.500 — 2.851 — José Martins de Sousa — Trabalhador, padrão V — artigo 153 — de 6 de julho de 1954 a 3 de agosto de 1954.

N. 11.910 — 4.662 — Jaime da Costa Barreiros — Telefonista, padrão 26 — 35 dias — artigo 156 — de 29 de junho de 1954 a 2 de agosto de 1954.

N. 15.264 — 9.860 — João Barbosa — Artífice, classe G — 30 dias — artigo 153 — de 1 de julho de 1954 a 30 de julho de 1954.

N. 16.036 — Júlio Pires — Of. Vigilância, classe O — 45 dias — artigo 153 — de 7 de julho de 1954 a 20 de agosto de 1954.

N. 16.779 — 8.930 — Arthur Ribeiro dos Santos — Carroceiro, padrão F — 60 dias — artigo 153 — de 6 de julho de 1954 a 3 de setembro de 1954.

N. 20.267 — 8.932 — Manoel da Silva Macomo — Trabalhador, referência E — 46 dias — artigo 153 — de 1 de julho de 1954 a 15 de agosto de 1954.

N. 23.393 — 6.700 — Valentin Antônio da Silva — Servente, classe F — 29 dias — artigo 153 — de 10 de julho de 1954 a 7 de agosto de 1954.

N. 23.927 — 9.851 — Anjelo Pereira Andrade — Artífice, classe G — 61 dias — artigo 153 — de 18 de junho de 1954 a 17 de agosto de 1954.

N. 24.099 — 9.850 — José Alexandre Pôrto — Artífice, classe G — 10 dias — artigo 153 — de 8 de julho de 1954 a 17 de julho de 1954.

N. 24.712 — 930 — Valentim Inácio Loredó — Trabalhador, referência E — 29 dias — artigo 153 — de 7 de julho de 1954 a 4 de agosto de 1954.

N. 25.654 — 180 — Ormindo Gomes — Trabalhador, referência G — 50 dias — artigo 153 — de 11 de maio de 1954 a 29 de junho de 1954.

N. 25.654 — 180 — Ormindo Gomes — Trabalhador, referência G — 90 dias — artigo 153 — de 30 de junho de 1954 a 27 de setembro de 1954.

N. 26.362 — 801 — Gustavo Jacintho Barbosa — Artífice, classe G — 85 dias — artigo 156 — de 28 de junho de 1954 a 20 de setembro de 1954.

N. 31.539 — 7.909 — Manoel Bernardo Silva — Trabalhador, padrão E — 16 dias — artigo 153 — de 30 de junho de 1954 a 15 de julho de 1954.

N. 32.103 — 5.261 — Paulina Sayão — Servente, classe G — 30 dias — artigo 153 — de 9 de julho de 1954 a 7 de agosto de 1954.

N. 36.543 — 8.934 — Júlio Ferreira da Costa — Trabalhador, referência E — 4 dias — artigo 154 — de 10 de julho de 1954 a 13 de julho de 1954.

N. 38.267 — 8.934 — Euclides Muniz — Trabalhador, referência E — 30 dias — artigo 156 — de 29 de junho de 1954 a 28 de julho de 1954.

N. 39.136 — 2.126 — Manoel Barbosa Ferreira — Trabalhador, referência D — 31 dias — artigo 153 — de 1 de junho de 1954 a 1 de julho de 1954.

N. 39.486 — 930 — Manoel Luciano — Trabalhador, referência E — 15 dias — artigo 153 — de 21 de junho de 1954 a 5 de julho de 1954.

N. 43.030 — 5.939 — Jorge Antônio da Silva — Trabalhador, referência E — 7 dias — artigo 154 — de 9 de julho de 1954 a 15 de julho de 1954.

N. 43.665 — 7.660 — Josefa Rodrigues da Silva — Trabalhador — 6 dias — artigo 153 — de 9 de julho de 1954 a 14 de julho de 1954.

N. 44.443 — 8.280 — Cremilda dos Santos de Azevedo — Trabalhador, referência D — 15 dias — artigo 153 — de 9 de julho de 1954 a 23 de julho de 1954.

N. 44.984 — 7.662 — Virialda Assis de Sousa — Atendente, referência E — 30 dias — artigo 153 — de 10 de julho de 1954 a 8 de agosto de 1954.

N. 45.472 — 7.851 — Sebastião do Nascimento — Trabalhador, referência D — 19 dias — artigo 153 — de 9 de julho de 1954 a 27 de julho de 1954.

N. 46.600 — 8.704 — Elisa Vitória Martins — Atendente, referência E — 31 dias — artigo 153 — de 8 de julho de 1954 a 7 de agosto de 1954.

N. 47.693 — 2.951 — Carlos de Sousa Rebouças — Topógrafo, referência L — 20 dias — artigo 153 — de 9 de julho de 1954 a 28 de julho de 1954.

N. 47.858 — 2.953 — Gentil Lobo de Menezes — Fiscal, classe H — 18 dias — artigo 156 — de 6 de julho de 1954 a 4 de janeiro de 1955.

N. 48.267 — 7.953 — Sebastião Rabel — Artífice, referência F — 14 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1954 a 10 de julho de 1954.

N. 49.187 — 5.044 — Jacintho de Sousa Amaral — Guarda, classe F — 11 dias — artigo 153 — de 8 de julho de 1954 a 12 de julho de 1954.

N. 51.760 — 9.852 — Manoel Philippe — Artífice, referência E — 91 dias — artigo 153 — de 28 de junho de 1954 a 29 de setembro de 1954.

N. 51.843 — 9.850 — José Pereira de Sousa — Trabalhador, referência D

— 31 dias — artigo 156 — de 26 de junho de 1954 a 26 de julho de 1954.

N. 53.367 — 7.931 — Alcides Navarro — Trabalhador, referência E — 91 dias — artigo 153 — de 30 de junho de 1954 a 28 de setembro de 1954.

N. 54.677 — 952 — Amâncio Emigdio — 56.209 — 8.952 — Jovino Jannuário Loços Filho — Trabalhador, referência D — 62 dias — artigo 153 — de 3 de julho de 1954 a 2 de setembro de 1954.

N. 56.513 — 5.042 — Mário Alves da Silva — Guarda — 15 dias — artigo 153 — de 11 de julho de 1954 a 25 de julho de 1954.

57.916 — 6.934 — César Gomes de Azevedo — Trabalhador, referência C — 62 dias — artigo 156 — de 6 de julho de 1954 a 5 de setembro de 1954.

N. 58.487 — 8.931 — Nilton Ramos da Silva — Trabalhador, referência E — 61 dias — artigo 153 — de 1 de julho de 1954 a 30 de agosto de 1954.

N. 59.755 — 2.955 — Manoel Pereira Júnior — Trabalhador, padrão B — 31 dias — artigo 156 — de 6 de julho de 1954 a 5 de agosto de 1954.

N. 62.227 — 7.362 — Nelly Ottom de Carvalho — Professor de Curso Primário — 30 dias — artigo 153 — de 6 de julho de 1954 a 4 de agosto de 1954.

N. 65.112 — 4.934 — Delcino José Ferreira — Trabalhador, referência E — 31 dias — artigo 153 — de 10 de julho de 1954 a 9 de agosto de 1954.

N. 65.118 — 7.935 — Geraldo de Oliveira Moura — Trabalhador, referência E — 10 dias — artigo 154 — de 8 de julho de 1954 a 17 de julho de 1954.

N. 67.978 — 5.046 — Athos Bahia Filho — Guarda, classe F — 30 dias — artigo 153 — de 1 de julho de 1954 a 30 de julho de 1954.

N. 69.950 — 2.048 — José Salvino Alves — Guarda, classe F — 6 dias — artigo 153 — de 9 de julho de 1954 a 14 de julho de 1954.

N. 71.290 — 6.935 — Eurico dos Santos — Trabalhador, referência D — 13 dias — artigo 153 — de 8 de julho de 1954 a 20 de julho de 1954.

N. 71.952 — 332 — Ieda Fernandes Garcia — Professor de Curso Primário — 15 dias — artigo 154 — de 8 de julho de 1954 a 22 de julho de 1954.

N. 72.825 — 8.764 — Alberto Mello Mattos — Escrivão, cl. H — 30 dias — artigo 156 — de 5 de julho de 1954 a 3 de agosto de 1954.

N. 76.810 — 9.021 — Gilberto Ribeiro da Silva — Estafeta — 15 dias — artigo 153 — de 8 de julho de 1954 a 22 de julho de 1954.

N. 77.786 — 9.371 — Jucyra Dantas Veloso — Professor de Curso Primário, referência G — 6 dias — artigo 153 — de 5 de julho de 1954 a 10 de julho de 1954.

N. 78.445 — 2.703 — Elza Cardoso — Enfermeiro — 15 dias — artigo 153 — de 7 de julho de 1954 a 21 de julho de 1954.

Indiferimentos:

N. 14.700 — 8.932 — Antônio Fimentel Bicca — Trabalhador, pd. F. N. 36.592 — 3.933 — Emílio Das da Rosa — Trabalhador, ref. E.

N. 39.588 — 7.932 — Bernardo da Silva Graça — Trabalhador, ref. E. N. 39.615 — 4.851 — Nelson Alves Bittencourt — Artífice, classe G.

N. 49.790 — 7.890 — Rubem Antunes — Condutor, referência F. N. 56.259 — 890 — Vivaldo Alves de Oliveira — Condutor, ref. F.

N. 67.209 — 3.909 — Aristosto Francisco de Oliveira — Trabalhador, referência D.

N. 69.895 — 4.851 — Hélio de Oliveira — Trabalhador, referência D.

N. 70.567 — 5.901 — Sebastião de Sousa Coelho — Trabalhador, ref. D. — Indeferido, à vista do laudo médico.

Altas: N. 7.219 — 3.345 — Maria Cândida da Cunha — Inspetor de Alunos, classe K.

N. 17.643 — 3.660 — Antonieta Barrancos — Trabalhador, padrão G.

N. 25.229 332 — Luzia Yedda da Cunha Napolis — Professor de Curso Primário, padrão J.

N. 28.275 — 2.280 — Irene Vieira Paes Barreto — Professor de Educação Física, padrão M.

N. 30.029 — 6.373 — Moacema Veranta Silva Sarmiento — Professor de Curso Primário.

N. 36.059 — 7.661 — Oros — Martins — Atendente, referência E.

N. 36.592 — 3.933 — Emílio Dias da Rosa — Professor de Curso Primário, classe J.

N. 36.859 — 7.357 — Maria Leonor Sarmiento Magalhães — Professor de Curso Primário, classe J.

N. 36.863 — 5.271 — Maria de Lourdes Torres Dias Ferreira — Professor de Curso Primário, padrão J.

N. 36.869 — 9.345 — Maria Rosa Caravelos Barra — Professor de Curso Primário, padrão J.

N. 38.759 — 930 — Manoel Pereira — Trabalhador, referência E.

N. 39.136 — 2.126 — Manoel Barbosa Ferreira — Trabalhador, referência D.

N. 39.486 — 930 — Manoel Luciano — Trabalhador, referência E.

N. 39.487 — 5.939 — Simeão de Sousa Alves — Trabalhador, referência E.

N. 53.312 — 6.933 — Nélsion Soares dos Santos — Trabalhador, referência E.

N. 53.507 — 890 — Manoel Pedro da Silva — Condutor, referência F.

N. 54.234 — 3.852 — Francisco Ferreira Pinto — Trabalhador, referência D.

N. 56.748 — 4.930 — Florantino Gomes — Trabalhador, referência E.

N. 56.780 — 8.931 — Adhemar dos Santos — Trabalhador, referência E.

N. 56.805 — 4.931 — Guarino de Mendonça Reis — Trabalhador, referência E.

N. 57.819 — 8.931 — Sebastião Rodrigues — Trabalhador, referência E.

N. 59.838 — 4.180 — Yolanda Avidos Peixoto — Escriturário, cl. G.

N. 71.911 — 3.340 — Nancy Luísa Roma da Silva — Professor de Curso Primário, referência G.

N. 72.087 — 7.367 — Lcia Saraiva Correia — Professor de Curso Primário, padrão G.

N. 7.462 — 6.750 — Ezebel Vitorio de Carvalho — Artífice, referência C.

— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Licenças publicadas com incorreções nos Diários Oficial, abaixo: Diário Oficial de 5 de julho de 1954.

Iniciais: N. 36.427 — 5.932 — Flávio da Costa Moreira — Trabalhador, referência E — 20 dias — artigo 153 — de 25 de junho de 1954 a 14 de julho de 1954.

N. 43.824 — 2.720 — Aurea Silva Torres — Atendente, referência E — 60 dias — artigo 159 — de 9 de junho de 1954 a 7 de agosto de 1954.

N. 58.167 — 4.974 — Brasilino Felipe Marques — Mec. Veic. Aut., classe F — 10 dias — artigo 153 — de 28 de junho de 1954 a 7 de julho de 1954.

N. 62.284 — 2.342 — Maria Helena Motta Barbosa — Professor de Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 1 de julho de 1954 a 28 de setembro de 1954.

N. 69.369 — 5.932 — Mário José — Trabalhador, referência E — 51 dias — artigo 153 — de 26 de junho de 1954 a 15 de agosto de 1954.

Prorrogações: N. 10.159 — 3.960 — Luís de Oliveira — Motorista, classe J — 63 dias — artigo 153 — de 30 de junho de 1954 a 31 de agosto de 1954.

N. 12.207 — 8.937 — Ponciano Joaquim Moreira — Trabalhador, padrão E — 7 dias — artigo 153 — de 29 de junho de 1954 a 5 de julho de 1954.

N. 22.941 — 7.932 — Luis Ferreira Arantes — Trabalhador, referência E — 30 dias — artigo 153 — de 1 de julho de 1954 a 30 de julho de 1954.

N. 32.054 — 2.349 — Mercedes Gomes de Matos Ferreira — Professor de Curso Primário — 19 dias — artigo 153 — de 2 de julho de 1954 a 20 de julho de 1954.

N. 35.781 — 2.126 — Marietta Fabiano — Enfermeiro, classe H — 30 dias — artigo 153 — de 4 de julho de 1954 a 2 de agosto de 1954.

N. 59.262 — 7.660 — Anita de Araújo — Trabalhador — 153 dias — artigo 156 — de 1 de julho de 1954 a 30 de novembro de 1954.

N. 70.444 — 180 — José Gualionni da Costa — Trabalhador, referência D.

Diário Oficial de 6 de julho de 1954: Inicial:

N. 74.151 — 7.702 — Alborina de Lemos Castro — Enfermeiro, classe I — interino — 30 dias — artigo 153 — de 18 de junho de 1954 a 17 de julho de 1954.

Prorrogação: N. 70.412 — 3.851 — Manoel Nolas — Trabalhador, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 1 de julho de 1954 a 12 de julho de 1954.

Altas: N. 29.252 — 3.350 — Ilka Xavier da Veiga Cabral — Professor de Curso Primário.

N. 30.213 — 8.339 — Guionor de Moraes Cardoso — Professor de Curso Primário.

Novamente republicada com incorreções — Diário Oficial de 6 de julho de 1954:

Inicial:

N. 43.450 — 3.660 — Alcinda Rodrigues de Carvalho — Trabalhador referência D — 33 dias — artigo 153 — de 15 de junho de 1954 a 17 de julho de 1954.

Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas:

Alberto Lima Rocha Santos — Processo número 5.301.548.

Eduardo de Oliveira Ramos — Processo número 1.023.290.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 103 de 9 de julho de 1954

De ordem do Secretário Geral, para conhecimento e devida execução, publico o seguinte:

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria de 9 de julho de 1954

N. 314 — O Secretário Geral do Interior e Segurança Resolve designar o Oficial Administrativo, classe N matrícula n.º 26.829 — Remy de Lima Rodrigues, para responder pelo expediente da 34.ª C.F. — (Santa Cruz).

N. 315 — O Secretário Geral do Interior e Segurança Resolve remover o Delegado Fiscal, padrão S, em substituição, matrícula n.º 79.199 — Manoel Vieira de Alencar Filho, da 34.ª C.F. (Santa Cruz) para a 23.ª C.F. (Inhaúma).

DESPACHOS DO SECRETARIO

N. 1.005.284-54 — Mario dos Santos Nogueira, solicita licença-prêmio. — Autorizo — Ao I.S.A.

N. 5.403.658-54 — Schilling — Hillier S.A. Industrial e Comercial, solicita instalação de tanques. — Retifique a planta com a indicação exata dos combustíveis a serem depositados nos tanques. Ao D.F.S.

N. 5.404.475-54 — Companhia Brasileira de Vidros, solicita licença para instalação de tanques. — Esclareça qual o gás a ser depositado e fabricado Ao D.F.S.

N. 5.464.009-54 — Abel R. Costa & Cia. Ltda., solicita licença para instalar depósito para óleo. — Deferido o pedido de colocação de um tanque para óleo combustível.

N. 5.704.169-54 — Manoel Caetano do Nascimento, solicita isenção imposto para comércio ambulante. — Indeferido face ao que dispõe a Lei 563.

N. 5.504.643-52 — Hans Meyerhof, solicita licença para instalação de tanque, e consertos de (ilegível). — Deferido o pedido de instalação de um tanque de gasolina. A S.G.V.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 8 de julho de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.465.976 — Waldemar Corrêa de Alvarenga.

N. 5.535.627 — Paulo Buclus.

N. 5.505.698 — Gonçalves Neto & Cia. Ltda.

N. 5.476.883 — Antônio Setta.

N. 5.481.444 — Jenné & Marcel.

N. 5.461.720 — Haroldo Mauro.

N. 5.461.622 — Roberto Estrella.

N. 5.476.839 — Eugenio Horacio de Almeida.

N. 5.556.120 — Albrino Elvas. — Reduzo a multa a quarta parte se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.570.712 — Luiz S. Moraes.

N. 5.570.654 — Antunes Simões & Cia.

N. 5.541.019 — Cromogalyano Limitada.

N. 5.703.428 — Achilles da Silveira Lima.

N. 5.476.904 — Fabio de Campos Lima.

N. 5.476.862 — B. Conti.

N. 5.513.146 — Alvaro de Aquino Salles.

N. 5.530.744 — Luiz Cingolani.

N. 5.556.033 — M. da Costa Gomes.

N. 5.465.900 — Alcebiades da Silva.

N. 5.481.363 — São Miquel Filmes do Brasil Ltda. — Registre alvará e volte.

N. 5.476.841 — Henrique Belfort Valladao.

N. 5.506.090 — Helson Fonseca.

N. 5.466.096 — Ferragens Rabelo Ltda.

N. 5.466.104 — Soc. Americana de Representações Com. Ltda.

N. 5.500.822 — Jorge Marcelino Pinto Filho.

N. 5.525.550 — J.S. Garrido.

N. 5.555.999 — Artur Alves Ramos.

N. 5.605.733 — Sebastião de Paiva Alves.

N. 5.605.723 — João José Bahia.

N. 5.591.105 — A. Ernesto & Lourenço.

N. 5.590.918 — Cazarim & Grilli.

N. 5.555.993 — Fábrica Trianon de Bebidas Ltda.

N. 5.556.124 — Estanparia São José Ltda.

N. 5.476.864 — Francisco Lopes.

N. 5.486.230 — Francisco Nocito.

N. 5.506.076 — Borba & Matos.

N. 5.486.187 — Representações Alfa Ltda.

N. 5.525.667 — Armando Gonçalves.

N. 5.481.422 — Nelson de Miranda.

N. 5.465.941 — Indústria de Artelatos de Borracha Borbonite Ltda.

N. 5.465.998 — Comércio e Pequaria Compec Ltda.

N. 5.465.983 — Brasil Cia. de Seguros Gerais.

N. 5.551.227 — Fandor Damian.

N. 5.605.745 — Oliveira & Cia.

N. 5.605.745 — Romulo Cavalanti dos Santos.

N. 5.466.065 — Fábrica de Conservas Fluminense Ltda. — Reduzo a multa a 50%, se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.561.275 — Jorge Nabto.

N. 5.442.168 — Antonio Lombello Rocha.

N. 5.429.036 — I.J.P. Costa.

N. 5.576.001 — Alrico Thomé de Castro.

N. 5.570.829 — José Jorge Faur.

N. 5.513.467 — João Campos Júnior.

N. 5.545.803 — Antonio Dautu Leite.

N. 5.476.500 — Estabelecimentos Levy de Tecidos S.A.
 N. 5.525.745 — Dalmiro V. Fernandes & Filho.
 N. 5.600.629 — Serafim & Rochaltda.
 N. 5.506.089 — Pitanga & Leite Ltda.
 N. 5.506.125 — Felipe Saad.
 N. 5.506.111 — Rarque Royal Redos Ltda.
 N. 5.525.693 — M.N. de Souza Magalhães.
 N. 5.561.284 — Representações Niagará Ltda.
 N. 5.605.794 — J. Simões & Simões.
 N. 5.486.323 — J.M. Melo & Cia. Ltda.
 N. 5.506.109 — O.T. Dias & Cia. Ltda.
 N. 5.486.348 — Ibrahim Chirity.
 N. 5.486.352 — J.M. Melo & Cia. Ltda.
 N. 5.605.676 — José Joaquim de Oliveira.
 N. 5.541.128 — Djalma Gomes Rufina.
 N. 5.500.796 — Montana S.A. Eng. e Comércio.
 N. 5.605.813 — Cia. Progresso Indústria do Brasil.
 N. 5.486.386 — Américo Irmão & Pereira.
 N. 5.486.328 — Humberto Galdino Pain.
 N. 5.576.294 — S.L. Fernandes.
 N. 5.500.848 — M. Soares.
 N. 5.605.726 — Friedrich Gaspar Krumer.
 N. 5.481.398 — Domingos Gonçalves de Oliveira.
 N. 5.541.137 — Leão Gerchenzan.
 N. 5.555.779 — Construtora Pereira de Souza Ltda.
 N. 5.525.733 — Gececl Glat.
 N. 5.566.042 — Deusdedit Barreto Gitahy. — Mantenho o auto.
 N. 5.432.028 — Manoel de Almeida Pinto.
 N. 5.704.510 — Orlando Spatafora. — Cobre-se a título precário a licença para as zonas de suburbios e rural.

Expediente de 9 de julho de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.702.494 — Empresa de Diversões Públicas E.L. Dias.
 N. 5.556.039 — Metalúrgica Ind. São Francisco Ltda.
 N. 5.476.890 — J. Gastaldelo. — Reduzo a multa a metade se paga no prazo de 10 dias.
 N. 5.496.215 — Rubens Campos.
 N. 5.605.526 — Luiz Lourenço Felippe.
 N. 5.476.907 — Antônio Moreira Fontes.
 N. 5.506.035 — Cia. Industrial de Metais Anodinas dos S.A. — Reduzo a multa a quarta parte se paga no prazo de 10 dias.
 N. 5.476.886 — Camisaria Frama Ltda.
 N. 5.476.891 — Soc. Imobiliária Continent 1 Ltda.
 N. 5.476.894 — Distribuidora de Talheres Fracalanza Ltda.
 N. 5.476.676 — Cia. Interamericana de Hotéis e Turismo.
 N. 5.605.815 — Cia. Progresso Industrial do Brasil.
 N. 5.476.895 — A.M. Araújo. — Mantenho o auto.
 N. 5.515.492 — Prefa. — Estruturas Prefabricadas de Concreto Aço Madeira e Construções Ltda.
 N. 5.551.489 — Cartuchos Ornamentais Com. e Ind. Ltda.
 N. 5.496.252 — Confecções Happy Ltda.

N. 5.551.503 — Garage Pôsto de Serviço Tianá Ltda. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 4.760.211 — Mormano Comércio e Indústria. — Nada há que deferir, porquanto a defesa foi interposta fora do prazo legal. Todavia há a esclarecer que não procedem as alegações pois o prazo do alvará terminou em 3-1-53 e o auto foi lavrado em 5 de janeiro de 1953 e o requerente somente pediu os favores do artigo 108 do Decreto 6.000 em 8-1-53.

N. 4.309.860 — T.A. Carvalho — Indeferido as instalações não satisfazem ao disposto no Decreto número 1.983, de 11-9-1918.

N. 5.706.263 — José Alvarez Fernandes. — Cobre-se a título precário a licença para venda unicamente de peixe, obedecidas as condições do Ofício circular n.º 563-D-51.

N. 5.535.963 — Confeitaria Cometa Ltda. — Deferido, conforme o disposto no art. 5.º, letra C do decreto 8.296, de 21-11-45.

N. 5.461.147 — Cia. Nacional de Seguros Ipiranga. — Indeferido face ao informado pelo DRL.

N. 5.701.302 — Antônio Silva. — Cobre-se a título precário a renovação da licença obedecidas as condições do Of. circular n.º 563-D-51.

N. 4.307.334 — Ind. da Calcarea Ltda. — Indeferido.

N. 5.576.163 — Empresa Brasileira de Solda Elétrica Ltda. — Indeferido. O recurso foi feito fora do prazo legal.

N. 5.580.163 — Antônio Barreto. — Cancelo o auto de flagrante número 487-6, de 30 de dezembro de 1953, tendo em vista as informações.

N. 5.525.774 — Victor Hugo Fernandes Leite. — Mantenho os autos.

N. 5.461.079 — B.G. Cleiman. — Prove o alegado.

N. 5.540.911 — Jacques de Medina, Engenheiro Civil. — Não tendo sido cumprido o despacho de 7 de maio de 1954, mantenho o auto.

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 5 de julho de 1954

Remoções:

— do Of. de Fiscalização, padrão L — Fernando José Cabral, mat. número 78.50- da 10.ª C. F. Lagôa, núcleo 3-021 — Para a 9.ª C. F. Clória, núcleo 2-021;

— do Of. de Fiscalização, padrão L — David Pereira de Souza, matrícula n.º 79.312 da 9.ª C. F. Clória, núcleo 2-021 — Para a 10.ª C. F. Lagôa, núcleo 3-021.

— Escala de licença-prêmio aprovada pelo Sr. Secretário Geral em 29 de junho de 1954.

Luiz Fernando de Novais, Delegado Fiscal, classe "S", mat. n.º 13 — Período: de 1 de julho de 1954 à 30 de setembro de 1954. — Prazo: 3 meses, tempo base: de 12 de julho de 1946 à 10 de julho de 1951 dependência: 8.ª C. F. — Santa Teresa, núcleo 4-020.

POLÍCIA DE VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

Serviço de Correspondência

Boletim n.º 151, de 7 de julho de 1954

Assuntos Gerais e de Administração

ATOS DO DIRETOR

Inclusão na Escala de Licença-prêmio: De acordo com o despacho do Excelentíssimo Sr. Secretário Geral do

Interior e Segurança, exarado no Ofício n.º 93, de 30 de maio de 1950, do Serviço de Controle (5-VG.), e, consoante o disposto na alínea "a" do art. 8.º, do Decreto n.º 10.150, foi incluído na escala de licença-prêmio, o seguinte guarda:

N. 1.509 — Manuel de Souza Torres, mat. n.º 56.692, (6-DV.), 3 (três) meses, de 1.º de dezembro de 1954 a 28 de fevereiro de 1953 referentes ao quinquênio de 29 de maio de 1948 a 27 de maio de 1953. — Processo número 1.008.686-54.)

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Comparecimentos para o corrente mês.

Determino os seguintes:

Ao Juízo de Direito da 15.ª Vara Criminal (dia 12, às 12 horas, o guarda n.º 2.598 — Geraldo Ribeiro de Azevedo, do 14.º Distrito de Vigilância — Ofício n.º 2.247-54.

Ao Juízo de Direito da 22.ª Vara Criminal, dia 12 às 13 horas, o guarda n.º 2.463 — Ivan Lemos de Araújo, do 1-DV. — Ofício n.º 3.092 de 1954.

Ao Juízo de Direito da 22.ª Vara Criminal, dia 12 às 13 horas, o guarda n.º 1.424 — João Crisólito Barbosa, do 1-PVI. — Ofício n.º 3.091 de 1954.

Ao Juízo de Direito da 22.ª Vara Criminal, dia 12, às 13 horas, o guarda n.º 2.348 — José Pedro Múci, do 10-DV. — Ofício n.º 2.056-54.

Ao Juízo de Direito da 5.ª Vara Criminal dia 13, às 13 horas, o guarda n.º 936 — Lírio Couto, do 12-DV. — Ofício n.º 1.060-54.

Ao Cartório do 2.º Ofício — Tribunal do Júri — Dia 10 às 9 horas, o Oficial de Vigilância — Oscar Miranda e os guardas ns. 1.738 — Otávio Paradela e 1.955 — Ulisses Evangelista de Souza, todos do 9-DV. — Ofício n.º CL564-54.

A Delegacia do 16.º Distrito Policial, dia 8, às 13 horas, os seguintes guardas: 178 — Sérgio Cruz de Santana e 1.985 — Nilo José da Silva ambos do 16-DV. — Ofício número (N/S — S-GD.)

Ao Juízo de Direito da 4.ª Vara Criminal, dia 13, às 13 horas, o guarda n.º 2.467 — Nelson Lopes — Do 4-DV. — Ofício n.º 1.754, de 1954.

Ao Juízo de Direito da 10.ª Vara Criminal, dia 14, às 13 horas, o guarda n.º 2.247 — Valdir Caetano Barbosa — Do 8-DV. — Ofício número 1.809-54.

Ao Juízo de Direito da 11.ª Vara Criminal, dia 14, às 12 horas, o guarda n.º 617 — Nelson Albino Venerando — Do 8-DV. — Ofício número 2.536-54.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n. 150

Expediente de 9 de julho de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias:

N. 786

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de ensino técnico (curso básico), interino, padrão O — Maria de Lourdes Guimarães, matrícula 79.385.

N. 787

Tornar sem efeito, a Portaria 774, de 30 de junho de 1954.

N. 788

Remover, do Instituto de Educação para o Departamento de Educação Primária, Escola Pedro Ernesto, o professor de curso primário — Maria de Lourdes Cerqueira Negrão, matrícula número 32.236.

N. 789

Remover, do Departamento de Educação Técnico Profissional, Ginásio Municipal Professor Clovis Monteiro para o Departamento de Saúde Escolar, o trabalhador, padrão E — José de Almeida Filho, matrícula 23.604.

N. 690

Designar, o professor catedrático de curso normal — Mercedes Dantas Itapicuru Coelho, matrícula 32.175, para Coordenador Geral do «Grêmio Cultural Rui Barbosa».

N. 791

Designar, para o Serviço de Expediente, o datilógrafo, classe G, interino — Olga Pereira Machado, matrícula 79.776.

Serviço de Administração

SETOR B

Retificação da publicação de 18 de junho de 1954.

Onde se lê: Vania Maria — Cr\$ 440,00 — Leia-se: Vania Maria Guimarães — Cr\$ 440,00.

Onde se lê: Losada Leal — Cr\$. 480,00 — Leia-se: Edy Losada Leal — Cr\$ 480,00.

Onde se lê: Aydê de Souza Moisés — Leia-se: Aydê de Souza Moisés — Cr\$ 660,00.

Onde se lê: Felícia Gonçalves P. Sampaio — Cr\$ 680,00 — Leia-se: Felícia Gonçalves P. Sampaio — Cr\$ 620,00.

Onde se lê: Irene — Cr\$ 440,00 — Leia-se: Irene Saddock Marcelo — Cr\$ 400,00.

Onde se lê: Nyralda de Andrade Leite — Cr\$ 520,00 — Leia-se: Nyralda de Andrade Leite — Cr\$ 520,00.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Expediente de 7 de julho de 1954

Boletim n. 49

O Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, devidamente autorizado pelo Sr. Secre-

tário Geral de Educação e Cultura, conforme Instruções n. 19 e Resolução número 52, ambas de 5 de outubro de 1953, resolve:

Portaria n. 108-54 — Designar os arquitetos Amarílio Nevares de Sousa, oficial de vigilância, classe «K», matrícula n. 5.601 e Edison Varela Gomes, topógrafo classe «L», matrícula número 60.505 e o engenheiro Alvario José da Fonseca, padrão «O», matrícula n. 73.683, para constituírem a comissão incumbida de vistoriar as obras de reforma do Colégio Barão do Rio Branco, tendo em vista o despacho exarado em 6 de julho de 1954, no processo n. 3.304.203-54.

Portaria n. 109-54 — Designar os arquitetos Amarílio Nevares de Sousa, oficial de vigilância, classe «K», matrícula n. 5.601, Edison Varela Gomes, topógrafo classe «L», matrícula número 60.505 e Felismino da Silveira Feital, padrão «O», matrícula n. 3.540, para constituírem a comissão incumbida de vistoriar as obras de reparações e instalações da sede do Instituto do Serviço Social, tendo em vista o despacho exarado em 6 de julho de 1954, no processo n. 3.304.108-54.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 9 de julho de 1954 Boletim n. 120

Apresentação:

Do atendente referência «C», matrícula 79.394 — Darcí Camargo — em 8 de julho de 1954.

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de saúde de professores particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à avenida Almirante Barroso, 91., 6º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos: Dilermando Reis, Jasgles Gomes, Maria Dila da Costa Cruz, Paulo Polly Nepomuceno.

EXIGÊNCIA DA CHEFE

Hermínio Berçot de Melo. — Compareça ao Departamento de Saúde Escolar, à avenida Almirante Barroso, 91, 6º andar, sala 602.

despacho de 25-3-54, para determinar a cobrança do imposto sobre Cr\$... 80.000,00.

N. 4.510.193-54 — Francisco Silva N. 4.507.399-54 — Francisco de Lima Figueiredo.

N. 4.511.797-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. N. 4.511.787-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

N. 4.511.792-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes N. 4.511.670-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

N. 4.511.677-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

N. 4.511.309-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

— Expeçam-se certificados de isenção.

N. 4.511.555-54 — Julinda Ramalho Manczyk. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 50.000,00, fazendo constar da guia de pagamento se o adquirente goza de isenção daquele imposto sobre Cr\$... 200.000,00.

N. 4.523.785-54 — Isalino Papa. — Cobre-se o imposto de acórdão com despacho de 26 de abril de 1954.

N. 4.509.758-54 — Arnaldo Ferreira Bispo.

N. 4.509.911-53 — Cristvão Soares Penido.

N. 4.510.021-54 — Jorge José Paz N. 4.511.336-54 — Creusa de Carvalho e Silva.

N. 4.509.031-54 — Vega Engenharia e Comércio S.A.

N. 4.511.211-54 — Alfredo Luna.

N. 4.511.227-54 — Raul de Menezes Póvoa.

N. 4.508.776-54 — Luís Emidio de Melo Filho.

N. 4.508.699-54 — Carmen Grimaldi N. 4.503.499-54 — Adelina Pereira Maia.

N. 4.510.940-52 — Henrique Altmann — Compareçam para fim de tomar conhecimento das exigências.

N. 4.507.39-51 — Augusto Júlia Gomes e outros. — Devolva-se, mediante recibo, apenas, a declaração.

N. 4.510.174-54 — Silvio Cristo Mascow. — Torno se mefeito o despacho de 8-9-53.

N. 4.508.137-54 — Francisco Braz

N. 4.505.657-54 — Ilza Gomes Gonçalves.

N. 4.505.192-54 — Severo Evaristo do Amaral.

N. 4.505.189-54 — Palmira Dias.

N. 4.505.181-54 — Benjamim Para da Vieira. — Deliro o pedido de registro das normas contidas na Resolução n. 13-51.

N. 4.524.207-53 — Hermann Weil — Indeferido. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 260.650,00.

N. 4.510.496-54 — Departamento de Rendas Diversas 1RD. — Imponho a ajudante de tabelião do 2º Ofício de Notas, Sr. Raul Vilalobos a multa de Cr\$ 1.000,00, com base nos arts. 25 § 3º e 26 do Decreto-lei número 9.626-46.

N. 4.510.497-54 — Departamento de Rendas Diversas — 1 RD. — Imponho ao tabelião interino do 2º Ofício de Notas, Sr. Raul Vilalobos a multa de Cr\$ 1.000,00 com base nos arts. 25 § 3º e 26 do Decreto-lei n. 9.626-46.

Serviço de Preparo de Cobrança

2-R. D.

EXPEDIENTE DE 6-7-54

DESPACHOS DO CEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

Table with columns for item number, description, and amount in Cr\$. Includes items like '4.507.736-49 - Compra e venda', '4.513.654-51 - Cessão', etc.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 9 de julho de 1954

Boletim n. 129

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 5 de julho de 1954

Licença-prêmio:

N. 4.120.020-54 — Concedida ao Auxiliar de Mecanógrafo ret. G, matrícula n. 61.858 — Nilo de Sá Freire Burity. — Autorizo. Ao FSM.

N. 4.440.496-52 — N. leão da Costa Tôrres. — Autorizo a remissão, nos termos do parecer do Sr. Diretor do DPM.

OMISSAO

No D.O. de 7-7-54:

Dia 5 de julho de 1954

N. 4.100.689-54 — Papelaria Carvalho, Rodrigues Ltda. — Autorizo as providências sugeridas a fls. 5-6. — A FSM.

Dia 7 de julho de 1954

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 7.412.278-53 — Hélio Mauro. — De acórdão. A FSU, para elaborar laudo e minuta de termo que serão submetidos à aprovação do Exmo. Senhor Prefeito.

Dia 8 de julho de 1954

N. 4.014.033-54 — Of. 70-54 DCB — Ao SA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente de 120.

N. 7.620.610-52 — Of. 18-52 — 4ª CI (FSU). — Idem.

RETIFICACAO

Diário Oficial de 7 de julho de 1954 — pág. 5127.

Serviço de Administração

Boletim n. 46

Expediente de 8 de julho de 1954

Fôlha n. 74 — Relativa ao mês de junho de 1954 — Verba 508 — 3.600,00 Cr\$

Dario Joaquim Almeida da Silva 3.600,00

Orceles Dutra 3.600,00

Jaime da Costa 3.600,00

Ernesto Vilela Ermida .. 1.800,00

José Maria Campelo Palhares 6.000,00

Julieta Velho da Silva Loureiro 3.600,00

Antônio Dias 2.400,00

Myrthes Gomes Costa 4.800,00

Olga Pinheiro Lisboa 3.600,00

Irauí Augusto Borges Menezes 3.600,00

Ari Braga 1.800,00

Turci Maurell Spinola ... 3.600,00

Romero de Avelar e Silva . 4.800,00

Maria de Lourdes Pereira 2.400,00

Total 49.200,00

Importa a presente fôlha em quarenta e nove mil e duzentos cruzeiros

Em 8 de julho de 1954. — Visto Geraldo de Almeida Barbosa, Chefe do FSA.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 8 de julho de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.504.452-54 — Euripedes de Almeida Sousa e outro. — Reórno o

4.511.272-54	100.000,00
4.511.312-54	21.000,00
4.511.322-54	302.500,00
4.511.323-54	260.000,00
4.511.342-54	130.000,00
4.511.372-54	216.000,00
4.511.372-54 — Compra e venda	200.000,00
Cessão	450.000,00
4.511.374-54	212.400,00
4.511.403-54	150.000,00
4.511.403-54	720.000,00
4.511.403-54	150.000,00
4.511.411-54	150.000,00
4.511.412-54	120.000,00
4.511.414-54	15.000,00
4.511.415-54	410.400,00
4.511.416-54	140.000,00
4.511.419-54	80.000,00
4.511.420-54	650.000,00
4.511.422-54	380.000,00
4.511.431-54	50.000,00
4.511.436-54	57.600,00
4.511.437-54	30.000,00
4.511.445-54	153.750,00
4.511.148-54	25.000,00
4.511.477-54	2.268.000,00
4.511.544-54	410.097,20
4.511.545-54	400.000,00
4.511.547-54	20.000,00
4.511.550-54	244.800,00
4.511.561-54	288.000,00
4.511.576-54	2.090.000,00
4.511.587-54	367.500,00
4.511.597-54	280.800,00
4.511.600-54	150.000,00
4.511.3737-54	150.488,40
4.511.745-54	160.000,00
4.511.751-54	66.700,00
4.511.752-54	20.000,00
4.511.754-54	200.000,00
4.511.759-54	150.000,00
4.511.775-54	1.226.759,80
4.511.782-54	138.270,00
4.511.783-54	138.270,00
4.511.785-54	191.000,00
4.511.812-54	232.894,60

DESPACHOS DO DIRETOR

EXIGENCIAS

Processos:

N. 4.509.758-49 — Retifique, por meio de ofício de cartório, o objeto da transação.
 N. 4.503.882-51 — Compareça.
 N. 4.501.957-53 — Apresente ofício de cartório, retificando o objeto da transação.
 N. 4.511.954-53 — Cumpra a exigência de 8-6-54.
 N. 4.520.703-53 — Requeira, querendo, os favores da Resolução número 13.
 N. 4.508.036-54 — Prove a propriedade da benfeitoria.
 N. 4.509.969-54 — Apresente declaração do custo total das obras até a presente data.
 N. 4.510.014-54 — Compareça.
 N. 4.510.225-54 — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.510.262-54 — Requeira, querendo, os favores da Resolução número 13.
 N. 4.510.538-54 — Compareça para esclarecimentos.
 Retificação e Revalidações:
 Processos:
 N. 4.500.307-50 — Retifique-se o conhecimento número 2.407.786-54, depois de pago o imposto da Lei número 308-48.
 N. 4.505.689-52 — Revalido o despacho de 20-4-54.
 N. 4.500.133-53 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei número 308-48.
 N. 4.518.859-53 — Revalido o despacho de 3-3-54.
 N. 4.520.317-53 — Retifique-se o conhecimento número 2.403.156 de 1954 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
 N. 4.521.396-53 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei número 308-48.
 N. 4.501.244-54 — Revalido o despacho de 15-2-54.
 N. 4.505.859-54 — Retifique-se o conhecimento número 2.401.524 de

1954 de pois de pago o imposto da Lei n. 308-48.
 N. 4.507.259-54 — Revalido o despacho de 26-5-54.
 N. 4.507.740-54 — Revalido o despacho de 17-5-54.
 N. 4.509.316-54 — Retifique-se o conhecimento número 2.499.781 de 1954 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
 N. 4.509.638-54 — Retifique-se o conhecimento número 2.403.058 de 1954, depois de pago o imposto da Lei 308-48.

EXPEDIENTE DE 7-7-54

DESPACHOS DO CEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

Cr\$

4.505.244-51	50.000,00
4.508.829-51	439.200,00
4.516.615-53 — Compra e venda	20.000,00
Cessão	50.000,00
4.519.578-53 — Compra e venda	319.000,00
Cessão	48.000,00
4.519.863-53	250.000,00
4.523.530-53 — Compra e venda	25.000,00
Cessão	7.000,00
4.501.029-54 — Compra e venda	43.000,00
Cessão	15.000,00
4.503.093-54	65.000,00
4.506.373-54	309.000,00
4.506.319-54	40.000,00
4.506.374-54	432.000,00
4.507.451-54	34.200,00
4.508.048-54	360.000,00
4.508.058-54	50.000,00
4.508.272-54	7.500,00
4.508.731-54	108.363,50
4.509.314-54	34.000,00
4.509.356-54 — Compra e venda	280.000,00
Cessão	450.000,00
4.509.558-54	73.000,00
4.509.858-54	3.200,00
4.509.859-54	10.000,00
4.510.522-54	182.727,20
4.510.523-54	121.324,80
4.510.524-54	152.265,00
4.510.525-54	152.266,00
4.510.526-54	101.514,00
4.510.527-54	101.514,00
4.510.528-54	152.266,00
4.510.529-54	182.727,20
4.510.675-54 — Compra e venda	99.540,00
Cessão	33.600,00
4.510.676-54 — Compra e venda	270.180,00
Cessão	83.000,00
4.510.677-54 — Compra e venda	73.060,00
Cessão	26.560,00
4.510.698-54	6.300,00
4.510.718-54	600.000,00
4.510.748-54	30.000,00
4.510.749-54	30.000,00
4.510.838-54	435.000,00
4.510.899-54 — Compra e venda	51.000,00
Cessão	50.000,00
4.510.918-54	50.000,00
4.510.944-54	40.000,00
4.510.980-54 — Compra e venda	20.000,00
Cessão	25.000,00
4.511.160-54	240.000,00
4.511.188-54	923.000,00
4.511.299-54	129.600,00
4.511.408-54	155.000,00
4.511.413-54	3.000,00
4.511.533-54	675.000,00
4.511.548-54	300.000,00
4.511.553-54	520.000,00
4.511.567-54	150.300,00
4.511.572-54	115.000,00
4.511.573-54	2.000.000,00
4.511.592-54	1.900.000,00
4.511.593-54	120.300,00
4.511.595-54	40.000,00
4.511.658-54	150.000,00
4.511.659-54	220.000,00
4.511.690-54	53.000,00
4.511.670-54	55.000,00
4.511.674-54	50.000,00

4.511.684-54	120.000,00
4.511.685-54 — Compra e venda	31.000,00
Cessão	30.000,00
4.511.691-54	250.000,00
4.511.700-54	150.000,00
4.511.709-54	450.000,00
4.511.710-54	430.000,00
4.511.711-54	430.300,00
4.511.718-54	320.000,00
4.511.720-54	280.000,00
4.511.721-54	330.000,00
4.511.740-54	150.000,00
4.511.741-54	1.008.000,00
4.511.765-54	430.000,00
4.511.770-54	35.000,00
4.511.774-54	230.000,00
4.511.778-54	10.000,00
4.511.779-54	120.000,00
4.511.815-54	80.000,00
4.511.818-54	100.000,00
4.511.832-54	146.376,00
4.511.847-54	60.000,00
4.511.875-54	100.000,00
4.511.914-54	40.000,00

DESPACHOS DO CHEFE EXIGENCIAS

Processos:

N. 4.517.352-50 — Compareça.
 N. 4.501.998-54 — Satisfaca a exigência formulada em 24 de junho de 1954.
 N. 4.508.342-54 — Apresente ofício de cartório, declarando o valor das cessões.
 N. 4.509.719-54 — Apresente documento relativo à transação.
 N. 7.511.528-54 — Cumpra a exigência de 5-7-54.
 N. 4.511.725-54 — Retifique o objeto da transação (lote 5).

Retificação e Revalidações:

Processos:

N. 4.502.673-49 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: — Cr\$ 44.640,00.
 N. 4.520.234-51 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei número 308-48.
 N. 4.512.069-52 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: — Cr\$ 350.000,00.
 N. 4.521.680-52 — Revalide-se depois de pagos os impostos de compra e venda sobre: — Cr\$ 20.000,00 e de cessão sendo — Cr\$ 5.000,00.
 N. 4.500.381-53 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: — Cr\$ 215.160,00.
 N. 4.516.185-53 — Revalido o despacho de 20-4-54.
 N. 4.522.623-53 — Retifique-se o conhecimento número 2.498.063 depois de pago o imposto da Lei número 308-48.
 N. 4.522.902-53 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei número 308-48.
 N. 4.524.389-53 — Retifique-se o conhecimento número 2.498.950 de 1954 depois de pago o imposto da Lei 308-48.
 N. 4.524.454-53 — Revalido o despacho de 7-4-54.
 N. 4.524.455-53 — Revalido o despacho de 7-4-54.
 N. 4.503.345-54 — Retifique-se o conhecimento número 2.403.052 de 1954 depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.
 N. 4.506.520-54 — Revalido o despacho de 21-5-54.
 N. 4.506.814-54 — Revalido o despacho de 30-4-54.
 N. 4.506.877-54 — Revalido o despacho de 18-6-54.
 N. 4.507.074-54 — Revalido o despacho de 4-5-54.
 N. 4.507.798-54 — Revalido o despacho de 19-5-54.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 7 de julho de 1954

ATOS DO DIRETOR

Portaria n. 56, de 6-7-54 — Resolve remover do Serviço de Fiscalização (2-

RM) para o Serviço de Preparo e Julgamento (3-RM), o Oficial Administrativo classe Q, matrícula 1.031 — Eugênio Aló.

Portaria n. 57, de 7-7-54 — Resolve designar para ter exercício no Gabinete do Diretor (GD), o Oficial de Fiscalização classe L, interino, matrícula 79.267 — Laércio Leal.

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.933.425-53 — Inscrição número 132.943 — Abilio Vieira de Sousa — Rua Florentina, 67-C. — Assinem o termo de responsabilidade no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias sob as penas da lei.

N. 4.937.393-53 — Inscrição número 108.912 — Camargo & Theogenes Ltda. — Rua Barão de Bom Retiro número 2.254-A. — Preliminarmente apresente fiador idôneo e que seja contribuinte do imposto de Vendas e Condições, para o pagamento parcelado que poderá ser deferido no máximo de 6 prestações mensais. — Concedo, para isso, o prazo de 10 dias.

N. 4.937.431-53 — Inscrição número 111.687 — Antônio Ribeiro dos Santos — Rua do Rezende, 152. — Indeferido quanto ao fiador apresentado, querendo (novo fiador, ou deposite a importância referida ao débito apurado no prazo de 10 (dez) dias.

N. 4.940.224-53 — Inscrição número 116.361 — Açougue Cascatinha Limitada. — Avenida Suburbana número 10.308. — Deferido quanto ao fiador apresentado desde que o termo de fiança seja assinado por todos os sócios componentes da firma.

Compareça no prazo de dez (10) dias, à sede deste Departamento, autuada e fiador, para assinatura do referido termo a fim de ter prosseguimento o recurso interposto.

N. 4.941.388-53 — Inscrição 103.205 — C. Alves & Correia Pinho — Rua Lins de Vasconcelos, 310. — Cancele o auto de fls. 2 à vista das informações.

N. 4.945.402-53 — Inscrição número 81.750 — A. Camossa Saldanha — Rua do Rosário, 160, 1º and. parte. — Cancele o auto de fls. 2 à vista do informado. Ao 1 RM para cancelamento da inscrição ex-officio de vez que já foi anotada a baixa nos livros comerciais.

N. 4.948.228-54 — Inscrição número 105.614 — J. Augusto A. Simões — Estrada do Otaviano, 235. — Deferido, para o pagamento parcelado em três (3) prestações mensais que serão iniciadas a contar da assinatura do termo de responsabilidade. Compareçam no prazo de dez (10) dias, autuada e fiadora, à sede deste Departamento para assinatura do referido termo.

N. 4.948.295-54 — Inscrição número 111.019 — Cristóvão Peixoto Ribeiro — Estrada do Otaviano, 326. — Deferido, para o pagamento parcelado em três (3) prestações mensais que serão iniciadas após a assinatura do termo de responsabilidade.

Compareçam, no prazo de dez (10) dias, autuada e fiador, à sede deste Departamento, para assinatura do referido termo.

N. 4.948.764-54 — Inscrição número 114.014 — G. Rodrigues — Avenida Suburbana, 1.793. — Indeferido quanto ao fiador apresentado. Apresente, querendo, outro fiador dentro do prazo de dez (10) dias ou pague o débito apurado no mesmo prazo sob pena de ser declarado devedor remanescente.

N. 4.949.239-54 — Inscrição número 115.909 — José Triand de Filho — Rua Sargento Valdemar Lima, 111. — Indeferido quanto ao fiador apresentado. Apresente, querendo, novo fiador, dentro do prazo de dez (10) dias ou recolhido no mesmo prazo o débito apurado sob pena de ser declarado devedor ressoso.

N. 4.949.240-54 — Inscrição número 111.073 — J. Carvalho Mendes — Rua Sargento Valdemar Lima, 216 — Indeferido quanto ao fiador apresentado. Apresente, querendo, outro fiador, dentro do prazo de dez (10) dias ou pague o débito apurado no mesmo prazo sob pena de ser declarado devedor ressoso.

N. 4.950.294-54 — Inscrição 107.511 — Abílio Mariz de Miranda — Rua Barão n. 107.511 — Abílio Mariz de Miranda — Rua Barão de Mesquita número 1.041. — Indeferido quanto ao fiador apresentado. Apresente novo fiador no prazo de dez (10) dias.

N. 4.953.812-54 — Inscrição número 104.679 — J. Garcia & Altamiro Ltda. — Rua São Clemente, 359-B. — Deferido nos termos do parecer do Sr. Chefe do 4.º RM.

N. 4.954.072-54 — Henriques & C. Ltda. — Rua do Livramento, 177. — Certifique-se.

N. 4.940.152-54 — Inscrição número 133.491 — José dos Santos Ferreira — Estrada Vicente de Carvalho número 245-B.

N. 4.948.151-54 — Inscrição número 104.679 — Joaquim José Gonçalves — Rua do Senado, 338.

N. 4.948.761-54 — Inscrição número 109.595 — N. Rodrigues Dias e Sousa — Estrada Barro Vermelho número 1.324. — Tendo em vista os pagamentos efetuados torna sem efeito o despacho pelo qual foram declaradas remissas as firmas acima autuadas.

N. 4.946.373-53 — Mec. & Cia. Ltda. firma estabelecida à Avenida Mem de Sá, 31, loja, com oficina de cromagem e niquelagem.

Consulta: 1 — Se a cromagem-bronzeagem-prateação e douração de obra velha empregando ouro-prata-níquel e cobre, está sujeito ao imposto de vendas e consignações, desde que emprega os metais acima aludidos?

2 — Se os consertos, empregando nas soldas-prata-estanho está sujeito ao regime dos 60%?

Resposta: A consulente está sujeita ao pagamento do imposto de Vendas e Consignações que deverá ser calculado sobre o valor do material empregado. N. 4.948.211-54 — Milton Pinheiro da Rocha, contador com escritório à Avenida Graça Aranha n. 206, 5º andar, esclarecendo que:

a) determinada firma de transportes coletivos, compra um determinado veículo para seu uso, por Cr\$ 100.000,00. Em cinco anos esse veículo sofre uma depreciação de 30%, em virtude de desgaste e é vendido por Cr\$ 70.000,00.

b) Há casos em que esses veículos são dados em troca à própria Companhia que vende veículos novos, etc.

Consulta: Está a venda referida sujeita ao pagamento do imposto sobre vendas e consignações?

O vendedor de carros novos está também sujeito ao imposto pelo valor da troca?

Resposta: Há incidência do imposto, eis que se trata de venda realizada por sociedade comercial.

Aliás, sobre a matéria há decisão do 1º Conselho de Contribuintes, constante do Acórdão n. 15.594, publicado em jurisprudência — Vol. XVI — 1943. fls. 98, cuja ementa declara o seguinte: "Está sujeito ao imposto sobre vendas e consignações, o produto de vendas de automóveis, embora o negócio esteja licenciado para garagem, apenas."

Quanto à 2ª parte da consulta cabe esclarecer que, em conformidade com o disposto nos arts. 1º, inciso XI e 5º alínea c, o imposto incide nas permutas e é extensivo de cada permutante.

N. 4.494.806-54 — Cia. Cervejaria Cairu, sediada no Caminho de Itauca n. 1.085, inscrição 145.512.

Consulta: Pode o contribuinte, ultrapassados os prazos legais requerer o pagamento do imposto devido, com o acréscimo de 10%, em prestações, oferecendo fiador idôneo, diante do que dispõem os artigos 23, 29 e 111, combinados, do Decreto n. 12.162 de 21 de julho de 1953?

Resposta: Não; a concessão prevista no art. 111 do Decreto 12.162, de 21 de julho de 1953 só é aplicável ao contribuinte autuado.

Recolha o imposto devido na forma estabelecida no artigo 113 do supracitado decreto.

N. 4.952.375-54 — Carlos Martinho, estabelecido na rua Frolick, 53A, inscrição DRM-100.223 com o fabrico de joias e beneficiamento de ouro, esclarece que em virtude da serragem e polimento de ouro com que trabalha resulta uma perda desse metal, representada em infinitos fragmentos que se vão juntas à moeira e lixo da oficina sendo por isso recolhido, de período em período, submetido a processo de recuperação do metal, o que é feito em oficina especializada.

Assim é que, em algumas vezes, em dezesseis quilos de lixo, conseguiu recuperar setecentas gramas de ouro.

Consulta: Se esse metal recuperado precisa ser escriturado novamente no Registro de Compras, não obstante já ter figurado no primeiro lançamento, por ocasião da compra original.

Resposta: Sim, ex-vi do disposto no artigo 71, do Decreto 12.162, de 21 de julho de 1953.

Serviço de Contrôlo

DESPACHOS E EXIGENCIAS DO CHEFE

Dia 25 de junho de 1954

N. 4.929.508 — A Instaladora Comercial Ribeiro Limitada.

N. 4.930.460 — Julieta Pinto de Azevedo.

N. 4.931.145 — Armando dos Santos.

N. 4.936.908 — F. Pimenta & Cia, Limitada.

N. 4.938.521 — F. D. Souza.

N. 4.941.807 — Elizabeth Arden South America Inc.

N. 4.944.558 — Edith Mathias da Silva.

N. 4.946.475 — G. André Cia. Limitada.

N. 4.946.860 — Brasil Extrativa S. Anônima.

N. 4.948.009 — Francisco Silva Júnior & Cia. Limitada.

N. 4.949.161 — Augusto Pereira.

N. 4.950.108 — Paul Zipfel.

N. 4.951.487 — Rozendo Pumar Pumar.

N. 4.952.474 — Irmãos Carvalho Rodrigues.

N. 4.952.714 — Augusta Michaela do Ceilho e Bessa.

N. 4.952.898 — Elen Pass.

N. 4.952.977 — C. U. I. Construções Urbanismo e Terraplenagens Limitada.

N. 4.953.026 — Sociedade Anônima Paulista de Construções Comercio.

N. 4.953.087 — João Muller.

N. 4.953.092 — Homero Pereira da Fonseca.

N. 4.953.166 — Viuva Luiz Santos.

N. 4.953.362 — Antônio V. Meo.

N. 4.953.421 — José G. M. Serra. — Conceda-se a baixa. — Em 25 de junho de 1954.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 9 de julho de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.457.353-54 — Francisco Bétens da Costa Barradas e outros — Tendo em vista o despacho de 5 de julho de 1954, do Sr. Secretário Geral, e considerando o disposto no Decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, de acordo com a avaliação da C. P. D. e para os fins de remissão de foro o valor do imóvel situado à Rua Paissandú n.º 38, em Cr\$ 2.415.513,00 (dois milhões quatrocentos e quinze mil, quinhentos e treze cruzeiros).

N. 4.458.627-54 — Stela Penna Botto — Tendo em vista o despacho de 5 de julho de 1954, do Senhor Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951 fixo, de acordo com a avaliação da C. P. D. e para os fins de remissão de foro o valor do imóvel situado à Rua Martins Ferreira n.º 53 em Cr\$ 938.000,00 (novecentos e trinta e oito mil cruzeiros).

N. 4.453.467-53 — Silvio Ribeiro Pacheco — De-se cumprimento ao despacho de 12 de novembro de 1953, transferindo-se locação para nome referente.

N. 4.456.020-54 — Francisco Lopes Utinguassú — Cumpra o despacho de 19 de janeiro último.

N. 4.459.922-54 — Luiz A. de Figueiredo.

N. 4.459.920-54 — Abudulmach W. Aquim.

N. 4.456.797-54 — Afonso F. de Almeida.

N. 4.460.003-54 — Maria José de Melo.

N. 4.459.813-54 — Judith C. N. de Alvarenga.

N. 4.443.455-52 — Hermengarda P. Pereira.

N. 4.460.324-54 — Francisco X. da Graça.

N. 4.457.214-54 — Manuel F. de Carvalho.

N. 4.460.394-54 — Maria Aparecida.

N. 4.460.485-52 — Radical Comercio e Indústria de Rádio e Televisão.

N. 4.460.329-54 — Manuel T. Moreira.

N. 4.453.236-53 — Antenor T. Lima.

N. 4.457.379-54 — Maria Lúcia Crud.

N. 4.457.766-54 — Manuel Lopes.

N. 4.460.164-54 — Maíre O. Becaron.

N. 4.460.278-54 — Arnaldo Riguelra.

N. 4.460.288-54 — Maria Eva A. Ja Cunha.

N. 4.460.390-54 — Francisco H. de B. Guimarães.

N. 4.460.351-54 — Avelino M. M. Monteiro e outros.

N. 4.460.352-54 — Avelino M. B. Monteiro e outros.

N. 4.453.741-53 — Sul América Cia. Nacional de Seguros de Vida.

N. 4.455.791-54 — Maria Genetire du Mont.

N. 4.460.392-54 — José A. B. Guimarães.

— Lavrem-se as Cartas de Aloramento.

N. 4.008.454-52 — Artur d Almeida.

N. 4.456.716-54 — Luiz Branchport.

N. 4.452.634-53 — Salvador P. de Lyra.

N. 4.460.683-54 — Novelo Giuseppe.

N. 4.460.647-54 — IAPC.

N. 4.457.022-54 — Cláudio A. S. Jona.

N. 4.460.306-54 — Lise S. Monteiro.

N. 4.460.740-54 — Lelia T. da Cruz.

— Cobre-se.

N. 4.457.183-53 — Júlio Sardi — Detido.

N. 4.459.540-54 — Guilherme Cartramy e outros.

N. 4.457.913-53 — Sul América Cia. Nacional de Seguros de Vida.

— Detido.

N. 4.459.075-54 — Celso Z. Caldas.

— Revalide-se, em termos.

N. 4.457.829-54 — Luiz Perestuello de A. Orey.

— Detido, nos termos da informação.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO

4 P. M.

N. 4.461.03-54 — Cláudio de Oliveira Costa.

N. 4.461.074-54 — Ricardo Seabra Moura.

N. 4.461.071-54 — Olga de Andrade Boelho.

N. 4.461.072-54 — João Batista Pinheiro.

N. 4.461.069-54 — Alexandre Borrelli.

N. 4.461.070-54 — Albino Luiz da Silva.

N. 4.461.062-54 — Wanda Segreto e outros.

N. 4.461.064-54 — Manuel Freitas Abreu.

N. 4.461.065-54 — J. Torquato E. Cia. Limitada.

N. 4.461.066-54 — Walter Cordeliro Maciel.

N. 4.461.067-54 — Manuel Lino Costa.

N. 4.461.068-54 — Paulo Cesar Gomes Martins.

N. 4.461.057-54 — Adriano Seabra Fonseca.

N. 4.461.007-54 — Alcino Alves de Araújo.

N. 4.461.009-54 — I. A. P. C.

N. 4.461.008-54 — I. P. A. S. E.

N. 4.461.012-54 — Luiz do Vale Carneiro.

N. 4.461.013-54 — Arnaldo de Araújo Matos.

N. 4.461.014-54 — Izidora de Araújo Oliveira.

— Requeiram o pagamento de laudêmio com firma reconhecida.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO

2 P. M.

N. 4.459.684-54 — Carlos de Oliveira Janeiro — Junta título de propriedade

N. 4.460.924-54 — Carmen Adami — Compareça para retificar a declaração de confrontantes.
N. 4.455.513-53 — José Ferreira — Cumpra o exigido em 21 de dezembro de 1953.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 4.459.361-54 — Virginia J. Salgado.
N. 4.457.425-54 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Compareçam para assinar as cartas de aforamento.
N. 4.440.131-52 — Raul de A. Faria. — Restitua-se, de o/s, mediante recibo.

N. 4.460.295-54 — José A. de Camargo. — Junte documento hábil provando os números atuais do imóvel.
N. 4.460.986-54 — Espólio de Maria da S. B. Corrêa — Requeira cartas de aforamento e junte certidão do termo de inventariante.

N. 4.461.069-54 — Renato G. Machado — Compareça com urgência.

N. 4.459.676-54 — Marina V. de Souza Alvarenga — Retire a carta apostilada.

N. 4.448.992-53 — Roberto J. de C. Lemos.

N. 4.457.598-54 — Maria B. P. de Melo Corrêa.

N. 4.457.600-54 — Maria da P. P. Pinto.

N. 4.457.601-54 — Maria B. P. de Melo Corrêa.

— Retirem os alvarás.

Apresentação:

A 6 do corrente, ao 10-AH — núcleo 1.661 — do oficial administrativo cl. K — Maria Isabel Schluter — matrícula 4.051.

Retificação:

D.O. 150 de 2-7-54 — DAH — Remoção — Leia-se: Do H.P. Ernesto núcleo 6.661 — para o 10-AH — núcleo 1.661 — do administrador ajudante padrão Q — Octacilio Dias — Matr. 6.630.

Centro de Estudos

INSTRUÇÃO N.º 14

O Presidente do Centro de Estudos, nos termos da alínea a), item 2, da Resolução n.º 3, de 28-3-1950, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal e de acordo com a alínea b), do item 10, Ordem de Serviço número 10, de 2-5-1950, do Exmo. Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência.

CURSO DE RADIOLOGIA PULMONAR

Prof. Responsável: Dr. Maurício Rocha

Local: Policlínica Geral do Rio de Janeiro e Hospital-Geral Getúlio Vargas.

Início do Curso: dia 30 de agosto de 1954.

Horário: 2.ªs. 4.ªs. e 6.ªs. às 21 horas (Aulas teóricas — Policlínica Geral do Rio de Janeiro.) — Número de aulas: 12 (doze). 3.ªs. e 5.ªs., às 10,30 horas, (Aulas práticas — Hospital-Geral Getúlio Vargas).

Atestado de frequência: Será conferido ao aluno que obtiver 3/4 de frequência.

Inscrições: Serão efetuadas no Centro de Estudos (Avenida Graça Aranha 81 — 8.º andar — sala número 809.

PROGRAMA

1. Exame radiológico dos pulmões (técnicas em uso e seus resultados).
2. Radiologia dos processos pleurais.
3. Distúrbios da aeração pulmonar.
4. Distúrbios da circulação pulmonar.
5. Tuberculose pulmonar (2 aulas).
7. Segmentação pulmonar e exploração lipiodolada dos brônquios. Técnica e resultados.
8. Câncer do pulmão.
9. Tumores do mediastino.
10. Aspectos radiológicos do traqueomatismo torácico (2 aulas).
11. Hérnia do diafragma.

Departamento de Assistência Social

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 8-7-54

Seminário Arquidiocesano de São José: — Processo número 6.037.056 de 1953.

Registre-se.

Departamento de Higiene

Dia 7-7-954

Ofício n.º 619-54 — Processo número 6.007.857-54 — Esther Beatriz Guitmann — Cancele-se o Estágio.

Processo n. 6.019.147-54 — Nair Braga de Carvalho — Autorizo, desde que sejam obedecidas as prescrições legais.

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 5 de Julho de 1954

Padaria e Confeitaria Cabuçu Limitada — 4.669 — Em condições sanitária de funcionamento com o adicional requerido — Certifique-se.

Brasilvendas Comércio e Indústria ed Bebidas Limitada — 4.693 — Deferido.

Expediente de 6 de Julho de 1954

Adega Continental Limitada número 4.688 — Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

Manoel Fernandes Thomé Junior — 4.678.

Antônio Pinto de Almeida número ... 4.678.

Benjamin Teixeira & Brito número ... 4.681 e José de Almeida Corrêa de Oliveira número 4.687.

Indeferidos. É imposta ao responsável a multa de — Cruzeiros 1.000,00, por infração do artigo 15 § 1.º — Multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de Maio de 1949.

Processos de Infração — Contra — João Batista Pinheiro — José Manoel da Silva Ferreira — Antônio Pires — João Motta e Rosa Pereira da Silva — Tendodeixado correr a revelia os autos de infração números 49.232-54 — 49.241-54 — 49.242-54 — 49.243-54 — 49.252-54 é imposta ao responsável a multa de — Cruzeiros 1.000,00, por infração do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.752, de 12 de Maio de 1949.

Processo de infração — Contra — Manoel Afonso Ramos — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 49.253-54, é imposta ao responsável a multa de — Cruzeiros ... 2.000,00, por infração em reincidência do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto número ... 9.752 de 12 de Maio de 1949.

Processos de Infração — Contra — Jayme Ferreira Gomes — Daniel da Fonseca e Antônio Ribeiro — Tendo deixado correr a revelia os autos de infração números 49.233-54 — 49.244-54 e 49.266-54, é imposta ao responsável a multa de — Cruzeiros 3.000,00, por infração em segunda reincidência do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.752, de 12 de Maio de 1949.

Processos de Infração — Contra — Walter Pinto de Magalhães e José da Cunha Gonçalves — Tendo deixado correr a revelia os autos de infração número 49.237-54 e 49.262-54, é imposta ao responsável a multa de — Cruzeiros 4.000,00, por infração em terceira reincidência aprovada pelo Decreto número 9.752, de 12 de Maio de 1949.

Segundo Grupo de Distritos

de Higiene Alimentar

Dia 6 de julho de 1954

N. 699-54 — Pereira Cia. Santos Ltda. — Pereira Santos Limitada — 554-54 — Joaquim Barros da Rocha — 625-54 — Djalma Ferreira — Número 679-54 — Luiz Domingues — S. Ribeiro & Requeijo Ltda. — Número 632-54 — N. 701 — José Barbosa Granja e Francisco Rodrigues Mi-

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 9 de julho de 1954

Retificação — "D. O." de 8-7-54 Fls. 5.171:

Despachos do Secretário Geral de 3 de julho de 1954

2.ª coluna — Onde se lê: Certifique-se; leia-se: certifique-se.

1.ª coluna — Onde se lê: Of. 353, de 2-2-54, da Escola de Enf. R. H. Lôbo; leia-se: Of. 353, de 2-7-54, da Escola de Enfermeiros R. H. Lôbo.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

D7 7 de julho de 1954

Ordem de Serviço n.º 12: O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve:

1. Ficam padronizados, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, para uso obrigatório, os uniformes dos médicos ou auxiliares de médico, enfermeiros (homens), enfermeiros (mulheres), atendentes (mulheres), artifices (homens), trabalhadores (homens) e trabalhadores (mulheres), em exercício, de acordo com os modelos anexos ao ofício número 1.134, de 6-6-54, do Departamento de Assistência Hospitalar; 2. Os referidos uniformes serão confeccionados preferentemente pela Rouparia Geral, onde se encontram os referidos modelos, sempre que o permitir a capacidade dessa, mediante o fornecimento do material pelas dependências requisitantes; 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 902:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, de acordo com a indicação constante do ofício n.º 708, de 6-7-54, do D.T.B., resolve designar o médico pd. O — Manoel Montenegro Torres — matr. 56.131, para responder pelo Hospital Sanatório Torres Homem, à vista do afastamento do respectivo Diretor — José Prado Eirosa e Silva de Novaes — matrícula 75.504, determinado pela Portaria n.º 343, de 30-6-54, do Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Portaria n.º 903:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, de acordo com a indicação

constante do ofício n.º 708, de 6-7-54, do D.T.B., resolve designar o oficial administrativo cl. J — Wanderson Faria Botelho, matrícula 46.123, para responder pelos Serviços Administrativos do Hospital Sanatório Torres Homem, à vista do afastamento do respectivo Chefe, Eugênio Cardia Santos, matrícula 59.070, determinado pela Portaria n.º 343, de 30-6-54, do Excelentíssimo Sr. Prefeito.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL DE 2-7-54

Josefa Silva Ramos — Processo número 6.037.515-54. — Júlia Manoel Braz dos Santos — Processo número 6.010.751-54. — Armando Staib — Processo 6.009.622-54. — Alcídia Ferreira Dias — Processo 6.012.214 de 1954. — Altina Holar da Silva — Processo 6.006.419-5. — Processo 6.008.672-54. — Ernesto José Nogueira — Processo 6.011.146-54. — Casas Pernambucanas — Processo número 6.014.450-54. — Blenco S. A. Importadora e Exportadora — Processo 6.033.991-54. — Judith Gomes da Silva — Processo 6.036.523-53. — Sebastião de Sales — Processo número 6.013.274-54. — Rádio Continental Ltda. — Processo 6.011.217-54. — Nelson Surigê Uzêda — Processo número 6.012.913-54. — Arquite-se, uma vez que não foi cumprida a exigência no tempo regulamentar.

(Republidado por haver sido enviado com incorreções).

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 6 de julho de 1954

Designações:

Do Sr. Secretário Geral: Para o H.P. Ernesto (núcleo 6.661) do médico padrão O — Wadih Callil — matrícula 57.750. Para servir durante 25 dias, alternadamente, no H.G.C. Chagas, do médico padrão O — José Carneiro de Souza Filho — Matrícula 33.312, lotado no H.D. Carmela Dutra — núcleo 6.661. Para responder pelo núcleo 6.661, em substituição do administrador padrão Q — Octacilio Dias — Matrícula n.º 6.630, do médico padrão H — Fernando Soares de Sá — Matrícula n.º 59.460.

randa. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 558-54 — Babini Iolanda — Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio de conservas, sorveterias com manipulação, massas e doces sem manipulação. — Certifique-se.
 N. 489-54 — João Viana Filho — Aguarde-se mais 20 dias.
 N. 703-54 — Padaria Ponto das Famílias Ltda. — Concedo o prazo de 60 dias, em prorrogação como opina o médico do Setor.
 N. 590-54 — F. Duarte Espindila — Indeferido em face da informação do médico do setor.
 N. 500-54 — Valdemiro Alves & Oliveira — Cancelo o termo de intimação n.º 88 902, visto ter sido cumprido, como informa o médico do setor.
 N. 174-54 — Mercadinho Avenida Copacabana, 1.182 — Cancelo o termo de intimação 75.484 visto ter sido cumprido, como informa o médico do setor.
 N. 675-54 — Café e Bar Osório Ltda. — Nada há que deferir em face da informação do médico do setor.
 N. 436-54 — Manoel Alves Martins Filho — Nada há que deferir em face da informação do médico do setor.
 N. 94-54 — Entrepasto Laranjeiras Ltda. — Tendo deixado correr a revella o auto de infração 46.013 imponho à firma a multa de Cr\$ 300,00, cominada no art. 356, parágrafo único por infração do artigo 317 do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 95-54 — Empresa Mineira de Produtos Alimentícios Ltda. — Idem, idem, auto de infração 45.450, a multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada no artigo 329, parágrafo único por infração do artigo 233, § III do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 95-54 — Panificação Nacional Ltda. — Idem, idem, auto de infração 45.969, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 347 por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 97-54 — Panificação Soberana Ltda. — Idem, idem, o auto de infração 45.97 a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, parágrafo 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 98-54 — Sociedade Grandes Hotéis Novo Mundo Ltda. — Idem, idem, o auto de infração n.º 45.970, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 354 por infração do artigo 354 do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 99-54 — N. Garcia Viana — Idem, idem, o auto de infração 49.373 a multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada no art. 347 por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 100-54 — José Pazos Pazos — Idem, idem, o auto de infração número 49.374, a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 341 por infração do art. 273 do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 101-54 — Ioune Mohama — Idem, idem, o auto de infração número 49.466, a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no art. 348-B por infração do artigo 2.812 do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 102-54 — Aziz Elyias Assal — Idem, idem, o auto de infração número 49.467, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do art. 281, parágrafo 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 104-54 — Indústria e Comércio Café Guará Ltda. — Idem, idem, o auto de infração 43.348, a multa de

Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 105-54 — Lessa King — Idem, idem, o auto de infração n.º 43.349 a multa de Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) cominada no artigo 329, parágrafo 5.º por infração do artigo 233, § 3.º do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 103-54 — Panificação Voluntários Ltda. — Idem, idem, o auto de infração n.º 43.349 a multa de ... Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 698-54 — J. B. Rodrigues Café e Bilhares — Indeferido, as alegações do recorrente não procedem. Imponho à firma a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 594-54 — G. Marques Figueiredo — Idem, idem, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 341, por infração do artigo 273 do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 706-54 — C. C. Atanes (Bar e Restaurante Albatroz) — Concedo 30 dias improrrogáveis. Em 7 de julho de 1954.
 N. 637-54 — Fernando I. Pous Limitada — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 710-54 — Café e Restaurante Shirley Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 715-54 — Hercules & Nuno Guedes Ltda. — Forneça-se 2.ª via da certidão 307 de 8-11-48, pagos os emolumentos legais.
 N. 667-54 — J. Diogo — Indeferimento e imposição de multa de ... Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 341, por infração do artigo 273 do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 711-54 — Taberna do Leme Limitada — Concedo 45 dias de prazo em prorrogação como opina o médico do Setor.

Terceiro Grupo do Distrito de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 8 de julho de 1954

Processos:

N. 378-54 — Augusto de Azevedo Faria.
 N. 497-54 — Abud & Irmão.
 N. 523-54 — José de Oliveira Santos.
 N. 513-54 — Manoel Francisco da Silva Relvas.
 N. 535-54 — D. Souto & Fernandes.
 N. 522-54 — Virgínio de Oliveira & Filhos.
 N. 529-54 — J. Almeida & Machado. — Deferidos, em face da informação, pagos os emolumentos devidos.
 N. 495-54 — J. Silva & Domingos. — Não se justifica o pedido, tendo em vista o assentimento concedido em 3-4-52, pela certidão n.º 117.
 N. 516-54 — H. Ribeiro & Augusto. — Apresente na sede do 3.º G.H. a Caderneta Sanitária do negócio em apreço.
 N. 6 018.327-54 — Panificação Rio Nilo Ltda. — Deferido.
 N. 492-54 — J.S. de Carvalho Obras.
 N. 521-54 — Café e Bar Vila Isabel Ltda.

N. 518-54 — Melo & Irmão.
 N. 514-54 — Av. Iola Figueiredo Ltda. — Concedo mais 60 (sessenta dias) em prorrogação.
 N. 402-54 — Cardoso & Campos Ltda. — Cumpram, primeiramente, as exigências regulamentares, indicadas pelo Técnico.
 N. 467-54 — José Augusto Ferreira. — Não há o que deferir, em face da informação. O documento citado não consta do cadastro do 3.º G.H.
 N. 398-54 — Café e Bar Jardim Ltda. — Completem as instalações.
 N. 509-54 — Domingos de Castro. — Indeferido, em face da informação do Técnico. Instale-se de acordo com o Regulamento Sanitário em vigor e volte querendo.
 N. 502-54 — Luiz Lopes da Silva. — Deferido, de acordo com a informação. Proceda-se na forma da lei.
 N. 517-54 — Ausenda Rezende Patólio. — Indeferido, por falta de apoio em lei.
 N. 504-54 — João Pereira Júnior. — Quitanda. — Não há o que deferir, tendo em vista a informação do Técnico.
 N. 531-54 — Café e Bar Mecuida Ltda. — Apresente quitação do imposto sindical.
 N. 461-54 — Pan-Produtos Alimentares Nacionais. — Não cabe ao 3.º G.H., decidir da pretensão. — Dirija-se, querendo ao 6.º H.S.
 N. 452-54 — Mathusalem & Irmão Ltda. — Indeferido, por não terem apresentado as necessárias instalações.
 N. 468-54 — Maria do Pranto Simões Monteiro. — Indeferido, em face da informação do Técnico.
 N. 528-54 — Padaria Bonsucesso Ltda. — Conceda-se segunda via da certidão 68-41, tendo em vista a informação, pagos os emolumentos devidos.
 N. 520-54 — M. Corrêa — Padaria. — Indeferido, por falta de amparo legal.
 N. 479-54 — Carneiro Gíão & Cia Ltda. — Indeferido. Livre-se A.M. no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cominada no art. 341, por infração dos arts. 272 e 273, todos do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 490-54 — Manoel de Aveiro. — Indeferido. — Livre-se A.M. no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281 § 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 487-54 — A. Fernandes — Café e Bar. — Indeferido. — Livre-se A.M. no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 341, por infração do art. 277, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 416-54 — J.F. da Silva.
 N. 503-54 — A.F. Borges & Pinto.
 N. 543-54 — Carlos Augusto Alves.
 N. 350-54 — Afonso H. de Almeida. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Laboratório Bromatológico

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 5 de julho de 1954

N. 6.011.403-54 — Antônio Kropf. — Certifique-se. Produto impróprio para o consumo.
 N. 6.008.533-54 — Nicanor Junqueira Brugger.
 N. 6.010.203-54 — Fábrica de Biscoito Rey.
 N. 6.015.216-54 — Moinho Indústria e Comércio «Mic» Ltda.

N. 6.015.217-54 — Moinho Indústria e Comércio «Mic» Ltda.
 N. 6.018.831-54 — Pedro Gomes Barbosa.
 N. 6.018.908-54 — Fábrica Louisan de Doces e Produtos de Coko Sociedade Anônima.
 N. 6.019.103-54 — M. Carvalho.
 N. 6.019.366-54 — Ind. e Comércio de Produtos Químicos Originais S.A.
 N. 6.019.504-54 — Cia. Harkson Ind. e Comércio Kibon.
 N. 6.019.505-54 — Cia. Harkson Ind. e Comércio Kibon. — Atenda-se.
 N. 6.002.516-54 — Antônio Ferreira Cadinho.
 N. 6.005.475-54 — Indústria de Conservas Ardêa Ltda.
 N. 6.005.477-54 — Indústria de Conservas Ardêa Ltda.
 N. 6.006.812-54 — Oscar Luiz Osório Rheingantz.
 N. 6.007.155-54 — Emilio Saalfeld.
 N. 6.007.159-54 — Indústrias Alimentícias «Sulmar» Ltda.
 N. 6.007.229-54 — Antônio Duarte Manufatura.
 N. 6.007.480-54 — Seixas & Cia.
 N. 6.011.109-54 — Cia. Harkson Ind. e Comércio Kibon.
 N. 6.011.111-54 — Cia. Harkson Ind. e Comércio Kibon.
 N. 6.011.408-54 — Leonardo Alves Mesquita.
 N. 6.011.518-54 — S.A. Frigorífico Anglo.
 N. 6.013.573-54 — Romulo de Melo Senra.
 N. 6.015.263-54 — «Elamer» Trading Company.
 N. 6.015.264-54 — «Elamer» Trading Company.
 N. 6.017.489-54 — Soc. Cereais Artigos do Norte Ltda.
 N. 6.018.419-54 — D.G. Borsden.
 N. 6.018.534-54 — Guará Refrescos S.A.
 N. 6.018.880-54 — Soc. Cereais Artigos do Norte Ltda.
 N. 6.019.507-54 — Standard Brands Of Brazil Inc. — Compareçam para esclarecimentos.

Distrito Sanitário n.º 1

Expediente de 2 de julho de 1954

DESPACHO DO CHEFE

N. 3.443 — Avenida Rio Branco 5º 13.º andar sala 1.301.
 N. 3.551 — Rua Buenos Aires, 224 1.º andar sala 2.
 N. 3.577 — Rua da Quitanda 176 parte da sala 1.101. 11.º andar.
 N. 3.606 — Rua Buenos Aires, n. 147-A. 2.º andar sala da frente.
 N. 3.608 — Rua Santana, 77, 3.º andar grupo 302.
 N. 3.616 — Travessa do Ouvidor, 36, 5.º andar, grupo 9, sala 4.
 N. 3.618 — Avenida Presidente Vargas, 529, 6.º andar sala 601.
 N. 3.622 — Rua Sete de Setembro 66, 7.º andar sala 705.
 N. 3.632 — Avenida Presidente Vargas, 1.201, 1.º andar parte da sala da frente.
 N. 3.645 — Avenida Nilo Peçanha 26, 10.º andar sala 1.015. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.
 N. 3.649 — Rua Teófilo Ottoni, 58, 5.º andar sala 594. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.
 N. 3.584 — Rua Senador Dantas, 11 9.º andar sala 917. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se. — Expeça-se o auto de infração 51.814.
 N. 3.614 — Avenida 13 de Maio, 22.º andar salas 2.215 e 2.216 do n. 23. — Em condições de funcionamento ad-referendum do Serviço Na-

etional de Fiscalização da Medicina.
Certifique-se.

N. 3.616 — Rua Francisco Serrador, 90, 3.º andar sala 305 grupo. — Em condições de funcionamento "ad-referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. — Certifique-se.

N. 3.482 — Rua do Ouvidor, 159 19.º andar sala 1.007.

N. 3.422 — Rua Buenos Aires, 90 9.º andar sala 507.

N. 3.639 — Rua da Gambôa 273

N. 3.610 — Rua Barão de São Feliz, 14 loja.

N. 3.624 — Rua do Acre, 47 10.º andar sala 1.015 e 1.016.

N. 3.636 — Rua Pedro Ernesto 85 fundos.

N. 3.643 — Rua do Rosário, 136 sobrado sala da frente.

N. 3.641 — Rua Buenos Aires, 43 4.º andar salas 491 e 493.

N. 3.650 — Avenida Nilo Peçanha 12, 8.º andar parte da sala 821. — Indeferido em face da informação do técnico.

N. 3.635 — Avenida Beira Mar 403-A loja parte dos fundos. — Indeferido em face da informação do serviço competente. — Lavre-se a multa na importância mínima.

N. 3.650 — Rua da Alfândega, n. 333, sala 2 sobrado. — Indeferido. A certidão apresentada não se refere ao negócio de malharia. — Peça ao sentimento sanitário para o negócio de malharia.

N. 3.626 — Avenida Franklin Roosevelt, 137, 1.º andar. — Indeferido. — Nada consta neste D.S. — Arquite-se.

Expediente de 3 de julho de 1954

N. 3.537 — Rua Carmo Neto, 4, porta da loja.

N. 3.619 — Rua do México, 70 10.º andar sala 1.007.

N. 3.631 — Rua da Alfândega, 209, sobrado (sala 2).

N. 3.633 — Rua do México, 3 16.º andar salas 1.601 1.602 1.603 1.604 parte das salas.

N. 3.638 — Rua Alcindo Guanabara, 20 sobre-loja salas 202, 205 e 206.

N. 3.644 — Rua Senhor dos Passos, 149, sobrado.

N. 3.653 — Avenida Presidente Vargas, 463, 7.º andar sala 705, parte.

N. 3.654 — Rua Uruguiana, 25 2.º andar sala 201, parte.

N. 3.655 — Avenida Presidente Antônio Carlos, 207, 13.º andar sala 1.302-C.

N. 3.659 — Avenida Erasmo Braga, 227, sala 219, 2.º pavimento.

N. 3.660 — Rua Pedro Lessa, 35 parte da sala 1.003.

N. 3.662 — Rua da Alfândega, 213 sobrado parte da sala 5.

N. 3.665 — Avenida Mem de Sá 10 porta do sobrado.

N. 3.667 — Rua da Quitanda, 67 6.º andar grupo 603.

N. 3.673 — Rua Araújo Porto Alegre, 56, 5.º andar parte da sala 59.

N. 3.685 — Rua do México, 70 10.º andar parte da sala 1.007. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 3.580 — Rua do Monte, 67. — Deferido. Arquite-se a intimação n. 90.613.

N. 3.651 — Rua Barão de Teffé n. 7, 4.º andar sala 403 parte.

N. 3.658 — Rua da Quitanda, 161 2.º andar salas 3 e 3-A.

N. 3.671 — Rua Ramalho Ortigão 12, 4.º andar. — Indeferido em face da informação do técnico.

Expediente de 5 de julho de 1954

N. 3.637 — Rua do México, 148 grupo 604 parte, sala C.

N. 3.657 — Rua Camerino, 80, 1.º andar sala 7.

N. 3.670 — Avenida Gomes Freire, 196, sala 408.

N. 3.681 — Rua Visconde de Inhaúma, 58, sala 803.

N. 3.689 — Rua Mairink Veiga, 4, 4.º andar parte da sala 4.

N. 3.694 — Rua do Carmo, 27, grupo 606, 6.º andar sala da esquerda. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 3.627 — Rua Francisco Serrador, 90, 12.º andar apartamento n. 1.201.

N. 3.656 — Praça Mauá 7, 16.º andar sala 1.601, parte lado esquerdo de quem entra.

N. 3.684 — Avenida Rio Branco 26-A, parte do 9.º andar.

N. 3.699 — Rua do Camerino, 80, 1.º andar sala 8.

N. 3.704 — Rua do México, 74, 4.º andar sala 407. — Indeferido em face da informação do técnico.

N. 3.435 — Rua do Rosário, 123 parte da sala 14, 4.º andar. — Certifique-se.

N. 3.674 — Avenida Graça Aranha 327, 11.º andar parte da sala 1.101. — Deferido. Arquite-se.

N. 3.691 — Praça Tiradentes, 9 1.º andar sala 3. — Certifique-se.

Expediente de 6 de julho de 1954

N. 3.623 — Avenida Presidente Vargas, 417-A 18.º andar sala 1.807

N. 3.625 — Rua Frei Caneca 85 1.º andar sala 4.

N. 3.635 — Rua Senador Pompeu 69 parte da loja.

N. 3.639 — Travessa do Ouvidor 36 sala 2 do grupo 9 5.º andar.

N. 3.661 — Rua do Riachuelo, 378 loja.

N. 3.672 — Rua General Pedra, 8 loja 3.

N. 3.677 — Rua do México, 41 15.º andar salas 1.505 e 1.505-A.

N. 3.680 — Rua da Constituição, 8 14.º andar sala da frente apartamento 402.

N. 3.686 — Rua Teófilo Otoni 58 10.º andar salas 1.001 e 1.002.

N. 3.687 — Rua Teófilo Otoni 58 2.º andar sala 202.

N. 3.693 — Rua da Alfândega, 313 loja.

N. 3.695 — Avenida Rio Branco, 114 8.º andar sala 82.

N. 3.696 — Avenida Venezuela, 27 7.º andar sala 701.

N. 3.701 — Avenida Graça Aranha, 57 5.º andar sala 510.

N. 3.703 — Rua General Caldwell 260 e Rua Morcorro Filho, 83-A, loja com duas frentes.

N. 3.709 — Avenida Presidente Wilson, 210 13.º andar parte da sala 1.317. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 3.677 — Rua do México, 41 15.º andar salas 1.505 e 1.505-A. — Expeça-se o auto de infração 51 826

N. 3.605 — Rua Miguel Couto, 111 1.º andar sala 5.

N. 3.641 — Rua Senhor dos Passos, sobrado sala 2, n. 134.

N. 3.642 — Rua Sara, 72 sala da frente

N. 3.638 — Rua do Carmo, 38 4.º andar parte da sala 406.

N. 3.669 — Rua General Pedra, 269 loja.

N. 3.676 — Praça da República, 69 — entrada pelo 67 uma sala.

N. 3.678 — Avenida Graça Aranha, 206, sala 603.

N. 3.638 — Rua do Rosário, 99 9.º andar sala 901.

N. 3.692 — Rua Teófilo Otoni, 74 4.º andar sala 45.

N. 3.697 — Rua Leandro Martins 62 sobrado sala da frente.

N. 3.700 — Avenida Graça Aranha, 57 5.º andar sala 510.

N. 3.712 — Avenida Beira Mar, 200 6.º andar parte da sala 604.

N. 3.716 — Avenida Nilo Peçanha 155 em parte da sala 710 — Indeferido em face da informação do técnico.

N. 2.462 — Avenida Presidente Vargas, 1.105 loja. — Lavre-se a multa na importância mínima.

N. 3.308 — Avenida Franklin Roosevelt, 115 6.º andar sala 605. — Indeferido em face da informação do Serviço competente. — Lavre-se a multa na importância mínima.

N. 3.404 — Rua Evaristo da Veiga 99. — Deferido. — Cancele-se o auto de infração e prorrogue-se por mais 30 dias o prazo de intimação.

N. 3.474 — Avenida Gomes Freire, 558 térreo salas 2 e 3. — Indeferido em face da informação do Serviço Sanitarista. — Lavre-se a multa na importância mínima.

Distrito Sanitário n.º 4

Dia 7 de julho de 1954

Despachos Exarales:

Req. 208 — Instituto Jesus Mestre. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

Req. 245 — Renato Clark Bacelar — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se. "ad-referendum do Serviço Nacional de Medicina".

Req. 249 — José A.S. Campos. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

Req. 261 — Farmácia Beira Mar Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se. "ad-referendum do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina".

Req. 271 — Almerindo Rebelo. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 5

Dia 29-6-54

N. 320 — Sarah Gomes da Silva. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

Dia 30-6-54

N. 335 — Caldas Fayão & Cia. Ltda. — Indeferido, à vista da informação.

N. 325 — Cheriti & Bernfeld Ltda. — Arquite-se.

N. 328 — Móveis Praxix Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 337 — Massiliano Cavadiné. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 227 — Dr. Antônio Felício de Paula. — Facilite a visita.

N. 330 — América Wanderley Salomão. — Arquite-se.

N. 232 — Salão Orimar, Barbearia Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 223 — Cia. de Importação Industrial e Construtora C.I.I.C. — Facilite a visita.

N. 253 — Avenida Atlântica 1.930. — Arquite-se.

Distrito Sanitário n.º 7

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 1 de junho de 1954

Requerimentos:

N. 72 — Antônio da Silva Rebelo — Rua Pinto Guedes, 96, fundos. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 79 — Rubov Dvoeriadkin Albernaz — Rua E, 777, Barra da Tijuca. — Aprovo a fossa. Certifique-se.

N. 80 — Germano de Magalhães — Avenida Tijuca, 97, fundos. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 83 — Sarah Bulus — Rua Itacurussá, 63, sala de frente. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 8 de junho de 1954

Requerimentos:

Gomes & Romolo, Limitada — Rua São Francisco Xavier, 232-B. — Indeferido, em face da informação do técnico.

N. 86 — José Gomes Soares — Rua Barão de Mesquita, 117, casa 12, fundos, sala da frente. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Reclamação n. 88 — Mário Francisco de Oliveira — Rua Angelo dos Reis, 362. — Providenciado. Arquite-se.

Dia 10 de junho de 1954

Requerimentos:

N. 84 — Virgílio Pereira da Costa — Rua Angelo dos Reis, 245. — Deferido, concedo prorrogação até 7 de julho de 1954, do prazo da intimação número 55.625.

N. 89 — Rua B, lote 81, fundos — Barra da Tijuca. — Aprovo a fossa. Certifique-se.

Dia 15 de junho de 1954

Requerimentos:

N. 87 — Spadicini & Caputi — Rua General Roca, 410, fundos. — Indeferido, em face da informação do técnico.

N. 92 — Bruno Court Matérias Primas Aromáticas — Rua São Francisco Xavier, 86, sala da frente. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 93 — Alcides Pinto Silva & Companhia Limitada — Rua Conde de Bonfim, 795, fundos. — Indeferido, em face da informação do técnico.

Dia 25 de junho de 1954

Requerimento n. 94 — Floriano Montalvão — Rua Uruguai, 319, parte do girau. — Indeferido, em face da informação do técnico.

Dia 26 de junho de 1954

Requerimentos:

N. 95 — Arte Floral Limitada — Rua São Francisco Xavier, 63. — Indeferido, em face da informação do técnico.

N. 96 — Domingos Pimenta — Rua Uruguai, 319 e 335. — Indeferido, em face da informação do técnico.

N. 97 — Wilson Matar — Rua Uruguai, 319, 2.º galpão. — Indeferido, em face da informação do técnico.

N. 98 — Wilson Matar — Rua Uruguai, 319, fundos, 2.º galpão. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 9

Expediente de 5 de julho de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Requerimentos:

N. 816 — João Teixeira de Oliveira. — Cancele-se o auto de infração e arquite-se o termo de intimação 94.125.

N. 802 — Teresa de Jesus Gouveia. — Cancele-se o auto de infração. Concedo 30 dias de prazo a partir desta data.

N. 857 — Luís Pereira de Araújo. — Certifique-se.

N. 815 — Artur Pires Caldas.

N. 823 — Mário Augusto Leitão. — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

N. 856 — Rua Cherente 38. — Concedo 90 dias de prazo.

N. 853 — Manuel Maria Pereira Rodrigues. — Deferido; arquite-se o termo de intimação 90.358.

N. 847 — João dos Santos Gomes.

N. 848 — Dr. Oswaldo Sabá.

N. 829 — J. Machado & Brandão. — Em condições de funcionamento "ad referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. Certifique-se.

N. 824 — M. N. Fretre.

N. 844 — João de Azevedo Chagas.

N. 826 — Indústria de Vidro-Neutro, Real Limitada.

N. 846 — Chaim Offmann.
 N. 843 — Oswaldo Teixeira Guedes.
 N. 849 — Antônio A. Muchaluat.
 N. 85 — Artefatos de Couro Sul Americana Limitada.
 N. 860 — Joaquim de Oliveira Pacheco.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 14

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 16 de junho de 1954

Térmo de intimação n. 70.854-53 — Maria Piedade de Jesus. — Tendo sido cumpridas as exigências do termo de intimação n. 70.854-53. — Arquivar-se.

Requerimento n. 115-54 — Francisco Garcia Pires. — Pode adicionar. Certifique-se.

Expediente de 23 de junho de 1954
 Requerimento n. 117-54 — Antônia Moreira Nascimento. — Em condi-

ções sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Expediente de 28 de junho de 1954
 Requerimento n. 118-54 — Filadelfo Ferreira Dantas. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Requerimento n. 120-54 — José de Sousa Freitas.

Requerimento n. 121-54 — Chafiz Chaim Chaia.

— Aprovo. Certifique-se.

Expediente de 29 de junho de 1954

Requerimento n. 122-54 — M. Camargo Petróleo. — Aprovo. Certifique-se.

Requerimento n. 119-54 — M. Camargo Petróleo. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Expediente de 30 de junho de 1954
 Requerimento n. 123-54 — Blandina Rangel. — Aprovo. Certifique-se.

Expediente de 2 de julho de 1954

Requerimento n. 110-54 — OFIR — Organização Fomento de Indústria Rodoviária Ltda. — Compareça para esclarecimentos. Em 2 de julho de 1954.

de 1-7-54, exarado no proc. número 7.414.665-54 — firma Companhia Auxiliadora de Viação e Obras.

Designação de Comissão:

Designando os engenheiros: José Eiras Pinheiro, Daniel Gomes e Elza Gomes de Pinho, para em comissão, examinarem as obras executadas por Marcos Aklander, na Rua Projetada "A", do P.A. número 5.968, e emitirem parecer sobre sua aceitação;

Designando os engenheiros: José Eiras Pinheiro, Daniel Gomes e Eduardo Melo Franco, para em comissão, examinarem as obras das Ruas Laurindo Filho, Almeida Reis, Joaquim Norberto e Herculano Pena e emitirem parecer sobre sua aceitação, provisória.

DESPACHOS DO DIRETOR

João Augusto Duarte (7.417.540 de 1954).

Concedo 60 (sessenta) dias.

Arthur Oscar Gomes da Silva (número 1.018.724-54).

Indeferido.

Tibiriça Guaracy Callado Corrêa — (Processo número 7.417.539-54).

Concedo 60 (sessenta) dias.

Luiz Francisco de Souza. (número 7.417.536-54).

Concedo 60 (sessenta) dias.

José Maria de Souza. (7.417.340 de 1954).

Concedo 60 (sessenta) dias.

Cocico — Construções Cívicas e Comércio Ltda. (Processo 7.417.015 de 1954).

Deferido.

Malaquias Augusto Sampaio (Processo 5.570.856-54).

Concedo 90 (noventa) dias.

Indústria de Comércio e Tecidos Aziz Nader S.A. (Proc. 5.570.844 de 1954).

Concedo 60 (sessenta) dias.

Antonio Neves de Aguiar (Processo 5.570.875-54).

Concedo 60 (sessenta) dias.

Sebastião da Mota (processo número 5.570.882 de 1954).

Concedo 60 (sessenta) dias.

Empresa Técnica de Engenharia Limitada. Processo n.º 7.413.572 de 1954).

Cumpra as exigências da comissão.

DESPACHO DO SENHOR CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA. 8-0B1

Cia. Imobiliária Atlântica Brasileira. (Processo número 7.415.944 de 1954).

Compareça.

Sebastião Maiolino (n. 7.417.691 de 1954).

Complete o selo.

Setor de Loteamento e Desmembramento

PROCESSOS E EXIGENCIAS

Dia 5-7-54

Processos:

N. 7.413.553-54 — Rua Bulhões de Carvalho n. 124-D.

N. 7.402.634-54 — Rua Cordovil, número 509.

N. 7.413.821-54 — Rua Bonina, lote n. 6.

N. 7.415.910-54 — Estrada do Monteiro lote 29 lado ímpar esquina com outra.

N. 7.622.827-52 — Avenida Cesário de Melo 2.980.

N. 7.416.240-54 — Rua Elias da Silva ns. 35 37 e 39.

N. 7.413.963-54 — Rua Paraim junto e depois do n. 51.

N. 7.416.855-54 — Avenida Paranaçu junto e antes do n. 163.

N. 7.423.222-49 — Rua Copiava, esquina de outr.

N. 7.401.255-54 — Estrada Rio Paulo.

N. 7.727.165-53 — Rua Gustavo Taveira junto e depois do n. 351.

N. 7.403.502-54 — Rua Caetano da Silva ns. 10 a 16.

N. 7.415.156-54 — Estrada do Tinjuí lote 4.

N. 7.717.086-53 — Rua Divino Salvador n. 64.

N. 7.719.411-53 — Rua Condessa Belmonte n. 400.

N. 7.732.594-53 — Estrada do Quitungo lote 24.

N. 7.622.262-52 — Rua Padre Cesaroni 75.

Compareçam para esclarecimentos.

N. 7.711.452-53 — Avenida Cesário de Melo n. 230.

N. 7.408.653-54 — Ruas Catiri e outra "Polígono 12".

N. 7.000.277-53 — Estrada Vicente de Carvalho esquina de outra.

Processos deferidos pagos os emolumentos.

N. 7.408.414-54 — Rua Desembargador Izidro n. 120 e outr.

N. 7.721.716-51 — Estrada Braz de Pina n. 270.

Serviço de Estudos e Projetos

(1-O. B. E).

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 2-7-54

Felício Melo — Rua Paraiso número 90 — Processo n. 7.520.590 de 1952.

Apresente cálculo e estabilidade da muralha.

Sociedade Urbanizadora Limitada — Ruas Paulo Bregaro e outr. — Processo número 7.712.161-53.

Satisfaça as exigências.

Cia Nacional de Tecidos Nova América — Rua São Gabriel número 860 — Processo número 7.518.864 de 1954.

Compareça.

Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 5-7-54

Concordia Sociedade Imobiliária Limitada — Processo número 7.417.050 de 1954 — Rua São José n. 84.

Deferido, satisfeitas as exigências da informação.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3-7-54

Petição:

N. 60-54 — Domingos Serqueira Santos — Rua Padre Miguelinho número 32.

Deftro. — O passeio deve obedecer as seguintes condições:

1) — base de concreto, 1:2,3:4, com a altura de 10 cms.

2) — revestimento com aragemassa de cimento e areia, traço, 1:3, com a altura de 2 cms., rematado em superfície áspera.

3) — declividade transversal de 2%.

4) — as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

Terceiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3-7-54

Processos:

N. 7.416.709-54 — Elza Couto Barros Neto — Rua Coelho Neto número 14.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Urbanismo

Serviço de Correspondência

Expediente de 7 de julho de 1954

DESPACHOS DO ENGENHEIRO

N. 7.414.629-54 — S.A. White Martins — Rua Cachambi lotes ns. 10 — 22 — 23 — 25 e 24.
 Compareça para esclarecimentos.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

N. 7.800.083-54 — Fernando Ferreira Filho — Travessa dos Tamolós número 32.
 Compareça para receber a certidão.

Boletim n.º 102

ATOS DO DIRETOR

Dia 5 de julho de 1954

Designação de Comissão:

Designando os engenheiros: Albino dos Santos Froufe, Paulo Carneiro da Cunha e Ulysses Helmeister, para em comissão examinarem as obras do 1.º Distrito de Obras e emitirem parecer sobre sua aceitação, definitiva;

Designando os engenheiros: Daniel Gomes, José Eiras Pinheiro e Eduardo Melo Franco, para em comissão examinarem as obras da Rua General Fock e emitirem parecer sobre sua aceitação, provisória;

Designando os engenheiros, Elza Pinho, Paulo Araripe e José Eiras Pinheiro, para em comissão examinarem as obras do Rio "A", e emitirem parecer sobre sua aceitação, definitiva;

Designando os engenheiros: Elza Pinho, Paulo Araripe e José Eiras Pinheiro, para em comissão, examinarem as obras da Rua Cabiuna e emitirem parecer sobre sua aceitação, provisória.

2 — Registros e contratos:

Comunicando que, em sessão realizada em 22 de junho p.p., e conforme of. 1.427, de 25-6-54, do Colendo Tribunal de Contas, foi registrado o contrato para as obras da

Rua Honduras — firma Itapema Comércio Engenharia Ltda. — processo 7.720.554-53;

Comunicando que em sessão realizada em 22 de junho p.p. e conforme of. 142, de 25-6-54, do Colendo Tribunal de Contas, foi registrado o contrato para as obras da Rua Andaraí — firma Dias & Paz Ltda. processo 7.723.047-53;

Comunicando que, em sessão realizada em 22 de junho p.p. e conforme of. 1.421, de 25-6-54, do Colendo Tribunal de Contas, foi registrado o contrato para as obras da Rua General Carvalho — firma Itapema Comércio e Engenharia Ltda. — proc. 7.720.334-53.

Remoção de servidores:

Removendo o serv. cl. F. Messias Vieira, matrícula 1.058, do 2-DO, para o 13-DO;

Removendo Severino Domingues da Vieira, matrícula 1.058, do 2-DO, para o 13-DO.

Suspensão de servidor:

Registrando a suspensão por 7 dias com perda total dos vencimentos, imposta pelo Sr. Chefe do 6-OB, ao trabalhador padrão "E", Olimpio Elias de Oliveira, matr. 46.566, por falta do cumprimento de seus deveres.

Servidor incluído na tabela de licença-prêmio:

Manoel Pereira — trabalhador referência "D", matr. 54.167 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1-7 a 28-9-54 — Despacho do Sr. Secretário Geral, em 26-6-54 — proc. 7.719.643-53.

Apresentação de servidor:

Registrando a apresentação do escriturário ref. "G", Yeda Bitencourt Melgaço, matr. 54.358, em data de 30-6-1954 e designando-o, para o 16-DO.

Falecimento de servidor:

Registrando o falecimento do servidor cl. "G", Julio Grizzi Fu Germano, matr. 28.427, ocorrido em 21 de junho p.p., conforme mem. número 202, do 18-DO.

Aceitação de obras:

Tendo em vista o parecer da comissão, ficam aceitas, provisoriamente, as obras da Rua Barata Ribeiro (trêcho), de acordo com o despacho

Deferido quanto aos dois rampamentos extremos. — Quanto ao rampamento central, promova preliminarmente a remoção da árvore. — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 110,00.

N. 7.416.086-54 — Joaquim Coelho de Carvalho — Rua Cardeal D. Sebastião Leme n. 181.

Compareça para esclarecimentos quanto ao requerido.

N. 7.417.266-54 — Boris Zonenschein — Rua Professor Luiz Catanheide n. 192.

Apresente "croquis" cotado, mostrando o comprimento das rampas.

Quarto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 5-7-54

Petições:

N. 61-54 — Imobiliária Fernandes Ltda. — Rua Marechal Francisco de Moura número 230.

Deferido, fornecendo no local o material necessário, 16 manilhas de 5", 100 tijolos e 1 saco de cimento; — E entregando no Depósito como indenização da Mão de Obras o seguinte material, 18 baldes de ferro galvanizado de 14".

N. 66-54 — Manoel Capela — Rua Carlos Góis número 136.

Deferido, pagando os emolumentos no valor de Cr\$ 55,00.

N. 67-54 — Manoel Capela — Rua Carlos Góis número 140.

Deferido pagando os emolumentos no valor de Cr\$ 55,00.

Processos:

N. 7.404.768-54 — Construtora Cayrú S. A. — Rua Artur Araripe, número 110.

Deferido, fornecendo no local o material necessário: — 35 manilhas de 5", 200 tijolos e 5 sacos de cimento; — entregando no Depósito, como indenização da Mão de Obra, 17 metros de correia de lona-borracha laminada de 8" de largura e 6 lâminas.

N. 7.416.875-54 — Sylvio Beniamin de Sá — Rua Marquês de Sabará número 38.

Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 55,00.

N. 65-54 — Companhia de Terrenos Cristo Redentor — Rua 1.º de Março, 103. — 1.º andar.

Pague os emolumentos no valor de Cr\$ 6.600,00.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30-6-54

Processo:

N. 7.416.742-54 — H. Madsen. — Estrada Velha da Tijuca n. 614.

Deferido, pagos os emolumentos de Cr\$ 55,00.

Nono Distrito de Obras

SETOR "D"

CEMITERIO MUNICIPAL DE INHAUMA

Despachos do Engenheiro Chefe

De 1 e 3 de julho de 1954

Exigências:

Alice Rodrigues — Processo número 7.414.046-54 — Petição n.º 69-54) junto processo n.º 7.406.996-54 (Petição n.º 2.793-53), junto processo número 7.415.488-54 (Petição 1.226-54): Levanto as perempções e compareçam ao Cartório para pagar os emolumentos.

Despachos definitivos:

Manoel Gonçalves da Silva — Petição 1.339-54.

Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 30,00 (Trinta cruzeiros).

Joaquim da Silva Santos — Petição 1.355-54.

Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 40,00 (Quarenta cruzeiros).

Amadeu Augusto Nunes — Petição 1.342-54.

Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 70,00 (Setenta cruzeiros).

Anibal Araujo Ferreira — Petição 1.340-54.

Clemencia do Carmo Maciel — Petição 1.353-54. e Waldemar Lemos — Petição 1.354-54.

Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 140,00 (Cento e quarenta cruzeiros).

Celestino Feliciano do Nascimento — Petição 1.004-54 e José Nunes da Silva — Petição 1.348-54.

Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta cruzeiros).

João Maria Lopes — Petição número 1.278-54 e Roberto Vieira Navarro — Petição 1.350-54.

Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 900,00 (Novecentos cruzeiros).

Neuza Pinto da Silva — Petição 1.260-54.

Indeferido, em face da informação de 29-6-54.

Alice Manhães da Rocha — Petição n.º 1.338-54.

Indeferido.

Maria Clara Candido do Nascimento — Petição 1.343-54.

Joaquim Moreira de Souza Campos — Petição 1.346-54.

Casemiro de Moraes — Petição número 1.347-54.

Uriel Gutierrez de Souza — Petição 1.349-54.

Hortencia Brito de Castilho Couto — Petição n.º 1.351-54.

Deferidos.

Sector E

DESPACHOS DO ENGENHEIRO

CHEFE

Dia 2-7-54

Alfredo Teixeira Canthé, petição 652-54 — Rua Acaú n.º 14.

Antonio Ferreira de Amorim, petição 656-54 — Rua Danile Carneiro, n.º 2.

Lindonor Ramos da Silva, petição 657-54 — Rua Aporé, 30.

Concedo a licença para construir o passelo de concreto 1:2, 5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço de 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Décimo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 3 de julho de 1954

João Ferreira Sobral — Rua Itaim, n.º 728 — Petição n.º 1.583-54.

Luciano Alves Júnior — Rua Tapajós n.º 396 — Petição 1.286-54.

Albino Barbosa — Rua Antonieta, n.º 31 — Petição 1.623.

— Forneçam nos locais das obras, o material abaixo:

4 manilhas de barro de "4".

2 quilos de cimento.

2 latas de areia, e como indenização da mão de obra, forneça ao Depósito do Distrito, 2 (dois) sacos de cimento de 50 quilos Mauá ou Alemão.

Castorina Soares de Freitas — Rua Paramirim n.º 600 — Petição 1.614 de 1954.

SALÁRIO MÍNIMO

(DECRETO N.º 35.450, DE 1-5-51)

DIVULGAÇÃO N.º 714

Preço: Cr\$ 4,00

A VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: PALÁCIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Djanira Soares Gouvêa — Rua Paramirim n.º 601 — Petição n.º 1.641 de 1954.

— Forneçam nos locais das obras, o material abaixo:

10 manilhas de barro de "4".

5 quilos de cimento.

5 latas de areia, e como indenização da mão de obra, forneça ao Depósito do Distrito 4 (quatro) sacos de cimento de 50 quilos Mauá ou Alemão.

Iva Petrof Iucarevesch — Rua Alecrim n.º 473 — Petição n.º 1.040-54.

Raimundo Antônio da Silva — Rua Antônio Saraiva n.º 31 — Petição n.º 996-54.

Francisco de Paiva — Rua Valério, n.º 230, 240 — Petição 1.047 de 1954.

Djair Nogueira — Rua Iguassu, 215 — Petição n.º 1.192-54.

— Fiquem aceitos os passcios.

Vera Bastos Pereira, Pires — Rua Agrário de Menezes n.º 242 — Petição n.º 1.736-54.

Amaro Pinto Moreira — Rua Lind Fonseca n.º 127 — Petição 1.716 de 1954.

Vitor Waineraich — Av. Suburbana entre o n.º 9.661 e 9.685 — Petição n.º 1.719-54.

Vitor Waineraick — Av. Suburbana n.º 9.607 — Petição 1.718-54.

Emrnoel José Ferreira — Rua Fernandes Leão n.º 24 — Petição 1.724 de 1954.

José Marques — Rua Divisória, 346 — Petição n.º 1.733-54.

— Concedo licença para construir passeio de concreto, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação, em 17 de outubro de 1938.

Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres Indenizadora — Av. Automóvel Clube esquina de outra — Processo 7.618.199-52. — Compareça para esclarecimentos.

Antônio Olegário dos Santos — Processo 7.727.530-53.

— Fica sem efeito o despacho de 4 de março de 1953, em vista do custo do material ser superior ao da ligação em apreço, e em substituição, forneça ao Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o material abaixo:

4 sacos de cimento contendo cada um 50 quilos, Mauá ou Alemão.

Olga Marcelina Pereira — Rua Antônio Saraiva n.º 319 — Processo número 7.404.833-54.

Euride Bastos — Rua Gaspar Adorno lote 14 — Processo 7.405.145-54.

Manuel dos Santos Neto — Rua Duarte Teixeira n.º 32 — Processo 7.408.241-54.

João Tavares da Silva — Rua Guarimiranga n.º 61 — Processo número 7.405.147-54.

Fidelis Caraiovaldo de Azevedo — Rua Guarimiranga n.º 68 — Processo 7.405.150-54.

Vanir José Magalhães — Rua Pedro Rabelo n.º 172 — Processo número 7.727.656-53.

José Pinto Pinheiro — Rua Guarimiranga n.º 60 — Processo número 7.405.149-54.

Manuel Martins da Rocha Júnior — Rua Guarimiranga n.º 53 — Processo 7.405.151-54.

Geraldina dos Santos Costa — Rua Guarimiranga n.º 63 — Processo número 7.405.148-54.

Léa Ludovina Silva — Rua Conde de Resende n.º 111 — Processo número 7.404.986-54.

José Maria Machado — Rua Juliana de Miranda n.º 54 — Processo número 7.404.969-54.

Miyses Rodrigues Moreira — Rua Tiuba n.º 466 — Processo 7.412.372 de 1954.

União Espirita Luz e Caridade — Rua Duarte Teixeira n.º 59 — Processo 7.408.234-54.

— Levantem-se as Perempções.

Otávio dos Santos — Rua Coruripe n.º 699 — Petição n.º 1.593-54 — Forneça no local da obra, o material abaixo: — 6 manilhas de barro de 4" — 3 quilos de cimento. — 3 latas de areia, e como indenização da mão de obra, forneça ao Depósito do Distrito 10 metros de fio n.º 8 para tempo.

Madalena Santana dos Santos — Rua Mercurio n.º 526 — Petição número 1.643-54 — Forneça no local da obra, o material abaixo:

6 manilhas de barro de 4".
3 quilos de cimento.
3 latas de areiro, e como indenização da mão de obra forneça ao Depósito do Distrito, 2 (dois) sacos de 50 quilos de cimento Mauá ou Alemão e 1 quilo de pregos.

Joaquim Pinto do Carmo — Rua Embank da Câmara n.º 140 — Petição n.º 1.615-54 — Forneça no local da obra, o material abaixo:

5 quilos de cimento, 5 lts de areia, e como indenização da mão de obra, forneça ao Depósito do Distrito: — 15,00m. (quinze metros) de fio número 8 para tempo.

Dia 6 de julho de 1954

Georgina Ferreira Sabino — Rua Parapoeba n.º 287 — Petição número 1.411-54. — Forneça no local da obra, o material abaixo:

14 manilhas de barro de 4".
5 quilos de cimento.
5 lts. de areia, e como indenização da mão de obra, forneça ao Depósito do Distrito: — 4 (quatro) sacos de cimento Mauá ou Alemão.

Francisco Gonçalves Alves — Rua Pinhará n.º 348 — Petição 725 de 1954.

Carlos dos Santos Nora — Rua Pinhará n.º 379 — Petição 1.477-54.

Odila Batista Pereira — Rua Pinhará n.º 116 — Petição 1.475-54

Manuel Gomes — Rua Pinhará, 86 — Petição 960-54.

Andre Marcos — Rua Pinhará, 202 — Petição n.º 974-54.

— Ficam aceites os passeios.

Hermínio Guerreiro — Rua Regente Lima e Silva n.º 16 — Petição número 1.710-54.

Orlando dos Santos Freitas — Rua Itarapinam n.º 184 — Petição número 1.644-54.

Bernardo Rodrigues de Souza — Estrada do Areal n.º 355 — Petição n.º 1.628-54.

— Paguem os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

João de Almeida Carvalho — Rua Tapajós n.º 33 — Petição número 1.637-54.

Carmen de Moraes Pereira — Rua Tapajós n.º 31 — Petição 1.645-54.

Dorcelina Soares Macieira — Rua Tapajós n.º 23 — Petição 1.713-54.

João Joaquim de Santana — Rua Tapajós n.º 25-A — Petição 1.712 de 1954.

— Forneçam nos locais das obras, os materiais abaixo:

4 manilhas de barro de 4".
2 quilos de cimento.
2 lts. de areia, e como indenização das mãos de obra, forneçam ao Depósito do Distrito, 2 (dois) sacos de cimento Mauá ou Alemão.

Décimo Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 5-7-54

José Jordano — Rua Monsenhor Marques número 143. Petição número 441-54.

Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 55,00. (Cinquenta e cinco cruzeiros).

Ozéas Acioly Tenório — Rua Teles 77. Petição 443-54.

Joaquim de Abreu — Rua Maricá 622. — Petição 445-54.

Deferido, construindo o passeio de concreto, com 2% de declividade, sem degraus, e canalizando as águas pluviais por baixo do mesmo.

Desiderio Alvares Viana — Rua Araguaia n.º 254. Processo 7.416.060 de 1954.

Entregue neste Distrito: 52 (cinquenta e duas) manilhas de barro, de 6", perfeltas.

Laercio Alcoba Soares — Rua Guarany 988, Esq. de outra. Proc. 7.417.002 de 1954.

Construa o passeio de acordo com o Artigo 492 do Código de Obras. Mario Duarte Camillo e outra — Rua Mala Lacerda entr. outr. — Processo 7.713.904-53.

Compareça para entendimentos.

Rosa Santos da Costa — Rua Teles J.D. do n.º 100. Proc. 5.600.730 de 1954.

Idalina Cordeiro — Avenida Geromário Dantas 1.321. n.º 5.600.738 de 1954.

Maria Anunciada Paladino Diniz — Rua Teles 58. Processo 5.600.725 de 1954.

Concedo 60 (sessenta) dias.

Décimo Quarto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 5-7-54

Rosa Ribas — Av. Cesário de Melo número 986. Petição 157-54.

Ficam aceites as obras do passeio. Vidal A. da Costa — Avenida Cesário de Melo número 941, Petição 228-54.

Deferido, pagando os emolumentos na importância de cinquenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 55,00).

Cia. de Obras e Ind. "Obrasin", Est. do Magarça, petição 233-54.

Deferido, pagando os emolumentos devidos.

José Matoso Mendes — Rua Guarai 27, apto. 101-102, Petição número 255-54.

Deferido, faça o manilhamento 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 30 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias como indenização da mão de obra o seguinte material: 9 sacos de cimento marca Tupy.

Antonio José Medeiros — Rua Teixeira de Aragão 188 junto e depois do número 188. — Petição número 623-53.

Ficam aceites as obras dos rampamentos.

Maura Fortes e outros — Estrada de Santa Maria sem número, processo número 7.417.147-54.

Deferido, pagando os emolumentos devidos.

Serviço Florestal

Boletim n. 47 — de 7 de Julho de 1954:

DESPACHOS DO CHEFE

Requerimentos sobre poda de Árvores:

Companhia de Carris Luz e Força de Rio de Janeiro Limitada — Pedido número 275 — Processo número 2.076.025-54 — AgSF.

Companhia de Carris Luz e Força de Rio de Janeiro Limitada — Pedido número 273 — Processo número 2.076.005-54 — AgSF.

Deferido, respeitados os direitos de terceiros:

Requerimentos sobre poda de Árvores:

Juvenal dos Santos — Processo número 2.075.998-54 — AgSF.

Bel'ssimo Monteiro Carneiro — Processo n. 2.076.008-54 — AgSF.

Antônio de Souza Martins — Processo n. 2.076.024-54. — AgSF.

Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Caetano Belenda — Processo número 2.076.023-54 — AgSF.

Hermilina Oliveira de Albuquerque — Processo número 2.076.027-54. — ... AgSF.

Pythagora da Veiga Rabello — Processo n. 2.076.028-54. — AgSF.

Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.

Pedro de Moura — Processo número 2.076.030-54. — AgSF.

Concedo, pagando as taxas sobre três (3) árvores devendo ser conservadas as árvores assinaladas na planta a lapis em número de seis (6).

Johannes Luiz Franz Kurt Strube — Processo n. 2.075.970-54 — AgSF.

Concedo, pagando as taxas sobre quatro (4) árvores.

Antônio Geraldo Dias — Processo número 2.075.886-54 — AgSF.

Concedo, isento de taxas para a derrubada de 5,00m2 de capoeira, respeitando 100 metros nas cordas e lombadas do morro.

Joaquim Alves Antunes — Processo n. 2.075.805-54 — AgSF.

Concedo, isento de taxas, devendo serem respeitados 100 metros nas cordas e lombadas de morros.

Imobiliária Comercial Itaporanga Limitada — Processo n. 2.075.944-54 — AgSF.

Atenda-se, isento de taxas, para as árvores que se encontram localizadas nas caixas de ruas do loteamento aprovado, devendo serem conservadas todas as árvores localizadas nos futuros lote.

Ondina de Souza — Processo número 2.076.012-54 — AgSF.

Concedo, isento de taxas.

Riko Sudo — Processo n. 2.076.015-54 — AgSF.

Concedo, isento de taxas para o corte de vinte (20) — Eucaliptus.

Eduardo de Lima Junior — Processo n. 2.075.966-54 — AgSF.

Indefetido em face da informação: Werner H. Raiss — Processo número 2.075.984-54 — AgSF.

Mantcho o Auto de Flagrante:

Alberto Cabral — Processo número 2.076.029-54 — AgSF.

Atenda-se de acordo com a informação do S. F. F.

Attila Castro — Processo número 2.076.014-54 — AgSF.

Compareça para esclarecimentos:

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 9 de Julho de 1954

ATOS E DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL.

Portarias números:

N. 392, de 9 de Julho de 1954 — Resolve remover, do Serviço de Expediente para a Comissão de Cadastro Geral das Propriedades Rurais, núcleo n. 1.152, o Trabalhador, referência B — Matrícula n. 44.380 — Arnaldo de Carvalho.

N. 383, de 9 de Julho de 1954 — Tendo em vista o que consta do processo número 2.000.865-54, resolve designar, para Encarregado do núcleo número 4.160, o Trabalhador, referência D — Matrícula n. 59.942 — Wilson Antônio Alves.

N. 394, de 9 de Julho de 1954 — Tendo em vista o que consta do processo número 2.000.864-54, resolve designar, o Oficial Administrativo, classe J — Interino — Matrícula número ... 79.104 — Alvaro Miranda dos Santos e o Mecanógrafo — Auxiliar, classe G — Matrícula número 49.515 — Espéria de Oliveira Corrêa, para inventariarem o material permanente do Serviço de Correspondência do Departamento de Indústria e Comércio.

N. 395, de 9 de Julho de 1954 — Tendo em vista o que consta do processo número 2.000.863-54, resolve de-

signar, o Oficial Administrativo, classe J — Interino — Matrícula número ... 78.837 — Yasodhara Soares Lins, para Encarregado do núcleo número 1.173.

N. 396, de 9 de Julho de 1954 — Tendo em vista o que consta do processo número 2.000.819-54, resolve designar, o Oficial Administrativo, padrão M — Matrícula número 50.159 — Ciro Silva, o Adjunto — Matrícula número 70.977 — Jorge Pinto, o Oficial Administrativo, classe J — Matrícula n. 49.035 — Ivo Frey, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar a irregularidade apontada no processo número 2.000.819-54.

Jardim Zoológico

Boletim n. 56 — de 8 de Julho de 1954.

Movimento do Jardim Zoológico:

Dia 5-7-954

Visitantes e renda:

Cr\$ 453 — Visitantes 1.359,00

Dia 6-7-954

Visitantes e renda:

654 — Visitantes 1.962,00

Dia 7-7-954

Visitantes e renda:

736 — Visitantes 2.208,00

BOLETIM N. 153

DE 7 DE JULHO DE 1954

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Comparecimento de servidor:

Determinando o comparecimento ao Juízo de Direito da Nova Vara Criminal, rua D. Manoel, 15, 2.º andar no dia 13 de julho próximo, às 13 horas, do motorista Felício Henrique Leal, a fim de assistir a audiência de julgamento, no processo crime a que responde como incurso no artigo 129, § 6.º, do Código Penal (Of. 2.555, de 18-6-54).

O servidor em apreço, deverá antes, comparecer ao 1-MS para efeito do expediente de apresentação.

Transcrição de Ofício — Comunicação de posse:

Prefeitura do Distrito Federal — S.G.A. — Ofício n.º 2.317. Em 1 de julho de 1954 — Senhor Superintendente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Senhoria que, em 30 do corrente, tomou posse do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Padronização e Coordenação, padrão "CC-5", dessa Superintendência, o Engenheiro, padrão O. — Paulo Eugênio de Andrade Muller, matrícula n.º 44.727, conforme Decreto P n.º 1.073, de 26 de junho do corrente ano.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria as expressões de meu alto apreço. *Julio Cesar Catalano*, Secretário Geral de Administração.

Laudo médico — Transcrição de parecer:

O Serviço de Biometria Médica, examinando o servidor Antônio Marques, matrícula 54.768, deu o seguinte parecer: "O servidor está impossibilitado de desempenhar a função de motorista, devendo ser readaptado em serviço diurno, pelo prazo de cento e oitenta dias" (Ofício n. 663, de 2-7-54).

Remoção de pessoal:

Removendo, pela portaria n.º 209-54, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Educação e Cultura (GR-24), núcleo 2.960, para o Gabinete do Superintendente, núcleo 4.971, o motorista, cl. "F" — Heron dos Santos Maia, matrícula 76.889; pela portaria n.º 210-54, do Departamento de Manutenção e Suprimento, núcleo número 4.965, para o Gabinete do Superintendente, o motorista, cl. "H" — Juremil da Silva Pereira, matrícula número 13.419.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO DIRETOR

Apresentação e designação de pessoal:

Registrando a apresentação do motorista, cl. "H" — Sebastião Manoel da Silva, matrícula 10.246, designando-o pela portaria n.º 232, de 6-7-54, para ter exercício no Serviço de Transporte da Superintendência de Transporte (2-MS); do Inspetor Técnico de Motomecanização, pd. "N" — Mario Lopes Galves, matrícula 56.756, designando-o pela portaria n.º 233, de 6-7-54, para ter exercício no Gabinete do Departamento de Manutenção e Suprimento (DMS), do motorista, cl. "F" — Félix José Ferreira Pinheiro, matrícula 49.872, designando-o pela portaria nú-

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

mero 157, de 6-7-54, para ter exercício ao Gabinete do Departamento de Manutenção e Suprimento (DMS); do motorista, cl. "H" — Juremil da Silva Pereira, matrícula 13.419, designando-o pela portaria n.º 235, de 6-7-54, para ter exercício na Oficina de Reparação de Veículos Anfíbio e Marítimo (13-MS), do artífice, ref. "E" — Alfredo da Silva Santos Costa, matrícula número 64.362, designando-o pela portaria n.º 236, de 6-7-54, para ter exercício no Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Administração (3-MS); do mec. de veic. autom. classe "G" — Carlos Rodrigues Simão, matrícula 56.506, designando-o pela portaria n.º 237, de 6-7-54, para ter exercício no Parque Central de Material Automóvel (14-MS); do aux. de motorista, ref. "D" — Archimedes D'Almeida Dalhe, matrícula 74.669, designando-o pela portaria n.º 238, de 6 de julho de 1954, para ter exercício no Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS).

Remoção de pessoal:

Removendo, pela portaria n.º 239, de 6-7-54, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral do Interior e Segurança (7-MS-GR-15), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (8-MS), o motorista, cl. "F" — Orlando Januário de Freitas, matrícula 52.675.

ATOS DO CHEFE DO 4-MS

Advertência ao pessoal:

Como advertência, lembro aos senhores servidores lotados neste Serviço, que o horário de trabalho diário neste 4-MS, é o seguinte:

PESSOAL DE OFICINA

(mecânicos, artífices, trabs., etc.)

Das 7 às 11; das 12 às 14,30 e das 14,30 a 16 horas.

(Os interregnos de 1 hora e de 20 minutos, se destinam ao almoço e lanche respectivamente).

PESSOAL DE ESCRITÓRIO

Das 11,30 às 14,00 e das 14,20 às 17,30 horas.

(O interregno de 20 minutos se destina ao lanche).

Aos recalcitrantes da presente advertência serão aplicadas as sanções disciplinares de acordo com a legislação em vigor.

Remoção de pessoal:

Removendo da GR-23 para a GR-17, o motorista, classe «J» — Luis Gonçalves Júnior, matrícula 13.513; da GR-25 para a GR-3, o motorista, classe «G» — Fábio Gomes da Silva, matrícula 53.778; da GR-3 para a GR-25, o motorista, classe «D» — Jamir Alves Rayoal, matrícula 74.496; da GR-3 para a GR-11, o motorista, classe «G» — Assis Brasil Melgarejo, matrícula 55.840; da GR-3 para a GR-13, o motorista, referência «D» — Nilo dos Santos Pereira, matrícula 74.569; da GR-25 para a GR-11, o mecânico de veículo automóvel classe «I» — João Garcia, matrícula 7.474; da GR-11 para a GR-25, o mecânico de veículo automóvel classe «I» — José Carlos da Silva, matrícula 2.752; do núcleo 4.974, para a GR-17, o artífice, referência «E» — José da Silva, matrícula número 61.724.

Departamento de Orientação e Contrôlo

ATOS DO DIRETOR

Remoção de pessoal:

Removendo, pela portaria n. 32-54, do Serviço de Padronização e Coordenação (2-OC), núcleo 4.964, para o Serviço de Contrôlo de Combustíveis e Lubrificantes (4-OC), núcleo 4.978, o Trabalhador, referência «B» — Jair de Araújo Frazão, matrícula 77.386; pela portaria n. 33-54, do Serviço de Contrôlo de Combustíveis e Lubrificantes (4-OC), núcleo 4.978, para o Serviço de Padronização e Coordenação (2-OC), núcleo 4.964, o auxiliar de classificador, referência «H» — Augusto Ferreira d'Almeida, matrícula número 65.409.

Boletim n. 154, de 8 de julho de 1954

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Apresentação e designação de pessoal:

Registrando a apresentação do auxiliar de escritório, referência «G» — Maria Aparecida dos Santos, matrícula 79.418, designando-o pela portaria número 213-54, para ter exercício no Serviço de Administração e Expediente.

Remoção de pessoal:

Removendo, pela portaria n. 211-54, do Departamento de Orientação e Contrôlo — Serviço de Contrôlo de Combustíveis e Lubrificação (4-OC), núcleo 4.978, para o Gabinete do Superintendente, núcleo 4.971, o auxiliar de escritório, referência «G» — Pedro Nunes, matrícula 74.819, pela portaria número 212-54, do Departamento de Orientação e Contrôlo — Serviço de Contrôlo de Combustíveis e Lubrificantes (4-OC), núcleo 4.978, para o De-

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Dia 16 de junho de 1954

O Conselho redveu realizar no próximo dia 16 do corrente, às 13,30 horas, uma Sessão extraordinária para julgamento de recursos adiados das sessões ordinárias.

ATA DA 292.ª SESSÃO ORDINÁRIA

As treze e meia horas do dia vinte e um de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro, reuni-se o Conselho de Recursos Fiscais sob a presidência do senhor Waldemar Freire de Mesquita, presentes os senhores Conselheiros: Ernesto Di Rago, Juvenal da Silva Azevedo, Alberto Woolf Teixeira, Vasco Borges de Araujo, Lauro Vasconcellos, Henrique Biasino e Oswaldo Romero, bem como o representante da Fazenda, senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. — Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e feita a distribuição dos seguintes recursos: Recurso

partamento de Manutenção e Suprimento, o oficial administrativo classe «J» — Ederino Alves da Costa, matrícula número 23.385; pela portaria n. 214-54, do Departamento de Orientação e Contrôlo — Serviço de Instrução Técnica (5-OC), núcleo 4.970, para o Departamento de Manutenção e Suprimento, o trabalhador, referência «B» — Olney Duarte, matrícula 78.245.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO DIRETOR

Comparecimento de servidor — Solicitação:

Solicitando ao Sr. Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS), o comparecimento ao Serviço Jurídico, entre 8 e 12 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados, do motorista, que no dia 3 de junho de 1954, cerca de 14,30 horas, aproximadamente, conduzia a viatura placa 9-28-93, a fim de prestar esclarecimentos. (Conforme memorando n. 327-TS).

Transcrição de elogio:

Da professora, Jurema de Macedo, matrícula 38.034, aos servidores Roberto Pereira de Sá, matrícula 62.028; José Cardoso dos Santos, matrícula 29.464; Celestino C. Leite, matrícula 6.884 e Waldemar Silva, matrícula 77.327, que no dia 10 de junho de 1954, conduziram 24 (vinte e quatro) crianças à Quinta da Boa Vista, em passeio a serviço do Estudo, fazendo-o com moderação e revelando distinção de maneiras e de trato.

Remoção — Torna sem efeito:

Tornando sem efeito a Portaria número 221, de 30 de junho de 1954, referente à transferência do mecânico de veículo automóvel classe «G» — João do Nascimento Aulo, matrícula 52.007, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Finanças (6-MS), para a Oficina de Reparação de Material Automóvel «B» (11-MS). (Portaria número 240, de 7 de julho de 1954).

número 1.302 — ao Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo; Recurso número 1.306. — ao Conselheiro Vasco Borges de Araujo; Recurso número 1.307. — ao Conselheiro Henrique Biasino; Recurso número 1.308. — ao Conselheiro Ernesto Di Rago; Recurso número 1.309. — ao Conselheiro Oswaldo Romero; Recurso número 1.310. — ao Conselheiro Lauro Vasconcellos; Recurso número 1.325. — ao Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. — Passando à Ordem do Dia, o Conselho examinou e julgou a seguinte matéria: Pedido de Reconsideração número 204. — Processo número 4.503.380-53. — Requerente:

José Bouldid Neto. — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais. — Relator: Conselheiro Henrique Biasino. — Retirado de pauta para atender à diligência — formulada pelo Conselheiro Vasco Borges de Araujo. — Recurso número 1.294. — Proc. número 4.510.494-53 — Recorrente: Adon Leite. — Recorrido: Diretor do Departamento de Rendas Diversas. — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. — Deferindo requerimento formulado pelo senhor representante da Fazenda, o senhor Presidente determinou constasse de ata a seguinte declaração: "Requerido

conste da ata a retificação da promoção da Fazenda, a fls. 20, lançada, evidentemente, por um lapso, devido ao acúmulo de recursos conitados a esta representação, do qual me penitencio, devendo o pedido da Fazenda, nesses autos, ser de não provimento ao recurso voluntário, à vista da documentação do processo, a qual demonstra, ineludivelmente, que o recorrente, como funcionário civil aposentado do Ministério da Guerra, não pode satisfazer a condição exigida pela letra "C" do art. 9.º da lei, 692-52, cuja remissão foi feita pelo art. 12 da lei, 764-52, isto é, pertencer ao quadro de Oficiais das forças armadas. — Aliás, está e a posição contrária defendida por esta Representação de Fazenda em recursos anteriores, notadamente no de número 1.169-53, em o qual o pedido de não provimento do apelo voluntário foi feito em 4-2-54, muito antes, pois, da promoção de fls. 20, ora retificada. — Em seguida, o conselho resolveu dar provimento ao recurso, vencidos os Conselheiros Lauro Vasconcellos, Juvenal da Silva Azevedo e Oswaldo Romero, este com declaração de voto. — Recurso número 763. — Processo 4.919.723-52. — Recorrente: Vincenzo Di Franco. — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil. — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Por maioria, foi dado provimento, em parte, ao recurso para deduzir do quantum tributável e, proporcionalmente, da multa, a importância de Cr\$ 11.000,00 correspondente ao valor apurado dos bens corpóreos. — Vencidos os Conselheiros: relator, Lauro Vasconcellos e Juvenal da Silva Azevedo. Designado para redigir as conclusões do Acórdão o Conselheiro Vasco Borges de Araújo. — Ausentou-se o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. — Recurso número 1.232. — Processo 4.509.846-53 — Recorrente: George Reichel. Recorrido: Diretor do Departamento de Rendas Diversas. — Relator: Conselheiro Henrique Biasino. — Por maioria, foi negado provimento ao recurso. — Vencidos os Conselheiros: Relator e Presidente. — Ausente o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. — Os Conselheiros Lauro Vasconcellos e Juvenal da Silva Azevedo reportaram-se aos votos proferidos no Acórdão, 622. — Designado para redigir as conclusões do Acórdão o Conselheiro Oswaldo Romero. — Ausentaram-se os Conselheiros Henrique Biasino e Oswaldo Romero. — Recurso número 576. — Processo 4.625.529-51. — Recorrente: S. A. Fábrica de Colchas Atil. — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Imobiliária. — Relator: Conselheiro Vasco Borges de Araújo. — Por unanimidade, foi dado provimento, em parte, ao recurso, para determinar a prevalência do V.T. de Cr\$ 81.000,00 a partir de 1950. — Ausentes os Conselheiros Alberto Woolf Teixeira, Henrique Biasino e Oswaldo Romero. — Retornou à sessão o Conselheiro Oswaldo Romero. — Recurso número 1.260. — Processo número 4.506.268-53 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Walter Alberli. — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. — Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso. — Ausentes os Conselheiros Alberto Woolf Teixeira e Henrique Biasino. — Recurso número 1.276. — Processo 4.936.950-53. — Recorrente: Representações Renex Ltda. — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil. — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. — Por unanimidade o Conselho deixou de tomar conhecimento do recurso, por precepto. — Ausentes os Conselheiros Alberto Woolf Teixeira e Henrique Biasino. — Foi adiado, por duas sessões, por

ter pedido vista o Conselheiro Oswaldo Romero, o julgamento do Recurso número 1.179. — Usou da palavra pela Fazenda o seu representante, senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. — A sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos tendo antes o senhor presidente anunciado a pauta da sessão seguinte. — Em *Imar Carvalho do Amaral*. — Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente ata que assino. — (a) *Imar Carvalho do Amaral*. — Aprovada em sessão de hoje. — Em 24 de junho de 1954. — (a) *Waldemar Freire de Mesquita*.

ATA DA 293.ª SESSÃO ORDINÁRIA

As treze e meia horas do dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais sob a presidência do senhor Waldemar Freire de Mesquita, presentes os senhores Conselheiros: Ernesto Di Rago, Juvenal da Silva Azevedo, Alvaro Woolf Teixeira e Lauro Vasconcellos, bem como o representante da Fazenda, senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. — Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e feita a distribuição dos seguintes recursos: — Recursos número 1.322 e 1.856. — ao Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo; Recursos números 1.359 e 1.360. — ao Conselheiro Ernesto Di Rago Recursos números 1.394 e 1.440. — ao Conselheiro Lauro Vasconcellos; Recursos números 1.269 e 1.446. — ao Conselheiro Vasco Borges de Araújo; Recursos números 1.231 e 1.486. — ao Conselheiro Oswaldo Romero; Recursos números 1.495 e 1.558. — ao Conselheiro Alberto Woolf Teixeira; Recursos números 1.560 e 1.571. — ao Conselheiro Henrique Biasino. — Passando à Ordem do Dia, o Conselho examinou e julgou a seguinte matéria: Recurso número 752. — Processo número 4.509.200-51. — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento de Rendas Diversas. — Recorrida: Construtora Governador S.A. — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. — Por unanimidade foi negado provimento ao recurso "ex-officio". — Ausentes os Conselheiros: Vasco Borges de Araújo, Henrique Biasino e Oswaldo Romero. — número 753. — Processo número 4.509.197-51. — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento de Rendas Diversas. — Recorrida: Construtora Governador S. A. — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. — Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso. — Ausentes os Conselheiros: Vasco Borges de Araújo, Henrique Biasino e Oswaldo Romero. — Compareceram, a essa altura dos trabalhos, os Conselheiros Henrique Biasino e Oswaldo Romero. — Recurso número 132 Processo número 4.874.759-50. — Recorrente: Panificação Oceânica Ltda. — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil. — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. — Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso para determinar seja o imposto calculado sobre Cr\$ 78.496,00, aplicando-se multa equivalente ao imposto. — Ausente o Conselheiro Vasco Borges de Araújo. — Recurso número 1.454. — Proc. número 4.602.385-54

— Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento da Renda Imobiliária. — Recorrido: Albertino Fernandes Martins e outros Relator: Conselheiro Oswaldo Romero. — Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso. — Ausente o Conselheiro Vasco Borges de Araújo. — Foi adiado, por duas sessões por ter pedido vista o Conselheiro Ernesto Di Rago, o julgamento do pedido de Reconsideração, número 201. — Usou da palavra pela Fa-

zenda, em todos os recursos, o seu representante, senhor Joaquim Leal Ferreira. — A sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, tendo antes o senhor Presidente anunciado a pauta da sessão seguinte. — Eu, *Imar Carvalho do Amaral*. — Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente ata que assino. — (a) *Imar Carvalho do Amaral*. — Aprovada sessão de hoje. — Em, 25 de junho de 1954. — (a) *Alberto Woolf Teixeira*.

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

Dia 8 de julho de 1954

Retificação da Fôlha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados ao PSS, de acordo com a alínea C do item V do artigo 102 do E.F., referente ao mês de julho de 1954, publicação no D.O. — Seção II, de 3-7-54, pág. 5.039.

Onde se lê:
Léa Menezes da Silva — matrícula n. 59.029 — Escriurário, classe L.
Léa-se:
Léa Menezes da Silva — matrícula número 59 029 Escriurário, classe I.
Onde se lê:
Disposição legal ou regulamentação que autoriza o pagamento da concessão:
Léa-se:
Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 9 de julho de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

- N. 315.631-54 — Antônio Roberto de Souza.
- N. 315.456-54 — Gualter Moreira Rosas.
- N. 315.729-54 — Aldo Pereira da Silva.
- N. 315.730-54 — Sebastião Rodrigues da Silva Machado.
- N. 315.570-54 — Jovino Matias.
- N. 315.571-54 — Jefferson Macedo de Oliveira.
- N. 315.572-54 — Ary da Silva Pinto.
- N. 315.573-54 — Silvério Fontes Sobrinho.
- N. 315.620-54 — Célia de Faria Cardoni Berrogain.
- N. 315.695-54 — Valmir Tomé de Moura.
- N. 303.960-54 — Valdemar Tinoco.
- N. 307.219-54 — Sebastião Paes de Queiroz.
- N. 314.815-54 — Félix Abdala.
- N. 315.817-54 — Nicomedes Augusto de Souza.

DESPACHO DO CHEFE DA CRTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)

- N. 314.844-54 — Tancredo Bonifácio de Paula. — Traga a prestação de contas.
 - N. 314.622-54 — José da Fonseca. — Beneficiários de José da Fonseca, habilitem-se a pensão.
 - N. 314.353-54 — Juvenal Alves do Nascimento. — Beneficiários de Juvenal Alves do Nascimento, habilitem-se à pensão.
 - N. 314.221-54 — Mateus Nunes de Oliveira. — Beneficiários de Mateus Nunes de Oliveira, habilitem-se à pensão.
 - N. 315.653-54 — Eurico Amorim. — Beneficiários de Eurico Amorim, habilitem-se à pensão.
 - N. 300.824-54 — José Balbino Mariano.
 - N. 315.166-54 — Marcolino Pereira da Costa.
 - N. 314.956-54 — Vanderlino Machado Aguiar.
 - N. 315.799-54 — Iracema Guacyara de Queirós Silveira.
- Compareça, urgente.

TÉRMS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Térmo Aditivo de Re-Ratificação aos assinados em 17-8-1953 e 27-4-954, por "Pedreira Iris Ltda.", para retirada de areia nos canais da rua General Garzon e outras.

Aos 8 dias do mês de julho do ano de 1954, no Gabinete do sr. Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o seu titular, Engenheiro Ivo de Magalhães e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidos dos interessados, compareceu "Pedreira Iris Limitada", representada por seu diretor-gerente, Sr. Agycé de Oliveira Câmara, brasileiro, residente nesta Capital, afim de assinar o presente térmo aditivo em obediência à diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal e de acordo como despacho do sr. Secretário de Viação e Obras, exarado no processo

n.º 7.415.155-54, mediante as seguintes cláusulas: Primeira — Por este térmo aditivo, ficam mantidas todas as cláusulas dos termos assinados em 17-8-53 e 27-4-54, com exceção da cláusula "Oitava" do térmo em 17 de agosto de 1953, retificada pelo térmo assinado em 27-4-954, e que por este térmo fica ainda retificada com a seguinte redação: "Oitava — O prazo para a licença concedida pelas cláusulas "Primeira" e "Segunda" é de 6 (seis) meses, não podendo exceder do fim do exercício em que ela for concedida; Segunda — O presente térmo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro; Terceira — Fica acordado que a publicação do presente térmo no *Diário Oficial*, Seção II, correrá à conta da Prefeitura do Distrito Federal. Foi pag. a Guia n.º 6.301.714, de 8-OB1 Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 19-6-54, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) no Departamento do Tesouro, por assinatura de térmo, de acordo com a legislação vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presen-

te termo, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas, srs. Olau Pareto Tôrres e Aloizio Destri, e por Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula n.º 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 8 de julho de 1954. a) Ivo de Magalhães; Agicé de Oliveira Câmara; Olau Pareto Torres; Aloizio Destri; Benedicto Freitas.

Serviço de Correspondência

Térmo de Rescisão que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Fonseca Costa Ltda. referente às obras de construção de ponte sobre o Rio dos Macacos na rua Jardim Botânico, canalisação do trecho do mesmo rio, cerca de 10,00m e obras complementares.

Aos 3 dias do mês de julho de 1954, no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, á Avenida Nilo Peçanha n.º 12 — 3.º andar, presentes o Sr. Diretor do aludido Departamento, engenheiro Ivo de Magalhães, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, neste termo designada "Prefeitura" e o Sr. Gustavo Alberto Taylor da Fonseca Costa, neste termo designada "Contratante" que declarou vir assinar o presente termo de rescisão amigável, proposto pela "Contratante" e que reger-se-á sob as seguintes cláusulas: — Primeira — Fica rescindido em todas as suas cláusulas, o contrato assinado em 31 de dezembro de 1952, entre a firma Construtora Fonseca Costa Ltda. e a Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com o despacho do Exmo. Senhor Prefeito de 9 de janeiro de 1954, exarado no processo n.º 7.728.360-53; Segunda — Pelo presente a Prefeitura do Distrito Federal se obriga a restituir a firma Construtora Fonseca Costa Ltda. a caução feita pelo talão n.º 13.540 de 30 de dezembro de 1952 no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) como garantia do contrato assinado em 31 de dezembro de 1952; de acordo com a letra "C". Artigo 80 do Decreto n.º 11.394 de 24 de abril de 1952; Terceira — A firma Construtora Fonseca Costa Ltda. devolve no ato da assinatura deste o empenho n.º 1-53, no valor de Cr\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros); Quarta — Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa de registro; Quinta — Fica estipulado que o pagamento relativo á publicação deste contrato no *Diário Oficial*, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal; Pagou pela guia n. 6.301.716 do Serviço de Correspondência, do Departamento de Obras, datada de 23 de junho de 1954, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa á taxa de assinatura do termo, de acordo com as Leis 308 e 318 de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais devidos pelo Decreto n.º 244 de 4 de fevereiro de 1938. Lido e achado conforme á este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam: a saber: a "Prefeitura" representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Ivo de Magalhães e a "Contratante" pelo Sr. Gustavo Alberto Taylor da Fonseca Costa e na qualidade de testemunhas os Srs.: — Luiz Leal F. de Carvalho, e Olau Pareto Torres, e por mim, Benedicto Freitas, Oficial Administrativo Classe J, matrícula

46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 3 de julho de 1954. — Ivo de Magalhães. — Gustavo Alberto Taylor da Fonseca Costa. — Testemunhas: — aa) Luiz Leal F. de Carvalho e Olau Pareto Torres. — Benedicto Freitas.

Térmo aditivo de re-ratificação ao assinado em 2 de Dezembro de 1953 de doação gratuita de uma área de terreno necessária á abertura de logradouros públicos, situado á Rua Piraquara número 695 que Manoel Ferreira das Neves e sua mulher Rita Maria da Conceição Neves, com a interviniência da Companhia de Importações, Industrial e Construtora "C.I.I.C." fazem á Prefeitura do Distrito Federal e de obrigações ao referido imóvel.

Aos 7 dias do mês de Junho do ano de 1954, no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Obras, na Avenida Nilo Peçanha número 12 — 3.º andar, onde se achavam presentes o respectivo titular, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, por despacho de 16 de Junho de 1954, exarado no processo número 7.000.024-54, e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram Manoel Ferreira das Neves e sua mulher Rita Maria da Conceição Neves, éle português, comerciante, éle brasileiro, de prendas domésticas, residentes ambos, a Rua Piraquara número 695, representados pela Companhia de Importações, Industrial e Construtora "C.I.I.C.", na qualidade de promitente compradora á título ir-

revogável e irretroatável, e de procurador dos doadores e esta por sua vez, representada pelos Senhores Henryk Landsberg e João Pedro de Saboia Bandeira de Mello, ambos brasileiros, e casados, o primeiro industrial e o segundo advogado, residentes, respectivamente, a Estrada da Gavea número 142 e Praia de Botafogo número 132, apartamento número 801, nesta Capital, e declararam que vinham assinar o presente termo aditivo de re-ratificação ao assinado em 2 de Dezembro de 1953, obedecendo ás seguintes cláusulas: — PRIMEIRA — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do termo assinado em 2 de Dezembro de 1953, sendo modificadas apenas as áreas cedidas para escola e jardim que passam a ter as seguintes dimensões: — Para escola 2% (dois por cento) 631,00ms2 de área com festada para a Rua Caruatá e confrontando nos fundos com o lote 7; Área para jardim: 4 1/4% (quatro e meio por cento) com 1/410,00ms2 de área entre a Rua Caruatá e as Ruas Projetadas "A" e "B". O presente termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma, por parte da Prefeitura do Distrito Federal no caso de recusa do registro. Foi paga pelos doadores, pela guia número 6.301.722, de 8-OB1, Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 7 de julho de 1954, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa aos emolumentos, taxas e selos de expediente por assinatura do termo, devidas conforme Decreto-Lei número 318, de 29 de janeiro de 1949 e 308, de 21 de Dezembro de 1948, e mais a taxa de serviços municipais devidos pelo Decreto-Lei número 244 de 4 de Fevereiro de 1938. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme é assinado pelas partes in-

teressadas a saber: — a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo seu Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Ivo de Magalhães, pelos doadores, pelas testemunhas, os Senhores Aloizio Destri e Olau Pareto Torres, e por mim, Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, Classe "J", matrícula número 46.340, em exercício no Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 7 de Julho de 1954. — Ivo de Magalhães — Henryk Landsberg e João Pedro de Saboia Bandeira de Melo. — Testemunhas: — (a.a.) Aloizio Destri e Olau Pareto Torres. — (a.) Benedicto Freitas. — Copiei fielmente. — Alberto Martins Filho — Matrícula número 63.324. — Confere: Ruth de Mattos Carvalho — Matrícula número 46.592. — Visto: Em 7 de julho de 1954. — Benedicto Freitas — Pelo Chefe do 8-O.B.I. — Matrícula 46.340.
N. 18.612 — 9-7-954 — Cr\$ 265,20.

Departamento de Edificações

7-ED-3

Térmo de obrigação que com a rejeitura do Distrito Federal assina e assume Rosalina Moreira dos Santos, na qualidade de proprietária do prédio e respectivo terreno situado na Rua Pedro Alves n. 157, a fim de obter licença, a título precário, para obras de construção, nos fundos do referido prédio, na forma abaixo:

Aos seis dias do mês de julho do ano de 1954, presente no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal o Diretor, Engenheiro Civil, Doutor Edgar Severiano Lima e as testemunhas adiante assinadas, compareceu Dona Rosalina Moreira dos Santos, portuguesa, viúva, portadora da carteira de identidade número 125.384, expedida pelo Serviço R, de Estrangeiros, domiciliada e residente nesta cidade, na qualidade de proprietária do prédio e respectivo terreno situado na Rua Pedro Alves n. 157, havido por escritura de venda de 13 de maio de 1945, no 2.º Ofício de Notas desta cidade, no livro n. 123, folhas 1, primeiro traslado, registrada em 26 de julho de 1945 no livro n. 3 — BA, sob o n. 11.816, no 2.º Ofício do Registro Geral de Imóveis para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, na forma abaixo: Primeira: A Prefeitura do Distrito Federal concederá, a título precário, pagos os emolumentos devidos, a necessária licença para execução de obras de modificação e acréscimo nos fundos do prédio de propriedade da signatária, na Rua Pedro Alves n. 157, conforme foi autorizado por despacho do Sr. Diretor do Departamento de Edificações, em 11 de junho de 1954, exarado às fls. 32 do Processo número 7.415.472-53, de acordo com o projeto apresentado junto ao referido processo. Segunda — A proprietária signatária neste ato se obriga, quando a Prefeitura do Distrito Federal o exigir, a concordar com a desapropriação somente da parte do imóvel necessária ao recuo estabelecido no projeto de urbanização número 5.907, bem como a construir muro no novo alinhamento e desempachar a faixa de afastamento legal de 3,00 (três) metros. Terceira — A notificação para que o proprietário cumpra a obrigação acima será feita por edital publicado no *Diário Oficial* e intimação por escrito do Departamento competente, com sessenta (60) dias de prazo para seu atendimento e, na falta de cumprimento dessa obrigação, a

SALÁRIO MÍNIMO

(DECRETO N.º 35.450, DE 1-5-51)

DIVULGAÇÃO N.º 714

Preço: Cr\$ 4,00

A VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: PALÁCIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Prefeitura do Distrito Federal aplicará aos proprietários as penalidades e multas previstas no Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 ou em outros quaisquer regulamentos e leis vigentes que venham a ser baixados (aplicáveis ao caso) e executará as obras que se fizerem necessárias, na forma do disposto no art. 737, do Decreto n. 6.000, de 1-7-1937. Quarta — A aplicação das multas será feita administrativamente, e, no caso de não serem efetuados os pagamentos devidos, as mesmas serão cobradas judicialmente, pelo órgão competente desta Prefeitura, pela forma executiva, observado o disposto no art. 1.º, parágrafo único do Decreto-lei n. 969 de 17 de dezembro de 1938. Quinta — A proprietária signatária neste ato se obriga, outrossim, a respeitar integralmente as condições estabelecidas no presente termo, renunciando ao direito de pleitear qualquer indenização desta Prefeitura do Distrito Federal em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já a Prefeitura do Distrito Federal a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal fornecerá, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão deste termo a

qual deverá ser averbada às expensas da mesma no competente Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, ser apresentada neste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para a signatária o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima foi convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo n. 7.415.472-53, lavrei o presente termo de obrigação, que tem força de escritura pública "ex-vi" do disposto no art. 49, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal, para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor, Engenheiro Civil Dr. Edgar Severiano Lima, inda o interessado, testemunhas, e por mim, Mário Monteiro Vilalba, Oficial Administrativo, padrão P, matrícula número 4.122, da Secretaria Geral de Viação e Obras, com exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura deste termo foi paga pela guia n. 49 32 260, na importância de cento e dez cru-

zeiros (Cr\$ 110,00). Val o presente termo selado com selos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor total de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e um selo hospitalar de dois cruzeiros (Cr\$ 2,00). — Assina o presente termo, representando dona Rosalina Moreira dos Santos, proprietária do imóvel, dona Alice Khaire, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade expedida pelo Instituto Félix Pacheco, domiciliada e residente nesta cidade, na forma dos amplos poderes outorgados pelo público instrumento de procuração apresentado, lavrado nas Notas do Tabelião do 9º Ofício desta cidade, em 30 de junho de 1954, às fls. 23 verso do livro n. 526. Assina o presente termo no impedimento ocasional do oficial administrativo Mário Monteiro Vilalba o Oficial Administrativo padrão Q, matrícula n. 31.747, Oto Geraldo dos Santos. — Assinado sobre os selos acima declarados e inutilizados na forma da lei. Departamento de Edificações, 6 de julho de 1954. — Otto Geraldo dos Santos e em seguida as assinaturas de Edgar Severiano Lima e, por procuração de Dona Rosalina Moreira dos Santos Alice Khaire e como testemunhas Emille Khaire e Luiz Osório de Cas-

tro. E por ser o que consta do mencionado termo de obrigação, lavrado e assinado neste Departamento às folhas 5 e 6 do livro n. 18, eu Mário Monteiro Vilalba, Oficial Administrativo padrão P, matrícula n. 4.122, que o escrevi e datilografei também a presente cópia do original, que depois de conferida, dato e assinado. — Mário Monteiro Vilalba, Oficial Administrativo, classe P, matrícula n. 4.122. (N.º 18.578 — Dia 9 de julho de 1954 — Cr\$ 357,00).

Departamento de Parques

Retificação da publicação do *Diário Oficial*, de 6 de julho de 1954, página n.º 5.106 — Seção II.

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma S. Monteiro Engenharia e Comércio Ltda., com escritório à rua México n.º 74 — 8.º andar, sala 810, para realização das obras preliminares de ajardinamento do Largo da Memória, no Leblon.

- Onde se lê:
- 3 — Por metro quadrado de detorreamento...
 - Leia-se:
 - 3 — Por metro quadrado de destorreamento...

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

	Cr\$		Cr\$
Vol. 1 — Tomo I — Primeiros Trabalhos	100,00	Vol. 20 — Tomo II — A Ditadura de 1893	40,00
Vol. 9 — Tomo II — Discurso e Trabalhos Parlamentares	40,00	Vol. 20 — Tomo III — A Ditadura de 1893	40,00
Vol. 10 — Tomo I — Reforma do Ensino Primário	40,00	Vol. 20 — Tomo IV — A Ditadura de 1893	60,00
Vol. 10 — Tomo II — Reforma do Ensino Primário	40,00	Vol. 22 — Tomo I — Discursos Parlamentares — Trabalhos Jurídicos	70,00
Vol. 10 — Tomo III — Reforma do Ensino Primário	40,00	Vol. 24 — Tomo I — O Partido Republicano Conservador — Discursos Parlamentares	65,00
Vol. 10 — Tomo IV — Reforma do Ensino Primário	40,00	Vol. 24 — Tomo II — Trabalhos Jurídicos	65,00
Vol. 16 — Tomo II — Queda do Império	60,00	Vol. 25 — Tomo III — A Imprensa	40,00
Vol. 16 — Tomo III — Queda do Império	50,00	Vol. 25 — Tomo IV — Trabalhos Jurídicos	45,00
Vol. 16 — Tomo IV — Queda do Império	35,00	Vol. 25 — Tomo V — Trabalhos Jurídicos	40,00
Vol. 16 — Tomo V — Queda do Império	35,00	Vol. 26 — Tomo I — Trabalhos Jurídicos	50,00
Vol. 16 — Tomo VI — Queda do Império	45,00	Vol. 27 — Tomo I — Rescisão de Contrato — Preservação de uma obra pia ..	75,00
Vol. 16 — Tomo VII — Queda do Império	40,00	Vol. 27 — Tomo II — Trabalhos Jurídicos	70,00
Vol. 16 — Tomo VIII — Queda do Império	35,00	Vol. 27 — Tomo III — Discursos Parlamentares	90,00
Vol. 18 — Tomo II — Relatório do Ministro da Fazenda	50,00	Vol. 29 — Tomo I — Pareceres sobre a redação do Código Civil	60,00
Vol. 18 — Tomo III — Relatório do Ministro da Fazenda	60,00	Vol. 29 — Tomo II — Réplica	120,00
Vol. 18 — Tomo IV — Anexos ao Relatório do Ministro da Fazenda	80,00	Vol. 31 — Tomo I — Discursos Parlamentares	100,00
Vol. 19 — Tomo II — Discursos Parlamentares	40,00	Vol. 31 — Tomo II — Trabalhos Jurídicos — Pareceres	80,00
Vol. 20 — Tomo I — Visita a Terra Natal	45,00	Vol. 31 — Tomo III — Trabalhos Jurídicos	120,00
		Vol. 39 — Tomo I — O Caso da Bahia — Petição de Habeas Corpus	40,00
		Vol. 40 — Tomo I — As Cessões da Clientela	45,00

RENDAS MUNICIPAIS
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS
Departamento do Contencioso Fiscal

APROPRIAÇÃO DA RECEITA

RESUMO DO MÊS DE JUNHO DE 1954

Código	Discriminação	Quantidade de Documentos	Amigável	Judicial
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
100	DIVIDA ATIVA			
110	<i>Imp. Pred. Agua e Esg. :</i>			
111	Exercícios anteriores	60	8.085,50	—
111	Exercícios anteriores	382	—	129.976,20
112	Exercício de 1949	4	944,40	—
112	Exercício de 1949	77	—	159.336,00
113	Pred. Agua e Esg. 1950	12	31.915,20	—
113	Pred. Agua e Esg. 1950	128	—	319.408,40
114	Pred. Agua e Esg. 1951	26	23.157,60	—
114	Pred. Agua e Esg. 1951	451	—	1.118.743,40
115	Pred. Agua e Esg. 1952	9	147.184,40	—
115	Pred. Agua e Esg. 1952	1.483	—	4.066.821,00
116	Pred. Agua e Esg. 1953	1.917	4.810.742,30	—
		4.636	5.022.029,40	5.794.285,00
120	<i>Imp. Territ. Agua Esg. :</i>			
121	Exercícios anteriores	240	23.379,10	—
121	Exercícios anteriores	166	—	204.343,80
122	Exercício de 1949	37	7.438,80	—
122	Exercício de 1949	90	—	107.828,40
123	Terr. Agua e Esg. 1950	73	24.646,80	—
123	Terr. Agua e Esg. 1950	242	—	92.013,60
124	Terr. Agua e Esg. 1951	266	516.804,60	—
125	Terr. Agua e Esg. 1952	528	366.710,40	—
125	Terr. Agua e Esg. 1952	1	—	1.250,40
126	Terr. Agua e Esg. 1953	924	1.546.501,80	—
		2.567	2.485.481,50	405.436,20
130	<i>Imp. Lic. e Ind. Prof. :</i>			
132	Exercício de 1949	6	5.610,50	—
132	Exercício de 1949	2	—	1.252,00
133	Exercício de 1950	10	12.940,40	—
133	Exercício de 1950	2	—	1.252,00
134	Exercício de 1951	24	35.110,00	—
134	Exercício de 1951	4	—	3.876,00
135	Lic. Ind. Prof. exercício de 1952	46	206.509,50	—
135	Lic. Ind. Prof. exercício de 1952	2	—	2.828,50
135	Lic. Ind. Prof. exercício de 1953	285	1.557.482,10	—
137	Ind. e Prof. exercício de 1949	7	7.420,70	—
138	Ind. e Prof. exercício de 1950	8	5.802,80	—
139	Ind. e Prof. exercício de 1951	26	21.032,00	—
		422	1.851.908,00	9.203,50
140	<i>Imp. Tran. e Trans. DCF :</i>			
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	38	11.381.313,50	—
142	Imp. de Reposição	4	7.177,50	—
143	Ces. Dir. Ação a Herança	—	308.851,20	—
146	Taxa Serv. Municipais	—	1.192.848,90	—
148	Imp. Ad. Res. Extranjeir.	—	512.959,90	—
149	Diversos 5 e I. P. Cent.	—	1.331,10	—
		42	13.504.482,10	—

Código	Discriminação	Quantidade de Documentor	Amigável	Judicial
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
150	<i>Multas de Infração :</i>			
151	Multas do DFS	247	114.500,00	—
151	Multas do DFS	366	—	224.910,00
152	Multas do DED	1	—	300,00
153	Multas do DHS	29	7.660,00	—
153	Multas do DHS	38	—	29.050,00
154	Multas do DAL	25	13.600,00	—
154	Multas do DAL	1	—	100,00
155	Multas do DRI	19	2.923,80	—
157	Multas Aber. Inv. F. P. 20	—	85.290,80	—
158	Multa do DRM	2	28.918,30	—
158	Multa do DRM	2	—	10.076,40
159	Multas Diversas	4	1.700,00	—
159	Multas Diversas	2	—	2.000,00
		<u>736</u>	<u>254.592,90</u>	<u>266.436,40</u>
160	<i>Taxa Const. Dagua Pena :</i>			
161	Exercícios anteriores	338	12.668,90	—
162	Exercício de 1949	206	11.020,00	—
169	Taxa Cons. Dagua Terr.	49	12.170,00	—
		<u>593</u>	<u>105.858,90</u>	
170	<i>Taxe Cons. Dagua Hidr. :</i>			
171	Exercícios anteriores	145	36.121,10	—
172	Exercício de 1949	148	39.122,90	—
173	Exercício de 1950	194	48.560,80	—
174	Exercício de 1951	325	82.229,20	—
175	Exercício de 1952	1.015	268.951,30	—
176	Exercício de 1953	945	280.468,30	—
		<u>2.772</u>	<u>755.453,60</u>	
10	<i>Taxa de Esgoto :</i>			
181	Exercícios anteriores	66	13.938,00	—
182	Exercício de 1949	106	25.250,50	—
		<u>172</u>	<u>39.188,50</u>	
190	<i>Tributos Diversos :</i>			
191	Contrib. de Calçamento	5	1.100,00	—
192	Renda do DPM	1	—	1.720,00
194	Imp. Int. Vivos Rec. DRD	12	115.167,00	—
194	Imp. Int. Vivos Rec. DRD	6	—	29.430,50
196	Imp. Vendas e Consig.	10	57.250,60	—
196	Imp. Vendas e Consig.	7	—	42.485,90
199	Diversos	41	25.826,80	—
199	Diversos	42	—	27.613,30
		<u>124</u>	<u>205.700,00</u>	<u>101.249,70</u>
		<u>12.064</u>	<u>24.224.695,10</u>	<u>6.576.615,80</u>

Código	Discriminação	Quantidade de Documentos	Amigável	Judicial
			Cr\$	Cr\$
200	RENDA DO EXERCÍCIO			
210	Imp. Tran. e Trans. DCF:			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	216	5.841.682,20	
242	Imposto de Reposição	25	180.279,70	
243	Ces. Dir. Ação a Herança	8	173.518,10	
245	Imposto de Subrogação	7	163.171,10	
246	Taxa Serv. Municipais	—	597.157,90	
248	Imp. Ad. Res. Extranjeir.	—	81.973,60	
249	Diversos 5 E. I. P. Cent.	—	237,10	
		256	7.038.019,70	
250	Multas de Infração:			
257	Multas Aber. Inv. F. P. 20		65.716,20	
			65.716,20	
260	Juros e Multas Mora:			
261	S. Imp. Pred. Água e Esg.		980.801,50	
261	S. Imp. Pred. Água e Esg.		—	1.157.900,40
262	S. Imp. Terr. Água e Esg.		403.121,20	
262	S. Imp. Terr. Água e Esg.		—	81.086,40
263	S. Imp. Lic. Ind. Prof.		338.373,10	
263	S. Imp. Lic. Ind. Prof.		—	1.841,70
264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF		1.938.906,70	
266	S. Contrib. de Calçamento		1.615,70	
267	Multa Mora Taxa Dagua		83.257,20	
268	Multa Mora Taxa Esg.		3.897,90	
269	S. Diversos Tributos		581,00	
269	S. Diversos Tributos		—	4.504,80
			3.750.554,30	1.245.333,30
271	S. Imp. Ind. Profissões	—	3.425,90	
		256	3.425,90	
			10.857.716,10	1.245.333,30
300	DEPOSITOS			
311	Taxa de Arbitramento	1	—	140,00
313	Taxa I. P. Cent. F. C. Pop.	—	200.291,50	
314	Caixa Apos. e Pensões	—	32.420,80	
315	Multa do DRM	—	37.787,40	
315	Multa do DRM	—	—	31.481,20
		1	270.499,70	31.621,20
		1	270.499,70	31.621,20
		12.321	25.352.910,90	7.853.570,30

Total arrecadado: Cr\$ 43.206.481,20 — Confere: Armando Cavalcanti A. Maia, Mecanógrafo, matrícula n.º 33.336-DCF. — Visto: Felipe Pires Louzada, Auxiliar da Seção de Cobradores, cl. "O", matrícula n.º 4.836-DCF, pelo Chefe.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃODepartamento do Pessoal
Serviço de Informações

EDITAL N. 32

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Eduardo Fernandes da Costa, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Ferreira da Costa, matrícula n. 27.943, ocorrido em 30 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo". (Processo número 1.012.878-54).

Em 30 de junho de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 33

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Rita Nunes, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel dos Santos, matrícula n. 15.646, ocorrido em 4 de março de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Processo número 1.011.233-54).

Em 30 de junho de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 34

"O Departamento do Pessoal, faz ciente ao servidor Benedito Ribeiro, matrícula n. 52.494, Trabalhador, P. "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n. 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n. 1.041.821-53).

Em 15 de junho de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 35

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ivette Juarez Távora de Sousa Costa, matrícula número 74.803, Guarda Livros classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n. 1.007.538-54).

Em 21 de junho de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 36

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Elpídia de Souza, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Leandro da Silva, matrícula número 9.231, ocorrido em 5 de maio de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Processo n. 1.036.316-53).

Em 24 de junho de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 37

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Válder Soares Amorim, matrícula n. 75.881, Enfermeiro, classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n. 6.007.783-54).

Em 29 de junho de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N. 38

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Daniel de Mendonça Sarmiento, matrícula n. 59.097, Contador, classe "K" Interino do Q. P., que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n. 1.016.700-54).

Em 29 de junho de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 39

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manoel Jorge Calazans Cifre, matrícula número 72.869, Escriturário, classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo número 1.016.212-54).

Em 1 de julho de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 40

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Jacyr de Souza, em virtude do falecimento do ex-servidor Praxedes Gomes do Amaral Filho, matrícula n. 14.577, ocorrido em 21 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é de solteiro". (Processo n. 1.011.605-54).

Em 6 de julho de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo
Administrativo

CITAÇÃO

Nos termos do artigo 237, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, deverá apresentar defesa no processo administrativo instaurado pela Portaria n. 204, de 24 de abril de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, o Trabalhador, padrão 13, Júlio Josino Luiz, matrícula 24.211. — Lourenço Mega — Presidente.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA
Departamento de FiscalizaçãoDelegacias Fiscais
9.ª C. F. — Glória

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais, de acordo com o Decreto Municipal número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 187 — de 29 de junho de 1954 — Sioma Gimpel — Rua Buarque de Macedo n. 22.

Ordenando a legalização da instalação mecânica, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 188 — de 3 de julho de 1954 — Aristides Gomes de Almeida — Praia do Flamengo n. 300.

Ordenando a legalização da instalação mecânica, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 189 — de 3 de julho de 1954 — Aristides Gomes de Almeida — Praia do Flamengo, n. 300.

Ordenando a legalização da instalação mecânica, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 190 — de 3 de julho de 1954 — Aristides Gomes de Almeida — Praia do Flamengo, n. 300.

Ordenando a legalização da instalação mecânica, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 191 — de 3 de julho de 1954 — Aristides Gomes de Almeida — Praia do Flamengo n. 300.

Ordenando a legalização da instalação mecânica, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 192 — de 3 de julho de 1954 — Aristides Gomes de Almeida — Praia do Flamengo, n. 300.

Ordenando a legalização da instalação mecânica, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 194 — de 3 de julho de 1954 — Mário Daudt D'Oliveira — Rua Senador Pedro Velho n. 249.

Ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 194 — de 3 de julho de 1954 — Mário Daudt D'Oliveira — Rua Senador Pedro Velho n. 249.

Ordenando a legalização das obras, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 195 — de 5 de julho de 1954 — Salomão Aele — Rua do Catete número 181.

Ordenando a legalização ou a retirada da porta de aço, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 196 — de 5 de julho de 1954 — Companhia Construtora Nacional S. A. — Rua Alice sem número.

Ordenando a paralisação imediata, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 197 — de 5 de julho de 1954 — Companhia Construtora Nacional S. A. — Rua Alice s.n.

Ordenando a legalização da exploração de barreira, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 198 — de 5 de julho de 1954 — Companhia Construtora Nacional S. A. — Rua das Laranjeiras número 334.

Ordenando a interdição imediata da mercância de produtos provenientes do desmonte, caso não seja respeitado o prescrito no presente Edital, a interdição será mantida com o auxílio da Força Pública.

17.ª C. F. — Engenho Velho

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais, de conformidade com o Decreto número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 208 — de 5 de julho de 1954 — Contra The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Limited — Rua General Canabarro n. 578.

Ordenando o Embargo Imediato das obras de reconstrução de uma parede externa lado esquerdo de quem entra da seção de tinturaria e alvejamento, executadas sem licença no local acima citado, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.200,00.

N. 209 — de 5 de julho de 1954 — The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Limited. — Rua General Canabarro. 578. A

Ordenando a legalização das obras de reconstrução de uma parede externa lado esquerdo de quem entra da seção de tinturaria e alvejamento, executadas sem licença no local acima citado, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 210 — de 5 de julho de 1954 — Contra Salomão Katz — Rua Senador Furtado, 107.

Ordenando o Embargo Imediato das obras de reconstrução de edifício no local acima citado, executadas sem licença (falta de prorrogação), sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00.

17.ª C. F. — ENGENHO VELHO
Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados,

foram lavrados os seguintes Editais de conformidade com o Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 208 — de 5-7-54 — The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Limited. — Rua General Canabarro, 578 — Ordenando o embargo imediato das obras de reconstrução de uma parede externa lado esquerdo de quem entra da seção de tinturaria e alvejamento, executadas sem licença no local acima citado, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.200,00.

N. 209 — de 5-7-54 — Contra The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Limited — Rua General Canabarro, 578 — Ordenando a legalização das obras de reconstrução de uma parede externa lado esquerdo de quem entra da seção de tinturaria e alvejamento, executadas sem licença no local acima citado, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N. 210 — de 5-7-54 — Contra Salomão Katz — Rua Senador Furtado, 107 — Ordenando o embargo imediato das obras de construção de edifício no local acima citado, executadas sem licença (falta de prorrogação), sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00.

Em 6 de julho de 1954. — José da Rocha Ribas, Delegado Fiscal — Matrícula, ilegível.

18.ª C. F. — São Cristóvão

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais, de conformidade com o Decreto número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 172 — de 28 de junho de 1954 — Almerindo Emídio de Carvalho — Rua Bonfim n. 334.

Ordena o fechamento do referido negócio até a sua regularização ou a retirada dos adicionais, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública — No prazo de 8 dias.

N. 173 — de 28 de junho de 1954 — Café e Bar Meucida Ltda. — Rua Senador Alencar n. 175-A.

Ordena o fechamento do referido negócio até a sua regularização ou a retirada dos adicionais, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública. — No prazo de 8 dias.

N. 174 — de 29 de junho de 1954 — J. Pinto & Figueiredo Ltda. — Rua São Luiz Gonzaga n. 142-A.

Ordena o fechamento do referido negócio até a sua regularização ou a retirada dos adicionais sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

N. 175 — de 1 de julho de 1954 — Angelico Lima e Mendes sucessores de Irinao Faria Ltda. — Firma que sucedeu a A. Alves Ltda. — Rua Chibata n. 45.

Ordena a legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — No prazo de 10 dias.

N. 176 de 2 de julho de 1954 — Alzira Nogueira — Rua General Argolo n. 127 casa 2.

Ordena o fechamento do referido negócio, até a sua regularização ou a retirada dos adicionais com o auxílio da Força Pública.

N. 177 — de 2 de julho de 1954 — Armando Corrêa Velho — Rua Prefeito Olimário de Melo n. 1.639.

Ordena que seja cumprida a intimação em causa, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — No prazo de 10 dias.

EDITAL DE REVALIDAÇÃO

O Delegado Fiscal, faz saber que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação para pagamento a guia de Renda Eventual — Multas número 954.534 e 10 de maio de 1954, fornecida ao Senhor Daniel Toledo Machado — Rua São Cristóvão número 1.259 apartamento 202, as guias de cobrança números 236.654, 238.655 e 236.656, fornecidas a Antônio Mendes Pennão — Rua Bonfim número 328, ficam de-

claradas invalidadas para todos os efeitos as referidas guias.

6 de julho de 1954 — Carlos Amorim — Delegado Fiscal — matrícula número 51.830.

30.ª C. F. — Jacarepaguá

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais, de conformidade com o Decreto número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

Ns. 270 — 271 — Cooperativa de Consumo e Avicultura Doméstica de Jacarepaguá — Rua Cândido Benício número 1.496.

Legalizar a instalação mecânica referente aos anos de 1952 e 1953, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 272 — Adelino de Almeida — Rua Francisca Julia lote n. 27. Legalizar ou demolir o prédio que está sendo construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 273 — Adelina de Almeida — Rua Francisco Julia lote n. 27.

Embargo das referidas obras determinando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00 nos termos do artigo, 801 § 197 do Decreto número 6.000 de 1 de julho de 1937 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública.

N. 274 — Maria Rosa de Carvalho — Rua Major Ribeiro junto e depois do n. 387.

Legalizar ou demolir o barracão que está sendo construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 275 — Maria Rosa de Carvalho — Rua Major Ribeiro Pinheiro, junto e depois do n. 387.

Embargo das referidas obras determinando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00 nos termos do artigo, 804 § 197 do Decreto número 6.000 de 1-7-37, e de ser mantido com o auxílio da Força Pública.

N. 276 — Cooperativa de Consumo e Avicultura Doméstica de Jacarepaguá — Rua Cândido Benício número 1.496.

Legalizar a instalação mecânica referente ao exercício de 1954, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 277 — Orlando Lima — Rua Projetada A, lote 34 quadra B, esta com acesso à rua Luiz Beltrão entre os ns. 450 e 466.

Legalizar ou demolir as obras de reforma que foram executadas sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 278 — Espólio de Diniz Prado de Azambuja Filho representado pela inventariante Senhora Maria Azambuja — Estrada do Camorim número 784.

Legalizar o prédio que foi construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 279 — Julio Garcia — Estrada Intendente Magalhães n. 1251-A.

Legalizar ou demolir as obras de instalação comercial, que estão executando sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 280 — Julio Garcia — Estrada Intendente Magalhães n. 1.251-A.

Embargo das referidas obras determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 nos termos do artigo, 801 § 197 do Decreto número 6.000 de 1-7-37 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública.

N. 281 — Contra Fleury Ribeiro da Costa — Rua Ana Teles, número 195.

Legalizar ou demolir o muro que está sendo construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo 10 dias.

N. 282 — Contra Fleury Ribeiro da Costa — Rua Ana Teles, 195.

Embargo das referidas obras determinando a sua paralisação imediata

sob pena de multa de Cr\$ 600,00 nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1937 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública.

N. 283 — Contra Agro Mercantil Ipê S.A. — Estrada da Sóca, número 400.

Legalizar as obras de substituição dos taccs, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 284 — Contra Agro Mercantil Ipê S.A. — Estrada da Sóca número 400.

Embargo das referidas obras determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00 nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1937 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública.

N. 285 — Contra Guilherme Nicolsony — Rua Luiz Beltrão número 390.

Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 286 — Contra José Jocelino Marinho — Rua Luiz Beltrão, número 396.

Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

Ns. 287, 288 e 289 — Contra Albino Borges & Irmão, Sucessor de Gregório Alves Barcellos — Rua Barão 1.430 antigo 564.

Legalizar a instalação mecânica referente a os exercício de 1951, 1952 e 1953, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 290 — Contra Tereza Batista Xavier — Rua Luiz Beltrão, número 455.

Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 291 — Contra Tereza Batista Xavier — Rua Luiz Beltrão número 455.

Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 292 — Contra Felipe Cravina — Rua das Verbenas, junto e depois do n.º 21.

Legalizar ou demolir o prédio que está sendo construído, sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 293 — Contra Felipe Gravina — Rua das Verbenas, junto e depois do n.º 21.

Embargo das referidas obras determinando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00 nos termos do artigo, 804 § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1937 e de ser mantido com o auxílio da Força Pública.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1954 — *Djalma Sampaio de Andrade* — Oficial Ad. Classe O — Matrícula número 16.187 — Respondendo pelo Expediente.

34.ª C. F. — Santa Cruz

Editais:

N. 95 — Ordenando a Casa Santa Cruz Ferragens e Madeiras Ltda., a Rua Felipe Cardoso n.º 72, no prazo de dez dias, a legalização da instalação mecânica n.º 8.568, que está funcionando sem licença de renovação, referente ao exercício de 1952, ou o seu desmonte se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 96 — Ordenando a Casa Santa Cruz Ferragens e Madeiras Limitada a Rua Felipe Cardoso 72, a paralisação imediata da instalação mecânica n.º 8.568, que está funcionando sem licença de renovação, referente ao exercício de 1952, sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00.

N. 97 — Ordenando a Antonio da Silva, a Rua Felipe Cardoso 1.495, no prazo de quarenta e oito horas, para

a legalização ou o fechamento do negócio de carpintaria e materiais de construção, sob pena de interdição do mesmo, com o auxílio da força pública.

N. 98 — Ordenando a Oku Martins Pereira, a Estrada do Piaí sem número "Fazenda do Piaí", no prazo de dez dias, para legalização da exploração de areia de terreno, requerendo a Prefeitura a necessária licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 99 — Ordenando a Oku Martins Pereira, a Estrada do Piaí sem número, "Fazenda do Piaí", a paralisação imediata da citada exploração de areia de terreno, que fica embargada, sob pena de nova multa de Cr\$ 1.500,00.

N. 100 — Ordenando a Onesio Antonio da Silva, a Avenida Izabel número 37-B — loja, no prazo de dez dias, a legalização da parede divisória do citado prédio, ou sua total demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 101 — Ordenando a Onesio Antonio da Silva, a Avenida Izabel número 37-A, no prazo de quarenta e oito horas, a legalização do referido estabelecimento comercial, que está funcionando com o alvará fora de vigor, por ter sido incluído adicionais sem a devida licença, requerendo a Prefeitura a respectiva licença, sob pena de interdição do mesmo, com o auxílio da força pública.

N. 102 — Ordenando a Sebastião Malolino, a Rua da Fonte número 23 "Alagado de Sepetiba", no prazo de dez dias, a legalização da exploração de areia, requerendo a Prefeitura, a necessária licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 103 — Ordenando a Sebastião Maiolino, a Rua da Fonte número 23.

"Alagado de Septiba", a paralisação imediata da referida exploração de areia, que fica embargada, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Em 8-7-54. — *Isaltino Cabral dos Santos* — Oficial Administrativo, Matrícula 79.221.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

O Delegado Fiscal da Delegacia Fiscal de Inflamáveis faz saber que serão cancelados os Alvarás Especiais para Inflamáveis, constantes da relação anexa, que não forem retirados nesta Delegacia, no prazo de 10 (dez) dias.

Faz saber ainda que do cancelamento decorre a multa de Cr\$ 1.000,00, de acordo com o art. 11 do Decreto-lei n.º 1.405, de 5 agosto de 1912, combinado com o art. 24 do Decreto número 2.552, de 20 de dezembro de 1921.

Processos — Nome — Enderço

N.º 5.02.824-52 — Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária — Praça Mario Nazareth n.º 52.

N.º 5.407.273-51 — Onildo de Carvalho & Santos — Rua Carvalho de Souza n.º 171-B.

N.º 5.407.621-51 — Couro Moderno Sociedade Anônima — Rua Benedito Hipólito n.º 110.

N.º 5.408.070-52 — Evaristo de Oliveira — Estrada Marechal Rangel número 591.

N.º 5.408.212-52 — A. Matos & Batista — Rua Pareto n.º 2 — Loja.

N.º 5.408.779-52 — A. Aires & Pinto — Avenida Suburbana n.º 7.237.

N.º 5.413.003-52 — Andrade Pereira Pedro Nabuco n.º 376.

N.º 5.414.351-52 — Paulo M. Soares — Rua Tenente Palestrina número 158.

N.º 5.414.520-52 — Benedito Francisco Carvalho. — Rua Custódio Nunes n.º 10, casa 1.

N.º 5.417.937-52 — Aristides Antônio Pereira & Irmão Limitada — Avenida Engenheiro Richard n.º 4-A.

N.º 5.418.669-52 — S. Coimbra & Irmão — Rua Paraguai n.º 59-A.

N.º 5.419.056-52 — Farmácia Américo Limitada — Rua Montevideo número 824-A.

N.º 5.419.282-52 — Alberto Maria de Oliveira — Rua Bonsucesso número 236-A.

N.º 5.419.368-52 — Abel de Souza Pinto Magalhães — Rua Barão de Pi-raguara n.º 515-B.

N.º 5.419.382-52 — A. Artur Mattiy — Rua da Quitanda n.º 97.

N.º 5.419.590-52 — Jorge Raposo Branco — Estr. do Engenho número 415.

N.º 5.419.596-52 — Henrique Dias Torreses — Rua Almeida Reis número 88.

N.º 5.419.788 — Alfredo A. Silva — Café — Rua Regeneração n.º 96.

N.º 5.401.690-53 — H. G. Nunes — Rua Sara n.º 25.

N.º 5.401.792-53 — Mercadinho Pina Limitada — Rua Pereira Nunes número 94.

N.º 5.402.150-53 — Souza & Líbano — Avenida Cesário de Melo número 1.058-A.

N.º 5.402.249-53 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Rua Lauro Muller n.º 116.

N.º 5.402.929-53 — Artes Gráficas Americana Limitada — Rua Frei Caneca n.º 238.

N.º 5.403.863-862-53 — José dos Santos — Rua Clarimundo de Melo n.º 225 — Galpão.

5.403.989-53 — Fábrica de Móveis Melo Limitada — Rua Frei Caneca número 71 — Loja.

N.º 5.404.776-53 — L. Barbosa — Rua Ana Neri n.º 701 — Loja.

N.º 5.404.968-53 — Fernando Henrique Trindade Coelho — Rua Maria Passos n.º 903.

N.º 5.404.992-53 — F. Duarte & Costa — Rua Estácio de Sá número 67.

NU.º 5.405.133-53 — Representações Irmã Limitada — Rua da Candelária n.º 9 — 2.º andar, sala 206.

N.º 5.405.342-53 — Gonçalves, Santiago & Cia. Limitada — Rua Angélica Mota n.º 35.

N.º 5.405.860-53 — Albino A. Teixeira — Rua Içacaba n.º 211.

N.º 5.406.132-53 — Cia. Construtora Regis Agostini — Avenida Churchill n.º 94 — 6.º andar.

N.º 5.406.199-53 — Condomínio do Edifício Paraguassu — Rua Domingos Ferreira n.º 46.

N.º 5.406.736-53 — José Pinto de Oliveira — Rua Santiago n.º 147.

N.º 5.406.868-53 — Francisco Paulo dos Santos — Rua Dias da Cruz número 802-A.

N.º 5.407.594-53 — José Gomes Duarte — Rua Torres de Oliveira número 228-Loja.

N.º 5.408.550-53 — Antonio A. de Souza — Avenida dos Democráticos n.º 549-A.

N.º 5.408.558-53 — Barroso Pinto & Cia Limitada — Rua Padre Nóbrega n.º 52.

N.º 5.409.000-53 — Engenharia Comércio Indústria Geomina Limitada — Rua 7 de Março n.º 116-fundos.

N.º 5.409.151-53 — Albino Candido da Mota — Avenida Nova Iorque número 558.

N.º 5.409.553-53 — Pery Nunes — Rua Uranos n.º 1.342.

N.º 5.410.062-53 — Fábrica Itatiaia de Tecidos S. A. — Est. Morro do Ar n.º 43.

N.º 5.410.089-53 — Geraldo Rocha — Rua Santa Alexandrina número 295.

N.º 5.410.725-53 — Bar Montese Limitada — Rua das Laranjeiras número 60.

N.º 5.410.855-53 — A. Lima & Marques — Rua Agostinho Barbalho número 125.

N.º 5.411.146-53 — Manuel Hermina Júnior — Rua da Feira n.º 229.

N.º 5.411.534-53 — Eletro — Medicina Stasto Limitada — Travessa Aquidabã n.º 1.

N.º 5.411.538-53 — A. R. Coelho — Rua das Missões n.º 523.

N.º 5.411.574-53 — José Costa — Armazém — Rua Caruna n.º 7-C — Loja.

N.º 5.411.612-53 — Maximiano dos Santos — Rua Cuba n.º 156.

N.º 5.412.039-53 — Panificadora Princesa Limitada — Rua da Passagem n.º 49-51.
 N.º 5.412.094-53 — Valdemar Grado — Rua Barão do Bom Retiro número 481-B.
 N.º 5.412.244-53 — João da Costa Frazão — Rua Cuba n.º 25.
 N.º 5.412.522-53 — Incomet S. A. — Industrial, Comercial, Metalúrgica — Rua Francisco Eugenio n.º 371 fundos do galpão (parte).
 N.º 5.4012.750-53 — S. Lara Óleos Tintas, Eletricidade — Rua da Candalaria n.º 89 — Loja.
 N.º 5.412.804-53 — Brito ó Brito — Rua Viera Ferreira n.º 164.
 N.º 5.412.962-53 — A. Silva Neves — Rua Umanapiá n.º 114.
 N.º 5.413.016-53 — Wilson Sons & Cia. Limitada — Avenida Rio Branco n.º 25 — Loja, 25-A 4.º, 5.º 6.º e 7.º andares.
 N.º 5.413.865-53 — João Guaberto dos Santos — Rua Sul América número 872.
 N.º 5.413.867-53 — Belisário José da Silva — Rua Boiobi n.º 872.
 N.º 5.413.871-53 — Horácio Antunes Correia — Est. do Realengo número 462-D.
 N.º 5.413.873-53 — Calil Said El Huaick — Avenida Santa Cruz número 1.379.
 N.º 5.413.875-53 — A. Franco Monsores & Cia. — Estd de Santa Cruz n.º 2.220.
 N.º 5.413.877-53 — Manuel Rodrigues de Oliveira — Est. de Santa Cruz n.º 2.395.
 N.º 5.413.879-53 — Gentil Dufrayer de Oliveira — Est. de Santa Cruz n.º 1.601.
 N.º 5.413.881-53 — Barbosa, Borsaro & Cabral — Rua Professor Clemente Ferreira n.º 180-A.
 N.º 5.413.953-53 — Zonta, Gamboa & Cia. Limitada — Rua Barão de Ipanema n.º 118-118-A.
 N.º 5.414.273-53 — Irmãos Veloso & Cia. Limitada — Avenida Presidente Vargas n.º 181 térreo.
 N.º 5.414.424-53 — Hélio Bacelar — Lubrificantes — Rua 7 de Setembro n.º 135 — 1.º andar, parte dos fundos.
 N.º 5.414.455-53 — Elemer Illyes
 N.º 5.414.640-53 — M. da Silva — Comestíveis — Est. Vigário Geral n.º 1.924.
 N.º 5.414.726-54 — Américo Ferreira dos Santos — Rua São Luiz Gonzaga n.º 491-A.
 N.º 5.416.000-53 — A. D. Pangalo — Est. General Tasso Fragoso número 4.173.
 N.º 5.416.004-53 — Editora Independência S. A. — P. da República n.º 63.
 N.º 5.416.020-53 — Antonio José da Silva — Rua Conselheiro Junqueira n.º 6.
 N.º 5.416.064-53 — Frederico Pinto — Rua Moncorvo Filho n.º 62 — Térreo.
 N.º 5.416.142-53 — M. F. da Silva — Comestíveis — Avenida Rio Branco n.º 152-62.
 N.º 5.416.310-53 — Bento F. Conceição — Rua Garcia d'Avila n.º 173 — Loja.
 N.º 5.416.471-53 — M. Vinhais & Martins — Rua dos Inválidos número 27.
 N.º 5.416.565-53 — José de Almeida Barros — Rua General Canrobert Pereira da Costa n.º 1.002.
 N.º 5.416.737-53 — Manuel de Carvalho, Bar e Merceria — Rua Felício n.º 40-A.
 N.º 5.416.860-53 — Bernarndo B Barrocas — R. Cap. Jesus n.º 3 — térreo.
 N.º 5.416.922-53 — O. C. Bastos — Avenida Salvador de Sá n.º 12.
 N.º 5.417.001-53 — Jeno Hutflasz — Rua José Felix n.º 27-fundos.
 N.º 5.417.059-53 — Fernando da Silveira Pinto Neto — Rua Artur Rios n.º 439.
 N.º 5.417.158-53 — Antonio Gonçalves Bilhares — R. dos Arcos número 50.

N.º 5.417.224-53 — Figueiredo Meireles & Cia. Limitada — Rua Imperador n.º 250.
 N.º 5.417.316 — João Machado Gomes & Irmãos Limitada — Rua Senador Nabuco n.º 326-A Loja.
 N.º 5.417.402-53 — Garagem Alegre Limitada — Rua Assunção n.º 480.
 N.º 5.417.513-53 — F. Alves & Cruz Limitada — Avenida Suburbana número 9.310. térreo.
 N.º 5.417.542-53 — Manuel Dias Guerreiro — Rua Belisário de Souza n.º 48.
 N.º 5.417.546-53 — Casa de Chá Barão de Tefé n.º 103.
 N.º 5.417.651-53 — Toalheiro Universal Limitada — Rua General Gustavo Cordeiro de Farias n.º 609 — Loja.
 N.º 5.417.653-53 — Farmácia Cabralia Limitada — Rua Cabralia número 27.
 N.º 5.417.659-53 — Strong & Oigel Limitada — Rua São Cristovão n.º 87.
 N.º 5.417.692-53 — Empresa Brasileira de Terraplanagem e Escav. Limitada — S-306 — parte.
 N.º 5.417.714-53 — Ribeiro & Gonçalves — Praia S. Cristovão n.º 276 — galpão.
 N.º 5.417.774-53 — Antonio Alves dos Santos — Rua da Pátria número 273-fundos.
 N.º 5.417.839-53 — Pinturas Pinto Limitada — Rua da Conceição número 78.
 N.º 5.417.947-53 — Salvador Storino — Rua General de Faria n.º 240.
 N.º 5.417.988-53 — José de Oliveira — Mat. Construções — Rua Piraguara, sem número (ent. 897 e 1.197).
 N.º 5.417.989-53 — A. Zattera — Estado do Sapê n.º 1.423-1.423-A.
 N.º 5.418.153-53 — Oscar José Duarte — Rua Bariri n.º 73.
 N.º 5.418.157-53 — M. Nogueira Costa & Cia. — Est. Braz de Pina n.º 656-loja.
 N.º 5.418.166-53 — Almeida Godoy & Paiva Limitada — Rua Leopoldo n.º 784-A — Térreo.

N.º 5.418.329-53 — M. Araujo & Rodrigues — Rua das Laranjeiras número 40 — Loja.
 N.º 5.418.358-53 — Antonio de Almeida Pereira — Avenida Angelo Mendes de Moraes n.º 833.
 N.º 5.418.397-53 — Concordia Chocolates e Bolos Limitada — Rua Aristides Lobo n.º 136 38.
 N.º 5.418.431 53 — Rua Bernstein & Cia. Limitada — Rua da Regeneração n.º 30.
 N.º 5.418.612-53 — Lucio Resende & Silva — Rua Parintins n.º 474
 N.º 5.418.637-53 — Rocha & Lourenço da Silva — Rua Gonçalves Ledo n.º 101.
 N.º 5.418.644-53 — J. Batista — Mecânica — Avenida Antenor Navarro n.º 160-fundos.
 N.º 5.418.680-53 — Rodrigues & Tomaz — Rua Goiás n.º 1.088.
 N.º 5.418.683-53 — Antonio Ribeiro Neves — Rua General Pedra número 114 — Loja.
 N.º 5.418.716-53 — Ind. Nac. de Esmaltes Otto Mai. — Rua do Amparo n.º 19.
 N.º 5.418.717-53 — F. Magalhães & Irmão Limitada — Avenida Suburbana n.º 10.402.
 N.º 5.418.734-53 — Química Ind Dr. Eiras S. A. — Rua Almirante Barroso n.º 91 — 11.º andar.
 N.º 5.418.787-53 — Agostinho da Silva Rodrigues — Est. de Padre Miguel, sem número E. F. C. B.
 N.º 5.418.824-53 — Antonio Nogueira Martins — Rua do Couto número 433-C.
 N.º 5.418.830-53 — Irmãos Monteiro & Cia Limitada — Rua Augusto Vasconcelos n.º 23.
 N.º 5.419.072-53 — José Freire Filho — Rua Dona Francisca número 58-A loja.
 N.º 5.419.106-53 — Joaquim Mariano da Cunha Filho — Rua da Feira n.º 515.
 N.º 5.419.149-53 — Caminha Barros & Cia. — Caminho de Itacoa número 1.1993-1.205.

N.º 5.419.150-53 — Restaurante Arari Limitada — Rua Set. de Setembro n.º 191.
 N.º 5.419.219-53 — Maria de Torres Guedes da Costa — Avenida das Bandeiras n.º 66-loja.
 N.º 5.419.223-53 — D. do Tanto & Cia. — Rua Licínio Cardoso número 250 A.
 N.º 5.419.261-53 — Café e Bar Atlântica Limitada — Rua Alvaro Alvim n.º 5 — Loja.
 N.º 5.419.409-53 — F. Sá & Vitorio — Rua Curitiba n.º 1.111 — loja.
 N.º 5.419.419-53 — Laboratório Sonnex Limitada — Rua do Matoso número 37.
 N.º 5.419.415-53 — Silva Martins & Firmino — Rua dos Diamantes número 420-A.
 N.º 5.419.438-53 — Empresa Nacional do Saneamento Limitada — Avenida Graça Aranha n.º 416-804.
 N.º 5.419.445-53 — Geraldo Marques da Silva — Rua Teles Barreto número 123.
 N.º 5.419.492-53 — Cia. de Transportes Com. e Import — Est. Braz de Pina n.º 148
 N.º 5.419.534-53 — Telor Davio Silveira — Rua Guatambu n.º 314.
 N.º 5.419.630-53 — Cia. Brasil de Com. e Repres. Combrac. — Rua 1.º de Março n.º 37-A — 6.º andar 602.
 N.º 5.419.637-53 — Joaquim de Carvalho Novaes — Rua Dionisio n.º 198.
 N.º 5.419.638-53 — Casa Almeida de Couros Limitada Avenida dos Democráticos n.º 619 A — loja.
 N.º 5.419.639-53 — José A. Oliveira — Botequim e Lactaria — Rua Jose Maria n.º 89.
 N.º 5.419.642-53 — Joaquim Fereira Tavares — Rua Monteiro da Luz n.º 245-s da frente.
 N.º 5.419.644-53 — Rodrigues & Jaime — Rua Frei Caneca n.º 154.
 N.º 5.419.764-53 — Empresa das Aguas de Caxambu S. A. — Avenida Rio Branco n.º 39 — 9.º andar sala 902-6.
 N.º 5.419.800-53 — Basar e Ferragens Simpatia Limitada — Rua Gustavo Sampaio n.º 802.
 N.º 5.419.804-53 — Alcides Maurício da Silva — Rue General Bruce número 255.
 N.º 5.419.813-53 — Amil Nacif — Rua Senhor dos Passos n.º 248 — Loja.
 Em 6 de julho de 1954. — Simão Tarum Bias Fortes, Delegado Fiscal de Inflamáveis.

COLEÇÃO DAS LEIS

1954

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 712

PREÇO: CR\$ 40,00

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 713

PREÇO: CR\$ 100,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbolso Postal

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N. 50

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, de acordo com o art. 27, § 2.º, alínea "b", do Decreto-lei n. 11.191, de 24 de dezembro de 1951, intima a firma Oliveira & Herculano Ltda., inscrita no DRM sob o n. 144.701 e estabelecida à Avenida Nilo Peçanha n. 12, 10.º andar, salas 1.001 e 1.006, a alegar o que entender a bem de seu direito, no prazo de trinta (30) dias úteis, sob pena de revelia, relativamente ao auto lavrado em 11 de março de 1954, por constatação de infração dos artigos 7.º e 9.º da Lei n. 687, de 29-12-1951 e ao Termo de Aditamento lavrado em 1 de junho de 1954 por constatação de infração dos artigos 24, § 3.º e 26, § 2.º, do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, encontrando-se o respectivo processo, de número 4.949.795-54, à disposição da interessada no Serviço de Preparo e Julgamento (3-FM), no 3.º andar do edifício n. 129 da rua da Quitanda, sede

do Departamento da Renda Mercantil da Prefeitura do Distrito Federal. Distrito Federal, 7 de julho de 1954. — *Antônio Maia de Bulhões* — Chefe do 3-RM — Matr. 3.948 — Resp. do Expediente do D.R.M.

Departamento do Patrimônio EDITAL

(Invalidamento)

Banco da Prefeitura do Distrito Federal — Rua Souza Caldas, n. 174 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 30 de junho p. passado, a guia n. 3.398.008 expedida por este Departamento em 31 de maio p. passado, ficando outrossim, intimado o Banco acima mencionado, signatário do recibo constante da 3ª via, a devolver as 1ª e 2ª vias do citado conhecimento.

Em 5 de julho de 1954. — *Ary Neves de Souza* — Diretor do DPM — Matrícula 6.847.

Lu Tua Sua — Avenida Passos, n. 109 — Sobrado — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 1 do corrente mês, a guia n. 3.398.019 expedida por este Departamento em 1 de junho p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor acima mencionado, signatário do recibo constante da 3ª via, a devolver as 1ª e 2ª vias do citado conhecimento.

Em 5 de julho de 1954. — *Ary Neves de Souza* — Diretor do DPM — Matrícula 6.847.

(Invalidamento)

Jerônimo Pinheiro de Castilho — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n. 106 — apartamento 43 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 30 de junho p. passado, a guia n. 3.586.344 expedida por este Departamento em 31 de maio, p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Azir Camile, com endereço no Edifício Odeon, sala 1.107 — Identidade IFP. 811.797 — signatário do recibo constante da 3ª via, a devolver as 1ª e 2ª vias do citado conhecimento.

Em 7 de julho de 1954. — *Ary Neves de Souza* — Diretor do DPM — Matr. 6.847.

Ernesto Elyabns Israel — Rua Duvivier, n. 50 lojas 50-A e 50-B — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 30 de junho p. passado, a guia n. 3.58.6360 expedida por este Departamento em 31 de maio p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Jose da Silva Dias — Despachante, Identidade número 80.258-FDP, signatário do recibo constante da 3ª via, a devolver as 1ª e 2ª vias do citado conhecimento.

Em 7 de julho de 1954. — *Ary Neves de Souza* — Diretor do DPM — Matrícula 6.847.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

EDITAL N. 11

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto número 16.300 de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Sr.

José Tarjan Martins residente ou encontrado à Avenida Rio Branco n. 9 — 2.º andar sala 245 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário sito à Rua do Rezende n. 128 das 8 às 12 horas, dentro do prazo de 5 cinco dias a contar da data da 1.ª publicação deste a fim de tomar ciência do auto de multa n. 17.353 referente a sala acima citada de sua responsabilidade.

Em 8 de julho de 1954. — *Vicente de Paula Oliveira* — Chefe do Serviço de Correspondência padrão "LC" — Matr. 61.325.

EDITAL N. 12

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto número 16.300 de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Sr. Nelson da Silva Chaves residente ou encontrado à rua Fábio Magalhães 179 ou seu representante legal convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário sito à Estrada Marechal Rangel n. 294 das 8 às 12 horas dentro do prazo de 5 cinco dias a contar da data da 1.ª publicação deste a fim de tomar ciência do auto de multa n. 16.827 referente ao prédio da rua Comandante Fábio Magalhães n. 179 de sua responsabilidade.

Em 8 de julho de 1954 — *Vicente de Paula Oliveira* — Chefe do Serviço de Correspondência padrão "LC" — Matr. 61.325.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 170

Por este edital, fica intimada a firma Irenaurea Madeiras Limitada, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n. 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 horas, contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n. 435 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1954. — *Djalma Brilhante da Costa*, Oficial Administrativo — Matrícula n. 13.422

EDITAL N. 171

Por este edital, fica intimada a firma Souto & Martins Limitada, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n. 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 horas, contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido número 415.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1954. — *Djalma Brilhante da Costa*, Oficial Administrativo — Matrícula n. 18.422.

EDITAL N. 172

Por este edital, fica intimada a firma Paulo Malta & Companhia Limitada, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n. 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 horas, contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n. 425 e n. 431, que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1954 — *Djalma Brilhante da Costa*, Oficial Administrativo — Matrícula n. 18.422.

EDITAL N. 173

Por este edital, fica intimada a firma Panambra S. A. Importadora e Exportadora Brasileira, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n. 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 horas, contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n. 445, que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1954. — *Djalma Brilhante da Costa*, Oficial Administrativo — Matrícula n. 18.422

EDITAL N. 174

Por este edital, fica intimada a firma Correia dos Santos Teixeira Limitada, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n. 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 horas, contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n. 434, que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1954. — *Djalma Brilhante da Costa*, Oficial Administrativo — Matrícula n. 18.422

EDITAL N. 175

Por este edital, fica intimada a firma Instrumental Ótico Limitada, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n. 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 horas, contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n. 459, que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1954 — *Djalma Brilhante da Costa*, Oficial Administrativo — Matrícula n. 18.422.

EDITAL N. 176

Por este edital, fica intimada a firma Azemar Comércio e Representações Limitada, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n. 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 horas, contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n. 318.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1954 — *Djalma Brilhante da Costa*, Oficial Administrativo — Matrícula n. 18.422.

Décimo Quarto Distrito de Obras

Cemitério de Campo Grande

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo relacionadas, ficam avisados os interessados que as mesmas serão abertas se até o dia 31 de julho, não forem requeridas quaisquer providências:

Carneiro de adulto:

N. 245 — Salustiana Gomes de Oliveira.

Sepulturas rasas de adultos:

R-333 — Porfirio Dias Teixeira.
R-369 — Hilda de Carvalho Martins.

R-1.073 — Joaquina Honorina de Menezes Labre.

R-1.066 — Bazília Pereira.
R-482 — Lino Simões Duarte.
R-1.202 — Domingos Lopes.
R-840 — José Francisco da Silva.
R-412 — Maria Inácia da Silva.
N. 17 — Joaquim Gonçalves.
N. 44 — Maria da Conceição Miranda.

N. 53 — Dolores Serrano Durão.
N. 90 — Maria Camila dos Santos.
N. 141 — Maria Madalena Conceição.

N. 148 — Flausina Maria da Conceição.

N. 152 — Ambrosina de Vasconcelos.

N. 156 — Matilde Gomes da Silva.
N. 157 — Vitorino Correia Batista.
N. 159 — Paulo Francisco de Macedo.

N. 166 — Paulo dos Reis.
N. 167 — Edite Maria Nunes Mardureira.

N. 169 — José Diniz Pereira.
N. 170 — João Xavier Pereira.
N. 171 — Manuel Pereira de Lemos.
N. 172 — Manuel Fernandes Ribeiro.

N. 174 — Teodomira Vieira da Rocha.

N. 175 — Francisco Benedito.

N. 181 — Vitorino Cândido Martins.

N. 183 — Delfina Seabra de Almeida.

N. 186 — Joaquina Maria da Conceição.

N. 187 — Clarindo Pereira da Rosa.
N. 189 — Antônio Teles de Farias.
N. 190 — Orlando Alves dos Reis.

N. 192 — Terezinho Monteiro de Barros.

N. 198 — Calista Dias da Costa.

N. 197 — Ari de Sousa.

N. 200 — Antônio Ribeiro da Silva.

N. 201 — Helenice Barcelos Lisboa.

N. 274 — Otília Alves de Castro.

N. 618 — Ana Gonçalves.

N. 2.293 — Joaquina Batista Monzani.

Sepulturas rasas de infantes:

R-104 — Nilcéia Rangel da Silveira.

R-419 — Luiza de Jesus Figueiredo.

N. 1.529 — Uma criança nascida morta.

N. 1.521 — José da Conceição.

N. 1.531 — José da Conceição.

N. 1.532 — Uma criança nascida morta.

N. 1.534 — José Ferreira do Amaral.

N. 1.535 — Marlene Abreu Aguiar.

N. 1.536 — Maria Claudiano.

N. 1.537 — Uma criança nascida morta.

Sepulturas rasas de infantes:

N. 1.538 — Afonso Rodrigues Pinto.

N. 1.540 — Vera Lúcia Lopes.

N. 1.541 — Gabriel Gomes Pinto.

N. 1.542 — Uma criança nascida morta.

N. 1.543 — Uma criança nascida morta.

N. 1.544 — Manuel Bernardino da Silva.

N. 1.545 — Uma criança nascida morta.

N. 1.546 — Paulo Roberto de Sousa Ferreira.

N. 1.549 — Altamiro Gonçalves Laranja.

N. 1.551 — Jacira Neri de Paula.

N. 1.554 — Vera Lúcia Pinto da Silva.

N. 1.55 — Uma criança nascida morta.

N. 1.557 — Lecl de Sousa Barbosa.

N. 1.558 — Nanci Ventura.

N. 1.559 — Adir Pires.

N. 1.561 — Uma criança nascida morta.

N. 1.562 — Francisco Barga de Oliveira.

N. 1.563 — Uma criança nascida morta.

N. 1.564 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.565 — Ivonete da Silva.
 N. 1.566 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.567 — José Moreira Campos.
 N. 1.568 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.569 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.570 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.571 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.572 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.573 — Sebastião do Rosário.
 N. 1.575 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.576 — Alan Kardec Tavares Câmara.

N. 1.577 — Jorge Ferreira da Silva.
 N. 1.579 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.582 — Manuel Pereira.
 N. 1.583 — Maria Guinâncio.
 N. 1.584 — Vera Lúcia Francisca da Silva.
 N. 1.585 — Jorge Grubano.
 N. 1.586 — José Carlos Magioli.
 N. 1.588 — Jorge Viana dos Santos.
 N. 1.589 — Nilton de Oliveira.
 N. 1.590 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.591 — João Luiz Figueira.
 N. 1.592 — Alcides Salvador Nunes.
 N. 1.593 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.594 — Ednéa da Silva.

N. 1.595 — Paulo Cesar Teixeira.
 N. 1.596 — Uma criança nascida morta.
 N. 1.597 — Maria Alves da Silva.
 Cemitério Municipal de Carapo Grande, 30 de junho de 1954. — *Fresdivindo da Mota Ferreira*, matrícula n. 26.254, Oficial Administrativo classe L.
Cemitério Municipal de Guaratiba
 Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados, de que serão abertas se até o dia 3 de agosto de 1954, não forem tomadas quaisquer providências.
 Sepulturas rasas de adultos sujeitas as taxas:
 R. 24 — Cristóvão Francisco Alves
 R. 59 — Maria da Silva Sampaio.

R. 475 — Francisca da Silva Pilar.
 N. 485 — Odália Inácio Alves.
 N. 489 — Lulz Inácio Coelho.
 N. 490 — Maria Magalhães Soares.
 Sepulturas rasas de infantes sujeitas as taxas:
 N. 124 — Juraci de Oliveira.
 N. 125 — Uma criança nascida morta.
 N. 126 — Joanira Machado dos Santos.
 N. 127 — Uma criança nascida morta.
 N. 128 — Francisco Lulz dos Santos.
 N. 129 — Manuel de Oliveira.
 Cemitério Municipal de Guaratiba, 1 de julho de 1954. — *Alvaro Ribeiro Alves*, Oficial Administrativo, classe M, matrícula n. 26.014.

COLEÇÃO DAS LEIS 1953

	Cr\$
Volume I	25,00
Volume II	80,00
Volume III	30,00
Volume IV	180,00
Volume V	40,00
Volume VI	230,00
Volume VII	70,00
Volume VIII	400,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministério da Fazenda
 Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR (CACEX)

LEI N.º 2.145, DE 29-12-1953
 DECRETO N.º 34.893, DE 5-1-1954

OPERAÇÕES DE CÂMBIO

LEI N.º 1.807, DE 7-1-1953
 DECRETO N.º 32.285, DE 19-2-1953

DIVULGAÇÃO N.º 710

Preço: Cr\$ 6,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Palácio da Fazenda
 Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CONSTITUIÇÃO DE 1946

JOSE DUARTE

Exegese dos Textos à Luz dos Trabalhos da
 Assembléa Constituinte

PREÇO: 3 vols. CR\$ 300,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

REGULAMENTO

Para os

CENTROS DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS

DA RESERVA

DIVULGAÇÃO N.º 548

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Departamento de Obras

Quadro comparativo das propostas apresentadas para calçamento em macadame betuminoso e em paralelepípedos sobre base de macadame e obras complementares nas ruas Carice, Cabo Frio, Hana, Sena, Marques de Muritiba, Tramandai, Embaurana, Curuçá, Muriatuca, Ibatuba, Lamisa, Campo da Ribeira, Dr. Guapiraçu, Peixoto de Carvalho, Gaspar de Souza, Maciel, Monteiro, Vicente Ponte, Domingos Mondim, Costa Dória, Taquatinga, Aruja, Moravia, Geneúna, Erico Coelho, Açaituba, Pio Dutra, Náutica, Ma. donado, Avenida 200, Praça Zeliro, (Posto de Controle de Regatas da Praia das Bandeirantes) (Praia da Bandeira) — 16.º Distrito de Obras.

Processo n.º 7.401.854-54 — Concorrência realizada em 30 de junho de 1954.

Número	Especificações e Quantidades	PROPOSTA N.º 1		PROPOSTA N.º 2		PROPOSTA N.º 3	
		PRAZO: 450 DIAS		PRAZO: 450 DIAS		PRAZO: 450 DIAS	
		N. Rodrigues S. A. — Construções Engenharia		Construtora L. Quattroni S. A.		Construtora Gibraltar Limitada	
		Preços Unitários	Preços Totais	Preços Unitários	Preços Totais	Preços Unitários	Preços Totais
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	Preparo do solo até ... 0,30m — 10.000m ² ..	20,00	200.000,00	15,00	150.000,00	20,00	200.000,00
2	Preparo do solo até ... 0,60m — 5.000m ² ..	30,00	150.000,00	20,00	100.000,00	20,00	100.000,00
3	Corte em terra em perfil pesado — 500m ³	90,00	45.000,00	60,00	30.000,00	40,00	20.000,00
4	Corte em rocha — 200 metros cúbicos	120,00	24.000,00	300,00	60.000,00	200,00	40.000,00
5	Meios fios retos de granito apicados, fornecidos e assentes — 5.000m ²	100,00	500.000,00	100,00	500.000,00	130,00	650.000,00
6	Idem, idem, curvos — 400m	110,00	44.000,00	120,00	48.000,00	140,00	56.000,00
7	Travessão de granito sobre base de concreto — 200m	130,00	26.000,00	80,00	16.000,00	120,00	24.000,00
8	Sargeta de paralelepípedos sobre base de macadame de 0,15m e revestimento a betume com 0,50m de largura — 3.000m ²	230,00	690.000,00	230,00	690.000,00	240,00	720.000,00
9	Escavação em vala até 1,50m — 4.000m ³ ...	70,00	280.000,00	60,00	240.000,00	50,00	200.000,00
10	Idem, idem, até 2,00m — 2.000m ³	72,00	144.000,00	70,00	140.000,00	50,00	100.000,00
11	Idem, idem, em rocha até 1,50m — 100m ³ ..	150,00	15.000,00	400,00	40.000,00	200,00	20.000,00
12	Galeria em tubos de concreto armado de 0,40m fornecidos e assentes inclusive soca da vala — 1.000m	160,00	160.000,00	120,00	120.000,00	140,00	140.000,00

Número	Especificações e Quantidades	PROPOSTA N.º 1		PROPOSTA N.º 2		PROPOSTA N.º 3	
		PRAZO: 450 DIAS		PRAZO: 450 DIAS		PRAZO: 450 DIAS	
		N. Rodrigues S. A. — Construções E Engenharia		Construtora L. Quattroni S. A.		Construtora Gibraltar Limitada	
		Preços Unitários	Preços Totais	Preços Unitários	Preços Totais	Preços Unitários	Preços Totais
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
13	dem. idem, até 0,50m — 1.000m	180,00	180.000,00	180,00	180.000,00	180,00	180.000,00
14	Idem, idem, até 0,60m — 800m	210,00	168.000,00	250,00	200.000,00	233,00	186.400,00
15	Idem, idem, até 0,70m — 300m	230,00	69.000,00	340,00	102.000,00	300,00	90.000,00
16	Idem, idem, até 0,80m — 400m	280,00	112.000,00	460,00	184.000,00	380,00	152.000,00
17	Caixa de areia de 1,50m por 1,00m — 30 un.	5.000,00	150.000,00	5.000,00	150.000,00	5.000,00	120.000,00
18	Poço de visita de 1,50 1,00m — 30 un.	4.000,00	120.000,00	4.500,00	135.000,00	4.000,00	120.000,00
19	Caixa de ralo completa — 130 un.	1.400,00	182.000,00	1.400,00	182.000,00	1.400,00	182.000,00
20	Calçamento de maca- dame betuminosa, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro — 10.000m ²	160,00	1.600.000,00	170,00	1.700.000,00	170,00	1.700.000,00
21	Calçamento de paralele- pípedos sobre base de macadame, 0,15m de espessura depois de comprimida rejuntado a betume sendo o be- tume fornecido pelo empreiteiro — 5.000m ²	220,00	1.100.000,00	220,00	1.100.000,00	240,00	1.200.000,00
22	Galeria em tubo de con- creto armado de 0,30m fornecido e assent in- clusive cobertura e soca da vala — 200m	110,00	22.000,00	100,00	20.000,00	120,00	24.000,00
	Total		5.951.000,00		6.087.000,00		6.224.400,00

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1954. — *Osmany Coelho e Silva*, Engenheiro, matrícula n.º 972. — *Adalberto Alvares de Castro*, Engenheiro, matrícula n.º 6.285. — *Salomita Carvalho Oliveira*, Oficial Administrativo classe "O", matrícula n.º 802.

Departamento de Edificações

2-ED-1

Resultado do exame para profissionais ascensoristas, realizada nesta Prefeitura no dia 30 do corrente.

Habilitados:

- Hélio Ferrari.
- Aladio Napoleão de Santana.
- Antônio Gante.
- Kanitar Batista.
- José Prata Ribeiro.

Inabilitados — dois:

- Para 2.^a chamada — dois.
- Faltou — um.

Visto: *Arnaldo de Freitas Guimarães*.

2-ED-2

Resultado do exame para profissionais operadores cinematográficos, realizado nesta Prefeitura no dia 6 do corrente.

Habilitados:

- Valter Pereira.
- Otacílio da Silva Porto.
- Antônio Augusto da Silva.
- Bráulio Carlos Machado.
- Luiz Freire de Aguiar.
- Tamires Alves de Sousa.
- Generaldo da Silva Reis.
- Antônio Gante.
- Faltaram — três.

Visto: *Mauro Renault Leite*, Engenheiro Chefe de 2-ED-2, matrícula n. 13.376.

Serviço de Guias

5-ED-2

EDITAL N. 37

Pelo presente Edital e de conformidade com que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a

guia n. 49-86.810, que foi substituída pela de n. 49-90.549, referente à Avenida Teixeira de Castro n. 967, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 7.428.867-51.

Ficando, assim cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviços de Guias, em 29 de junho de 1954. — Visto: *Edgard Severiano Lima* — Diretor do D.E.D.

EDITAL N. 39

Pelo presente Edital e de conformidade com que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 50-39.963 que foi substituída pela de n. 50.43.372, referente à rua Santa Lúzia. 173 conjunto 805 parte conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 7.550.009-54.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Guias, em 30 de junho de 1954. — Visto: *Edgard Severiano Lima* — Diretor do D.E.D.

EDITAL N. 40

Pelo presente Edital e de conformidade com que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 49-88.513, que foi substituída pela de n. 49-90.509, referente à rua Cachambi n. 780, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.500.398-50.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Guias, em 28 de junho de 1954. — Visto: *Edgard Severiano Lima*, Diretor do D.E.D.

Departamento de Limpeza Urbana

EDITAL

De ordem superior, torno publico que foi invalidada a Guia de Renda Eventual n. 5.823.196, extraída pelo 1.º Distrito, dêste D.L.U., em nome de — Alterman & Neves Limitada — em vista da mesma estar fora do prazo legal para o respectivo pagamento. Distrito Federal, em 9 de julho de 1954. — *Eduardo Guimarães Rodrigues*, matrícula n. 13.855, Chefe do Serviço de Correspondência — 5LU.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

O Departamento de Águas e Esgotos, da Secretaria Geral de Viação e Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrará em cobrança o consumo de água por hidrômetro do 2.º semestre de 1953, no período de 16 a 31 de julho do corrente ano, referente aos 2.º e 1.º Distritos, abrangendo as seguintes zonas:

2.º Distrito — Avenida Suburbana — Boca do Mato — Engenho Novo (um trecho) — Engenho de Dentro — Lins de Vasconcelos — Maria da Graça — Engenho da Rainha — Encantado — Fazenda das Palmeiras — Higienópolis — Inhaúma — Meier — Piedade (um trecho) — Terra Nova — Todos os Santos e Bonsucesso (um trecho).

1.º Distrito — Anchieta — Banto Ribeiro — Bangú — Campo Grande — Cascadura — Cavalcanti — Deodoro — Guaratiba — Jacarepaguá — Madureira — Marechal Hermes — Osvaldo Cruz — Piedade (um trecho) — Pedra de Guaratiba — Quintino Bocaiuva — Realengo — Ricardo de Albuquerque — Rio Grande — Rio Pequeno — Santa Cruz — Taquara — Vila Militar — Avenida Suburbana (um trecho).

Os senhores responsáveis pelo pagamento ficam cientificados que não serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da P.D.F., conforme relação abaixo transcrita:

- 1.º Distrito — Rua da Quitanda número 129.
- 2.º Distrito — Praça da Bandeira n. 44.
- 3.º Distrito — Rua do Catete número 192.
- 4.º Distrito — Avenida 13 de Maio n. 64.
- 5.º Distrito — Rua Siqueira Campos ns. 36-36-A.
- 6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco n. 22.
- 7.º Distrito — Avenida Graça Aranha n. 57.
- 8.º Distrito — Rua do Riachuelo n. 287.
- 9.º Distrito — Rua Dias da Cruz n. 19.
- 10.º Distrito — Rua Carvalho de Sousa n. 264.
- 11.º Distrito — Travessa Etelvina n. 2-B.
- 12.º Distrito — Rua Santa Luzia n. 11, 1.º andar.
- 14.º Distrito — Rua Dom Esberard n. 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pede-se aos responsáveis, que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo fixado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 16 a 31 do corrente, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa. — *Evandro Rebello*, Chefe da 5-AE, matrícula n. 47.746.

EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

	Cr\$		Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 620	2,00	Intervenção no domínio econômico — Div. n.º 643	2,50
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n.º 622	1,50	Crimes contra a economia popular — Div. n.º 644	4,00
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 559	9,00	Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647	15,00
Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal — Div. n.º 633 .	12,00	Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários de pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648	1,00
Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636	1,20		

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Departamento de Orientação e Contrôlê

Concorrência pública para o prosseguimento das obras do prédio destinado à oficina do Parque Central de Material Automóvel (14-MS), sito à Avenida Bartolomeu de Gusmão n. 850.

1 — Está aberta a Concorrência Pública para o prosseguimento das obras do prédio destinado à oficina do Parque Central de Material Automóvel (14-MS), conforme autorização do Sr. Superintendente de Transporte, em 25 de maio de 1954.

2 — As propostas serão recebidas no dia 31 de julho de 1954, às 15 horas, pela Comissão de Concorrência, à rua Frei Caneca, n. 42.

3 — Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável, e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrência, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem, inteiramente, às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953 e às exigências anexas a este Edital;

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos, os serviços e obras que são objeto desta Concorrência o qual não poderá exceder de 300 dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 6.999.000,00 (seis milhões, noventa e noventa e nove mil cruzeiros), sendo de Cr\$ Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para a concorrência, prevista no artigo 5.º do Caderno de Obrigações e de 90 dias o prazo de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o seguinte local: Avenida Bartolomeu de Gusmão n. 850.

6 — As obras correrão por conta da verba 1.002-346.2, do orçamento vigente.

7 — Os concorrentes em suas propostas deverão declarar em algarismos e por extenso os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras cujas quantidades são:

- 1) 4.000,00 m2 (quatro mil metros quadrados) de telhões corrugados de fibrocimento;
- 2) 1.018,00 m3 (hum mil e dezoito metros cúbicos) de concreto simples, traço 1:3:6, para impermeabilização;
- 3) 1.400,00 m2 (um mil e quatrocentos metros quadrados) de caixilhos fixos, tipo "Casa Sano";
- 4) 1.600,00 m2 (um mil e seiscentos metros quadrados) de alvenaria de tijolo de 1/2 vez, inclusive revestimento;
- 5) 13.000,00 m2 (treze mil metros quadrados) de chapisco em vigas e montantes dos "sheds";
- 6) 16.500,00 m2 (desesseis mil e quinhentos metros quadrados) de caiação no chapisco;
- 7) 2.500,00 m2 (dois mil e quinhentos metros quadrados) de vidro liso de 2mm. para caixilhos "Sano";
- 8) Instalação de força Global;
- 9) 1.000,00 m2 (um mil metros quadrados) de alvenaria de tijolos de 1 vez.

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem em pleno acordo com as condições deste Edital de Concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, à rua Frei Caneca, n. 42.

12 — As firmas que comparecerem à presente concorrência deverão exibir, ao efetuar as cauções para garantia das propostas, documentos que provem:

a) — a idoneidade e capacidade financeira, fornecidos por estabelecimento bancário de primeira categoria;

b) — a execução de trabalho da mesma natureza e vulto equivalente à metade, pelo menos, do serviço em concorrência.

13 — A concorrência a que se refere este Edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direitos a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, de.
Zozimo de Sá Marinho — Presidente da Comissão. — Engenheiro classe O, Chefe do 3-OC.

O Dr. Jim Casaes Barboza, advogado da Fazenda do Distrito Federal responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da Lei.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estão chamados a prestarem esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, da Prefeitura do Distrito Federal, situado na rua Frei Caneca n. 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados, o Sr. Antônio Correa e o Sr. José Manoel Narciso, dados como residentes à rua Eliseu Visconti n. 24 e a rua Leblon sem número (Caxias), respectivamente, na qualidade de testemunhas do acidente de trânsito ocorrido no dia 2 de outubro do ano próximo findo, cerca das 16 horas, entre uma viatura da P. D. F. e o auto-caminhão, placa número 6-54-23, na Avenida Presidente Vargas, esquina da rua de Santana E por nada mais constar, eu, Benedito Batista, matricula 44 058, extral o presente Edital aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Visto: Jim Casaes Barboza — Advogado da Fazenda Distrito Federal — Matricula 5.985 — Responsável Serviço Jurídico S.T.P.

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência Publicado no exemplar do dia 9 de julho de 1954, referentes ao prosseguimento das obras no 14-MS, Superintendência de Transportes da P.D.F.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 10 de julho de 1954, sábado, das 8,15 às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos — Código 20

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
2.855	72 087	2.864	34.695
2.856	3 401	2.865	55 447
2.858	62 342	2.866	30 493
2.859	68 084	2.868	74 770
2.861	76 703	2.870	68.138
2.862	50.215	2.872	41.823

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
1.652	58 154	4.327	43 745
4.217	9 719	4.328	32 170
3.218	23 043	4.329	20 262
3.246	38 845	4.331	28 823
4.235	6 779	4.332	53 027
4.270	26 298	4.334	22 007
4.271	2 864	4.334	47 841
4.272	14 176	4.335	23 343
4.273	16 332	4.336	44 010
4.274	52 469	4.338	44 577
4.275	31 453	4.340	17 157
4.276	31 873	4.341	21 907
4.277	604	4.342	40 713
4.278	14 527	4.343	32 658
4.280	22 503	4.345	45 597
4.282	17 846	4.346	15 618
4.283	3 868	4.347	19 710
4.284	14 135	4.348	6 150
4.285	3 423	4.349	9 894
4.287	7 901	4.351	54 611
4.288	47 068	4.352	23 905
4.289	13 840	4.353	48 187
4.290	34 249	4.359	28 658
4.292	65 163	4.360	14 616
4.293	25 550	4.363	1 509
4.294	49 906	4.364	4 056
4.296	10 620	4.365	18 173
4.297	09 053	4.366	2 000
4.299	18 912	4.367	1 452
4.302	8 189	4.369	45 747
4.303	2 818	4.371	4 987
4.304	72 774	4.372	3 608
4.305	21 948	4.373	25 540
4.406	45 291	4.374	24 720
4.307	7 852	4.377	25 400
4.308	8 915	4.380	8 973
4.309	27 871	4.381	9 832
4.310	20 852	4.382	1 517
4.311	25 899	4.385	73 243
4.312	47 554	4.385	67 597
4.315	61 514	4.386	31 415
4.316	267	4.389	23 830
4.317	16 694	4.390	26 751
4.321	38 964	4.391	48 111
4.322	27 561	4.392	546
4.323	15 047	4.394	17 719
4.324	28 855	4.397	61 751
4.325	32 549	4.398	11 073

Comuns extrínsecos — Código 22

2.239	61 719	2.619	37 837
2.600	37 413	2.620	43 559
2.601	38 675	2.622	64 170
2.602	57 153	2.623	53 490
2.604	51 993	2.624	52 511
2.605	54 163	2.626	56 171
2.607	44 253	2.627	15 157
2.608	35 389	2.628	46 269
2.609	50 301	2.629	51 825
2.610	39 622	2.630	62 436
2.611	58 694	2.631	51 290
2.613	62 524	2.632	55 685
2.615	59 183	2.634	58 327
2.616	50 566		

Comuns extranumerários — Código 23			
Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
2.636	15.500	2.644	57.260
2.637	16.770	2.645	62.933
2.638	62.567	2.646	37.950
2.639	51.561	2.647	52.152
2.642	63.042	2.648	44.686
2.643	51.078		

Emergências			
Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
1.239	13.038	44.795	52.132
2.462	15.735	45.079	62.138
2.990	16.572	45.147	63.335
4.209	20.608	45.240	53.682
4.982	21.027	45.295	53.853
5.108	21.292	45.885	54.527

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
5.187	22.686	46.063	64.621
5.384	23.431	46.450	64.779
5.912	25.596	46.756	64.801
6.320	25.878	55.319	65.036
6.537	25.961	55.621	65.586
7.038	26.743	57.119	65.745
7.462	27.217	57.271	65.910
9.606	27.515	57.969	67.201
9.654	29.212	58.037	67.261
10.065	30.063	58.337	68.501
11.992	32.333	58.645	69.201
12.089	32.876	58.858	71.118
33.826	48.751	59.691	71.817
36.256	48.842	60.371	71.941
36.318	48.979	61.115	73.299
36.338	40.001	61.929	73.697
36.581	50.474	63.236	05.665
37.048	50.497	63.331	85.1145
39.507	50.620	64.034	95.1162
43.164	50.818	64.492	95.1428
44.551	50.866	64.858	

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á até o dia 22.
 Visto: Sergio Nunes Magalhães Jr. Chefe do M-42. — Paulo de Portinho, Chefe do M-4.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

	Cr\$		Cr\$
Vol. I — Tomo I — Primeiros Trabalhos	100,00	Vol. 20 — Tomo II — A Ditadura de 1893	40,00
Vol. 9 — Tomo II — Discurso e Trabalhos Parla- mentares	40,00	Vol. 20 — Tomo III — A Ditadura de 1893	40,00
Vol. 10 — Tomo I — Reforma do Ensino Pri- mário	40,00	Vol. 20 — Tomo IV — A Ditadura de 1893	60,00
Vol. 10 — Tomo II — Reforma do Ensino Pri- mário	40,00	Vol. 22 — Tomo I — Discursos Parlamentares — Trabalhos Jurídicos	70,00
Vol. 10 — Tomo III — Reforma do Ensino Pri- mário	40,00	Vol. 24 — Tomo I — O Partido Republicano Con- servador — Discursos Parla- mentares	65,00
Vol. 10 — Tomo IV — Reforma do Ensino Pri- mário	40,00	Vol. 24 — Tomo II — Trabalhos Jurídicos	65,00
Vol. 16 — Tomo II — Queda do Império	60,00	Vol. 25 — Tomo III — A Imprensa	40,00
Vol. 16 — Tomo III — Queda do Império	50,00	Vol. 25 — Tomo IV — Trabalhos Jurídicos	45,00
Vol. 16 — Tomo IV — Queda do Império	35,00	Vol. 25 — Tomo V — Trabalhos Jurídicos	40,00
Vol. 16 — Tomo V — Queda do Império	35,00	Vol. 26 — Tomo I — Trabalhos Jurídicos	50,00
Vol. 16 — Tomo VI — Queda do Império	45,00	Vol. 27 — Tomo I — Rescisão de Contrato — Pres- ervação de uma obra pia ..	75,00
Vol. 16 — Tomo VII — Queda do Império	40,00	Vol. 27 — Tomo II — Trabalhos Jurídicos	70,00
Vol. 16 — Tomo VIII — Queda do Império	35,00	Vol. 27 — Tomo III — Discursos Parlamentares	90,00
Vol. 18 — Tomo II — Relatório do Ministro da Fa- zenda	50,00	Vol. 29 — Tomo I — Pareceres sobre a redação do Código Civil	60,00
Vol. 18 — Tomo III — Relatório do Ministro da Fa- zenda	60,00	Vol. 29 — Tomo II — Réplica	120,00
Vol. 18 — Tomo IV — Anexos ao Relatório do Mi- nistro, da Fazenda	80,00	Vol. 31 — Tomo I — Discursos Parlamentares	100,00
Vol. 19 — Tomo II — Discursos Parlamentares	40,00	Vol. 31 — Tomo II — Trabalhos Jurídicos — Pare- ceres	80,00
Vol. 20 — Tomo I — Visita a Terra Natal	45,00	Vol. 31 — Tomo III — Trabalhos Jurídicos	120,00
		Vol. 39 — Tomo I — O Caso da Bahia — Petições de Habeas Corpus	40,00
		Vol. 40 — Tomo I — As Cessão da Clientela	45,00